

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
3.ª VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP.**

**PROCESSO:** n.º 1006162-73.2016.8.26.0344  
**EXEQUENTE:** CONDOMINIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER  
**EXECUTADA:** ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER**, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de seu advogado e bastante procurador que ao final subscreve, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, requerer o prosseguimento do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, nos termos do artigo 523 e seguintes do Código de Processo Civil(Lei 13.105/2015), conforme os fato e fundamentos a seguir expostos:

O valor do débito, devidamente atualizado até a presente data, perfaz um total de R\$ 14.884,54 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme inclusa memória de cálculo que instrui a presente (DOC. 01).

Ante o exposto, requer:

- a. O prosseguimento do feito, determinando que sejam realizadas as anotações de praxe, nos moldes do “caput” do art. 523 do Código de Processo Civil;
- b. Seja a Executada intimado na pessoa de seu advogado, para efetuar o pagamento espontâneo do débito no valor de R\$ 14.884,54 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), no prazo improrrogável de 15 dias;
- c. Caso não seja pago espontaneamente o débito, incida sobre o valor multa de 10% (dez por cento), mais honorários de 10% (dez por cento) sobre o valor total do débito, nos termos do § 1.º do art. 523 do Código de Processo Civil;

Termos em que, do recebimento e regular processamento,

Pede deferimento.

Marília, 18 de setembro de 2017.

**LUIZ HENRIQUE SANTOS PIMENTEL**  
**OAB/SP nº 197.839**

**AÇÃO DE COBRANÇA****PROPRIETÁRIA ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA****IMÓVEL: Rua Gabriel Lopes Palomo, nº 260, unidade 11 I M****ATUALIZAÇÃO 18/09/17**

	VENC.	VALOR	MULTA 2%	INPC VCTO	INPC ATUAL	CORR.	N.º DIAS	JUROS 1% a.m.	ATUALIZADO
CONDOMÍNIO	11/07/11	R\$ 103,65	R\$ 2,07	45,814835	67,026129	R\$ 154,67	2261	R\$ 116,57	R\$ 271,24
CONDOMÍNIO	10/08/11	R\$ 103,65	R\$ 2,07	45,814835	67,026129	R\$ 154,67	2231	R\$ 115,02	R\$ 269,69
CONDOMÍNIO	12/09/11	R\$ 102,00	R\$ 2,04	46,007257	67,026129	R\$ 151,57	2198	R\$ 111,05	R\$ 262,62
CONDOMÍNIO	10/10/11	R\$ 106,00	R\$ 2,12	46,214289	67,026129	R\$ 156,81	2170	R\$ 113,43	R\$ 270,24
CONDOMÍNIO	10/11/11	R\$ 110,00	R\$ 2,20	46,362174	67,026129	R\$ 162,21	2139	R\$ 115,65	R\$ 277,86
CONDOMÍNIO	30/11/11	R\$ 57,80	R\$ 1,16	46,362174	67,026129	R\$ 85,23	2119	R\$ 60,20	R\$ 145,44
CONDOMÍNIO	12/12/11	R\$ 106,00	R\$ 2,12	46,626430	67,026129	R\$ 155,42	2107	R\$ 109,16	R\$ 264,58
CONDOMÍNIO	10/01/12	R\$ 106,00	R\$ 2,12	46,864232	67,026129	R\$ 154,64	2078	R\$ 107,11	R\$ 261,75
CONDOMÍNIO	10/02/12	R\$ 106,00	R\$ 2,12	47,103239	67,026129	R\$ 153,85	2047	R\$ 104,98	R\$ 258,83
CONDOMÍNIO	12/03/12	R\$ 130,00	R\$ 2,60	47,286941	67,026129	R\$ 187,95	2016	R\$ 126,30	R\$ 314,26
CONDOMÍNIO	10/04/12	R\$ 130,00	R\$ 2,60	47,372057	67,026129	R\$ 187,61	1987	R\$ 124,26	R\$ 311,88
CONDOMÍNIO	10/05/12	R\$ 128,00	R\$ 2,56	47,675238	67,026129	R\$ 183,55	1957	R\$ 119,74	R\$ 303,29
CONDOMÍNIO	11/06/12	R\$ 130,00	R\$ 2,60	47,937451	67,026129	R\$ 185,40	1925	R\$ 118,97	R\$ 304,37
CONDOMÍNIO	11/07/12	R\$ 130,00	R\$ 2,60	48,062088	67,026129	R\$ 184,92	1895	R\$ 116,81	R\$ 301,73
CONDOMÍNIO	10/08/12	R\$ 130,00	R\$ 2,60	48,268754	67,026129	R\$ 184,13	1865	R\$ 114,47	R\$ 298,60
CONDOMÍNIO	10/09/12	R\$ 130,00	R\$ 2,60	48,485963	67,026129	R\$ 183,30	1834	R\$ 112,06	R\$ 295,36
CONDOMÍNIO	10/10/12	R\$ 130,00	R\$ 2,60	48,791424	67,026129	R\$ 182,16	1804	R\$ 109,54	R\$ 291,69
CONDOMÍNIO	12/11/12	R\$ 135,00	R\$ 2,70	49,137843	67,026129	R\$ 187,83	1771	R\$ 110,88	R\$ 298,71
CONDOMÍNIO	10/12/12	R\$ 136,00	R\$ 2,72	49,403187	67,026129	R\$ 188,20	792	R\$ 49,69	R\$ 237,89
CONDOMÍNIO	10/01/13	R\$ 136,00	R\$ 2,72	49,768770	67,026129	R\$ 186,82	1712	R\$ 106,61	R\$ 293,43
CONDOMÍNIO	11/02/13	R\$ 136,00	R\$ 2,72	50,226642	67,026129	R\$ 185,12	1680	R\$ 103,67	R\$ 288,78
CONDOMÍNIO	11/03/13	R\$ 148,00	R\$ 2,96	50,487820	67,026129	R\$ 200,41	1652	R\$ 110,36	R\$ 310,77
CONDOMÍNIO	10/04/13	R\$ 150,00	R\$ 3,00	50,790746	67,026129	R\$ 201,91	1622	R\$ 109,16	R\$ 311,07
CONDOMÍNIO	10/05/13	R\$ 150,00	R\$ 3,00	51,090411	67,026129	R\$ 200,72	1592	R\$ 106,52	R\$ 307,24
CONDOMÍNIO	10/06/13	R\$ 140,00	R\$ 2,80	51,269227	67,026129	R\$ 186,69	1561	R\$ 97,14	R\$ 283,83
CONDOMÍNIO	10/07/13	R\$ 141,00	R\$ 2,82	51,412780	67,026129	R\$ 187,50	1531	R\$ 95,69	R\$ 283,18
CONDOMÍNIO	12/08/13	R\$ 141,00	R\$ 2,82	51,345943	67,026129	R\$ 187,74	1498	R\$ 93,74	R\$ 281,49
CONDOMÍNIO	10/09/13	R\$ 138,00	R\$ 2,76	51,428096	67,026129	R\$ 183,45	1469	R\$ 89,83	R\$ 273,28

<b>CONDOMÍNIO</b>	10/10/13	R\$	130,00	R\$	2,60	51,566951	67,026129	R\$	172,35	1439	R\$	82,67	R\$	255,02
<b>CONDOMÍNIO</b>	11/11/13	R\$	135,00	R\$	2,70	51,881509	67,026129	R\$	177,90	1407	R\$	83,43	R\$	261,33
<b>CONDOMÍNIO</b>	10/12/13	R\$	140,00	R\$	2,80	52,161669	67,026129	R\$	183,49	1378	R\$	84,28	R\$	267,78
<b>CONDOMÍNIO</b>	10/01/14	R\$	140,00	R\$	2,80	52,537233	67,026129	R\$	182,18	1347	R\$	81,80	R\$	263,98
<b>CONDOMÍNIO</b>	10/02/14	R\$	140,00	R\$	2,80	52,868217	67,026129	R\$	181,04	1316	R\$	79,42	R\$	260,46
<b>CONDOMÍNIO</b>	10/03/14	R\$	148,00	R\$	2,96	53,206573	67,026129	R\$	190,17	1288	R\$	81,65	R\$	271,82
<b>CONDOMÍNIO</b>	10/04/14	R\$	140,00	R\$	2,80	53,642866	67,026129	R\$	178,43	1257	R\$	74,76	R\$	253,19
<b>CONDOMÍNIO</b>	12/05/14	R\$	140,00	R\$	2,80	54,061280	67,026129	R\$	177,05	1225	R\$	72,29	R\$	249,34
<b>CONDOMÍNIO</b>	10/06/14	R\$	145,00	R\$	2,90	54,385647	67,026129	R\$	182,28	1196	R\$	72,67	R\$	254,94
<b>CONDOMÍNIO</b>	10/07/14	R\$	150,00	R\$	3,00	54,527049	67,026129	R\$	188,07	1166	R\$	73,10	R\$	261,17
<b>CONDOMÍNIO</b>	11/08/14	R\$	150,00	R\$	3,00	54,597934	67,026129	R\$	187,83	1134	R\$	71,00	R\$	258,83
<b>CONDOMÍNIO</b>	10/09/14	R\$	150,00	R\$	3,00	54,696210	67,026129	R\$	187,49	1104	R\$	69,00	R\$	256,49
<b>CONDOMÍNIO</b>	10/11/14	R\$	160,00	R\$	3,20	54,964221	67,026129	R\$	199,01	1043	R\$	69,19	R\$	268,20
<b>CONDOMÍNIO</b>	10/12/14	R\$	160,00	R\$	3,20	55,173085	67,026129	R\$	198,26	1013	R\$	66,95	R\$	265,21
<b>CONDOMÍNIO</b>	12/01/15	R\$	160,00	R\$	3,20	55,809388	67,026129	R\$	196,00	980	R\$	64,03	R\$	260,03
<b>CONDOMÍNIO</b>	10/02/15	R\$	160,00	R\$	3,20	56,635366	67,026129	R\$	193,14	951	R\$	61,23	R\$	254,37
<b>CONDOMÍNIO</b>	10/03/15	R\$	180,00	R\$	3,60	57,292336	67,026129	R\$	214,79	923	R\$	66,08	R\$	280,88
<b>CONDOMÍNIO</b>	10/04/15	R\$	165,00	R\$	3,30	58,157450	67,026129	R\$	193,96	892	R\$	57,67	R\$	251,64
<b>CONDOMÍNIO</b>	11/05/15	R\$	165,00	R\$	3,30	58,570367	67,026129	R\$	192,60	861	R\$	55,28	R\$	247,87
<b>CONDOMÍNIO</b>	10/12/15	R\$	177,76	R\$	3,56	61,548603	67,026129	R\$	197,45	648	R\$	42,65	R\$	240,10
<b>CONDOMÍNIO</b>	11/01/16	R\$	177,76	R\$	3,56	62,102540	67,026129	R\$	195,69	616	R\$	40,18	R\$	235,87

**TOTAL DEVIDO = R\$ 13.291,60**

**HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 10% = R\$ 1.329,16**

**TOTAL DEVIDO COM OS HONORÁRIOS = R\$ 14.620,76**

**DESPESAS**

	VENC.	VALOR	MULTA 2%	INPC VCTO	INPC ATUAL	CORR.	N.º DIAS	JUROS 1% a.m.	ATUALIZADO
<b>MATRÍCULA</b>	27/04/16	R\$ 45,55		63,919182	67,026129	R\$ 47,76	509		R\$ 47,76
<b>DARE/SP 230-4</b>	25/04/16	R\$ 117,75		63,919182	67,026129	R\$ 123,47	511		R\$ 123,47
<b>DARE/SP 304-4</b>	25/04/16	R\$ 17,60		63,919182	67,026129	R\$ 18,46	511		R\$ 18,46
<b>DILIGÊNCIA</b>	25/04/16	R\$ 70,65		63,919182	67,026129	R\$ 74,08	511		R\$ 74,08

**TOTAL DE DESPESA= R\$ 263,78**

**DESPESAS CONDOMINAIS, HONORÁRIOS E DESPESAS E DESPESAS PROCESSUAIS = R\$ 14.884,54**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MARÍLIA**

**FORO DE MARÍLIA**

**3ª VARA CÍVEL**

**RUA LOURIVAL FREIRE, 110, Marília-SP - CEP 17519-902**

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos à(ao) MM<sup>(a)</sup>. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília, no Estado de São Paulo, **DR(a)**. Luis César Bertoncini. Marília, 27 de setembro de 2017. Lilian Silvana Kanno Matr. n.ºM353438

Processo Digital n.º: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luís Cesar Bertoncini**

Vistos.

Fls. 1/2: Na forma do art. 513, § 2º, I c.c. art. 523, *caput*, intime-se a executada, na pessoa do procurador constituído, para que, no prazo de 15 dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito (R\$14.884,54 – fls. 3/4).

Não efetuado o pagamento voluntário no prazo determinado, o débito será acrescido da multa de 10% e também dos honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 523, § 1º, do CPC.

Fica o executado advertido de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos a sua impugnação, nos termos do art. 525, do CPC.

Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 dias, independentemente de nova intimação, poderá o exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do Juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. IX, da Lei Estadual 14.838/2012, calculadas por cada diligência a ser efetuada, apresentando, inclusive, o cálculo discriminado e atualizado do crédito, com a inclusão da multa e dos honorários advocatícios supra mencionados.

Por fim, decorrido o prazo do artigo 523, do CPC, mediante o recolhimento das respectivas taxas, poderá o exequente requerer a expedição de certidão, nos termos do art. 517, do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, § 3º, do mesmo diploma legal.

Intime-se.

Marília, 27 de setembro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0461/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Fls. 1/2: Na forma do art. 513, § 2º, I c.c. art. 523, caput, intime-se a executada, na pessoa do procurador constituído, para que, no prazo de 15 dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito (R\$14.884,54 fls. 3/4).Não efetuado o pagamento voluntário no prazo determinado, o débito será acrescido da multa de 10% e também dos honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 523, § 1º, do CPC.Fica o executado advertido de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos a sua impugnação, nos termos do art. 525, do CPC.Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 dias, independentemente de nova intimação, poderá o exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do Juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. IX, da Lei Estadual 14.838/2012, calculadas por cada diligência a ser efetuada, apresentando, inclusive, o cálculo discriminado e atualizado do crédito, com a inclusão da multa e dos honorários advocatícios supra mencionados.Por fim, decorrido o prazo do artigo 523, do CPC, mediante o recolhimento das respectivas taxas, poderá o exequente requerer a expedição de certidão, nos termos do art. 517, do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, § 3º, do mesmo diploma legal.Intime-se."

Do que dou fé.  
Marília, 4 de outubro de 2017.

Rosa Aparecida Dorce de Brito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0461/2017, foi disponibilizado na página 1682/1691 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/10/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)  
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 1/2: Na forma do art. 513, § 2º, I c.c. art. 523, caput, intime-se a executada, na pessoa do procurador constituído, para que, no prazo de 15 dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito (R\$14.884,54 fls. 3/4).Não efetuado o pagamento voluntário no prazo determinado, o débito será acrescido da multa de 10% e também dos honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 523, § 1º, do CPC.Fica o executado advertido de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos a sua impugnação, nos termos do art. 525, do CPC.Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 dias, independentemente de nova intimação, poderá o exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do Juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. IX, da Lei Estadual 14.838/2012, calculadas por cada diligência a ser efetuada, apresentando, inclusive, o cálculo discriminado e atualizado do crédito, com a inclusão da multa e dos honorários advocatícios supra mencionados.Por fim, decorrido o prazo do artigo 523, do CPC, mediante o recolhimento das respectivas taxas, poderá o exequente requerer a expedição de certidão, nos termos do art. 517, do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, § 3º, do mesmo diploma legal.Intime-se."

Marília, 5 de outubro de 2017.

Rosa Aparecida Dorce de Brito  
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MARÍLIA****FORO DE MARÍLIA****3ª VARA CÍVEL**

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para pagamento voluntário. Nada Mais. Marília, 17 de novembro de 2017. Eu, (a.) Gardânia Angélica Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MARÍLIA**

**FORO DE MARÍLIA**

**3ª VARA CÍVEL**

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que em 11/12/2017 decorreu o prazo sem que a executada apresentasse sua impugnação. Nada Mais. Marília, 08 de janeiro de 2018.  
 Eu, (a.) Gardânia Angélica Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MARÍLIA**

**FORO DE MARÍLIA**

**3ª VARA CÍVEL**

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fica o exequente intimada a se manifestar acerca do prosseguimento do feito, diante das certidões de fls. 8 e 9.  
 Prazo: 15 dias.

Nada Mais. Marília, 08 de janeiro de 2018. Eu, (a.) Gardânia Angélica Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário.

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0012/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fica o exequente intimada a se manifestar acerca do prosseguimento do feito, diante das certidões de fls. 8 e 9. Prazo: 15 dias."

Do que dou fé.  
Marília, 12 de janeiro de 2018.

Rosa Aparecida Dorce de Brito

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0012/2018, foi disponibilizado na página 1868/1876 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/02/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)  
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)

Teor do ato: "Fica o exequente intimada a se manifestar acerca do prosseguimento do feito, diante das certidões de fls. 8 e 9. Prazo: 15 dias."

Marília, 1 de fevereiro de 2018.

Lilian Silvana Kanno  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
3.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP.**

**PROCESSO:** n.º 0016733-86.2017.8.26.0344  
**EXEQUENTE:** COND. RES. MEMPHIS E DENVER  
**EXECUTADO:** ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER**, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de seu advogado e bastante procurador que ao final subscreve, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o ato ordinatório de fls. 10, manifestar e ao final requerer o que se segue:

Diante da Executada não ter efetuado pagamento espontâneo e não ter apresentado impugnação, nos termos das certidões de fls. 08 e 09, requer:

a) segue planilha de débito devidamente atualizada, incluindo a multa de 10% (dez por cento), mais os honorários de sucumbência de cumprimento de sentença, nos termos do art. 523, § 1.º do Código de Processo Civil, no valor de R\$ 17.051,63 (dezesete mil e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) (DOC. 01);

b) penhora do bem imóvel objeto da presente demanda, devidamente registrado junto ao 1.º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Marília/SP, sob o feito n.º 39.368, de propriedade da Executada, nos termos da inclusa Certidão e respectivo contrato (DOC. 02);

c) assim, se digne intimar a Executada na pessoa de seu advogado, nos termos do art. 841, § 1.º, lavrando-se o respectivo termo para fins de averbação na respectiva matrícula através do sistema da ARISP, nos termos do art. 844, ambos do Código de Processo Civil;

d) no mais, o prosseguimento do feito, nos termos do art. 870 e seguintes do Código de Processo Civil.

Termos em que, do recebimento e regular processamento,

Pede deferimento.

Marília/SP, 14 de fevereiro de 2.018.

**LUIZ HENRIQUE SANTOS PIMENTEL**  
**OAB/SP n.º 197.839**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

<b>VALOR DA CONDENAÇÃO</b>	R\$13.291,60
<b>DATA DA DISTRIBUIÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA</b>	18/09/17
<b>DATA DA ATUALIZAÇÃO</b>	15/02/18
<b>VALOR DA CONDENAÇÃO</b>	R\$13.291,60
<b>INDICE TABELA TJSP SETEMBRO/2017</b>	67,026129
<b>INDICE TABELA TJSP FEVEREIRO/2018</b>	67,712311
<b>VALOR CORRIGIDO</b>	R\$13.427,67
<b>N.º DE DIAS</b>	150
<b>JUROS DE 1% A.M.</b>	R\$664,58
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$14.092,25
<b>MULTA DE 10% DO 475-J DO CPC</b>	\$1.409,23
<b>TOTAL GERAL COM MULTA</b>	R\$15.501,48
<b>HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA 10%</b>	R\$1.550,15
<b>TOTAL GERAL COM MULTA E HONORÁRIOS</b>	R\$17.051,63



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de Marília - SP

Matrícula = 39.368 =

Ficha = 1 =

Marília: 21 de Junho

de 1989

Distrito = MARÍLIA =

Município = MARÍLIA =

**Imóvel:** Unidade Autônoma residencial sob nº 11, localizada no 1º andar, do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MEMPHIS, sito na Rua Gabriel Lopes Palomo, nº 260, com área total de 63,8725 metros quadrados de construção, sendo 53,51 metros quadrados de área privativa; 10,3625 metros quadrados de área comum de divisão proporcional, inclusive com uma (01) vaga de garagem, descoberta; correspondendo à unidade uma fração ideal de 6,25% do terreno, descrito e caracterizado na matrícula nº 35.492, deste Serviço Registral. Cadastrado na P.M.M. sob nº 33.380-11.

**Proprietários:** de 12,50%, **ELVIO PINOTTI**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG. nº 2.456.839-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 025.557.608-06, residente e domiciliado na cidade de Pompéia-SP, na Rua José de Aguiar Moraes nº 359; de 6,25%, **LYDIO DE SOUZA RODRIGUES**, lavrador, portador do RG. nº 11.973.799-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 083.070.198-26, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com **NEIVA RODRIGUES TORRES RODRIGUES**, do lar, portadora do RG. nº 14.424.417-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 110.644.978-96, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Promissão-SP, na Avenida Rio Grande nº 516; de 6,25%, **CELSO DE SOUZA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador do RG. nº 14.427.223-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 147.983.708-72, residente e domiciliado na cidade de Promissão-SP, na Avenida Rio Grande nº 516; de 6,25%, **SANDRA MARIA BENETTI**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG. nº 8.080.843-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 001.897.278-02, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Sampaio Vidal nº 103; de 6,25%, **EFICIÊNCIA RECURSOS HUMANOS S/C LTDA**, sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, na Avenida Sampaio Vidal nº 59, inscrita no CGC (MF) nº 57.265.175/8001-48; de 6,25%, **CAMILO SELLE FERNANDES**, engenheiro elétrico aposentado, portador do RG. nº 6.269.348-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 459.771.788-91, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº

= continua no verso =

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de registro eletrônico. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000762-86.2018.8.26.0544 e código 00005216.

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Matrícula  
= 39.368 =Ficha  
= 2 =

6.515/77, com **RUZIMEYRE RATEIRO, FERNANDES**, aposentada, portadora do RG. n° 4.409.845-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) n° 034.281.848-15; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Araraquara-SP, na Rua Orestes Pieroni Gobbo n° 598; de 6,25%, **MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE MENEZES**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. n° 14.274.634-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) n° 161.485.628-12, residente e domiciliada na cidade de Santo André-SP, na Rua Paulo Novaes n° 542 - Bairro Vila Vitória; de 12,50%, **WOLNEI MENDES**, médico, portador do RG. n° M.163.684-SSP/MG, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei n° 6.515/77, com **MARIA SOLANGE MARZULLO**, professora, portadora do RG. n° 32.833.992-1-SSP/SP, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Tietê SP, na Rua Madu Aparecida Consorte n° 163 e, inscritos no CPF (MF) n° 171.646.136-72 (em conjunto); de 6,25%, **ORLANDO ARCHETO**, engenheiro mecânico, portador do RG. n° 2.899.678-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) n° 110.573.278-91, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei n° 6.515/77, com **ELIZABETE VIRGINIA SCALMAZZI ARCHETO**, do lar, portadora do RG. n° 4.814.970-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) n° 140.250.728-31; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Santo André-SP, na Rua Paranapiacaba n° 236, Vila Helena; de 12,50%, **OSWALDO BENETTI**, aposentado, portador do RG. n° 3.962.816-4-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) n° 013.131.188-34, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei n° 6.515/77, com **CECILIA GOMES BENETTI**, do lar, portadora do RG. n° 7.513.525-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) n° 058.796.038-81; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Tupi Paulista-SP, na Rua Duque de Caxias n° 596; de 6,25%, **PAC - EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede, foro e administração na cidade de Bauru-SP, na Rua Rio Branco n° 15/15, sala 52-D, inscrita no CGC (MF) n° 01.494.450/0001-00; de 6,25%, **MARCELO DA ROCHA CHIAVOLOTTI**, analista de sistemas, portador do RG. n° 17.983.774-6-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) n° 070.439.148-17, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei n° 6.515/77, com **FRISCILA PETRAUSKAS TOLEDO CHIAVOLOTTI**, estudante, portadora do RG. n° 25.517.505-X-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) n° 192.473.958-52; ambos brasileiros, residentes e

= continua na ficha n° 02 =

Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. Para obter o original, acesse o site: <https://esaj.sp.us.br/pastadigital/pagabri/ConfereciaDocumento.do>, informe o processo 0006762-86.2017.8.12.6.0344 e código 61606719

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

fls. 37

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP

Matrícula = 39.368 - Ficha = 2 -

Marília, 21 de Junho de 1999

Distrito = MARÍLIA -

Município = MARÍLIA -

domiciliados na cidade de Catanduva-SP, na Rua Cascatinha nº 60 - Bairro Caparroz e, de 6,25%, ANTONIO MARQUES DA COSTA, português, agricultor, portador do RNE. nº W.483.795-W e inscrito no CPF (ME) nº 157.307.608-25, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com DIRCE GERONIMO DA COSTA, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 27.446.615-6 SSP/SP e inscrita no CPF (ME) nº 170.563.678-01, residentes e domiciliados na cidade de Garça-SP, na Rua José Augusto Escobar nº 239 - Centro.

**Registro Anterior:** R.3/10.379, de 12.08.96 e R.3/10.380, de 12.08.96, que unificadas deram origem a matrícula nº 35.492, de 27.05.98, R.1/35.492, de 14.05.99 e, R.3/35.492, de 21.06.99 (Especificação), deste Serviço Registral.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.1/39.368

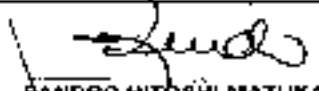
Data: 21 de Junho de 1.999.

Conforme Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio firmado nesta cidade, aos 18 de Novembro de 1.998, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$27.777,19, foi atribuído à SANDRA MARIA BENETTI, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG. nº 8.080.843-SSP/SP e inscrita no CPF (ME) nº 001.897.278-02, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Sampaio Vidal nº 103.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO	CUSTAS																
<p>CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia, composta de 4 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 8.015/73, da matrícula 38368, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus real além do que nela contém até a data de 28 de abril de 2016.</p>	<table> <tr><td>Emolumentos</td><td>28,12</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>7,89</td></tr> <tr><td>IPESP</td><td>4,12</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>1,48</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>1,83</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>1,35</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,56</td></tr> <tr><td><b>TOTAL</b></td><td><b>45,55</b></td></tr> </table>	Emolumentos	28,12	Estado	7,89	IPESP	4,12	Registro Civil	1,48	Trib. Justiça	1,83	Ministério Público	1,35	Imposto Municipal	0,56	<b>TOTAL</b>	<b>45,55</b>
Emolumentos	28,12																
Estado	7,89																
IPESP	4,12																
Registro Civil	1,48																
Trib. Justiça	1,83																
Ministério Público	1,35																
Imposto Municipal	0,56																
<b>TOTAL</b>	<b>45,55</b>																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
<p>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 90 240/88 e letra 'd' do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão</p>	<p>  <b>SANDRO HITOSHI MATUKAWA</b>  <small>Escrivente</small></p>																
<p>Pedido: 182882</p>	<p>Marília, 27 de abril de 2016</p>																

Este documento é cópia do original, cuja autenticidade foi verificada pelo sistema de segurança do Registro Público de Imóveis e Anexos da Prefeitura Municipal de Marília, SP, em 28/04/2016 às 16:56:05, sob o número MJ027820060000000044. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006762-86.2016.8.26.0344 e código 81666276.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
CONTRATO DE COMPROMISSO DE VENDA  
E COMPRA DE IMÓVEIS.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Venda e Compra Sobre Imóvel, firmado entre as partes, de um lado, SANDRA MARIA BENETTI, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de Identidade RG nº 8.080.843 SSP-SP, inscrita no CPF(MF) sob nº 001.897.278-02, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, do Estado de São Paulo, na Rua Cel. José Braz, nº 331 - Apto. 503 - Edifício Mont Blanc, de ora em diante denominada simplesmente Promitente Vendedora; e de outro lado, ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, projetista, portadora da cédula de Identidade RG nº 28.176.919-9 SSP-SP, inscrita no CPF(MF) sob nº 258.471.872-23, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, do Estado de São Paulo, à Rua José Monteiro Violante, nº 85 - Apto. 33 - Residencial New Point; de ora em diante denominada simplesmente Promissária Compradora; têm entre si, justo, contratado e pactuado o que adiante segue;

**PRIMEIRA**

A Promitente Vendedora é senhora, legítima, possuidora, do imóvel que assim se descreve e caracteriza:

1.a) 100% (Cem por cento), de um imóvel, constituído de uma Unidade Autônoma residencial sob o nº 11 (onze), localizado no 1º Andar, do empreendimento denominado "RESIDENCIAL MEMPHIS", sito na Rua Gabriel Lopes Palomo, esquina com a Rua Waldemar Kireff, contendo cada unidade área útil de 53,51 metros quadrados, área de uso comum 10,3625 metros quadrados, área total 63,7825 metros quadrados, bem como ainda a fração ideal do seu respectivo terreno correspondente a 6,25% equivalente a cota parte ideal do terreno correspondente a 62,9025 metros quadrados, localizado na quadra de nº 05 (cinco), lotes 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis), do loteamento denominado Jardim Araxá, nesta cidade, distrito, município, 2ª Circunscrição e Comarca de Marília, do Estado de São Paulo, cuja a área total é de 1.006,42 metros quadrados, contendo a referida unidade o direito de guarda de um (01) veículo tipo passeio ou similar no estacionamento do prédio

**SEGUNDA**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, a Promitente Vendedora têm justo vender conforme prometem à Promissária Compradora, e esta, a comprar-lhe, o imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior, que possui de forma livre e desembaraçada de quaisquer ônus real ou pessoal, Escal ou extrajudicial, dívidas, dividas, arrestos ou seqüestras ou ainda restrições de qualquer natureza, pelo preço e de conformidade com as cláusulas e condições adiante estabelecidas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 258.471.872-23, RG nº 28.176.919-9 SSP-SP, inscrita no CPF(MF) sob nº 258.471.872-23, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, do Estado de São Paulo, à Rua José Monteiro Violante, nº 85 - Apto. 33 - Residencial New Point; de ora em diante denominada simplesmente Promissária Compradora; e de outro lado, SANDRA MARIA BENETTI, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de Identidade RG nº 8.080.843 SSP-SP, inscrita no CPF(MF) sob nº 001.897.278-02, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, do Estado de São Paulo, na Rua Cel. José Braz, nº 331 - Apto. 503 - Edifício Mont Blanc, de ora em diante denominada simplesmente Promitente Vendedora; e de outro lado, ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, projetista, portadora da cédula de Identidade RG nº 28.176.919-9 SSP-SP, inscrita no CPF(MF) sob nº 258.471.872-23, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, do Estado de São Paulo, à Rua José Monteiro Violante, nº 85 - Apto. 33 - Residencial New Point; de ora em diante denominada simplesmente Promissária Compradora; têm entre si, justo, contratado e pactuado o que adiante segue; PRIMEIRA A Promitente Vendedora é senhora, legítima, possuidora, do imóvel que assim se descreve e caracteriza: 1.a) 100% (Cem por cento), de um imóvel, constituído de uma Unidade Autônoma residencial sob o nº 11 (onze), localizado no 1º Andar, do empreendimento denominado "RESIDENCIAL MEMPHIS", sito na Rua Gabriel Lopes Palomo, esquina com a Rua Waldemar Kireff, contendo cada unidade área útil de 53,51 metros quadrados, área de uso comum 10,3625 metros quadrados, área total 63,7825 metros quadrados, bem como ainda a fração ideal do seu respectivo terreno correspondente a 6,25% equivalente a cota parte ideal do terreno correspondente a 62,9025 metros quadrados, localizado na quadra de nº 05 (cinco), lotes 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis), do loteamento denominado Jardim Araxá, nesta cidade, distrito, município, 2ª Circunscrição e Comarca de Marília, do Estado de São Paulo, cuja a área total é de 1.006,42 metros quadrados, contendo a referida unidade o direito de guarda de um (01) veículo tipo passeio ou similar no estacionamento do prédio SEGUNDA Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, a Promitente Vendedora têm justo vender conforme prometem à Promissária Compradora, e esta, a comprar-lhe, o imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior, que possui de forma livre e desembaraçada de quaisquer ônus real ou pessoal, Escal ou extrajudicial, dívidas, dividas, arrestos ou seqüestras ou ainda restrições de qualquer natureza, pelo preço e de conformidade com as cláusulas e condições adiante estabelecidas.

### TERCEIRA

O preço total certo e ajustado da Venda ora Prometida é de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), a serem pagos pela Promissária Compradora, diretamente à Promitente Vendedora, da forma seguinte:

3.1) R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), pagos neste ato a título de sinal e princípio de pagamento, a serem depositados na conta corrente 5703486-3, Banco Real, agência 0546 – Marília-SP, em nome da Promitente Vendedora, e que após a sua efetivação, dará plena, rasa, geral e irrevogável quitação desta quantia para não mais se repetir.

3.2) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), representados por uma única via de Nota Promissória, de igual valor, sem acréscimos ou decréscimos, de emissão da Promissária Compradora, com vencimento e promessa de pagamento para o dia 20 de outubro de 2.008, e que a este instrumento fica desde já vinculada

3.3) R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), representados por uma única via de Nota Promissória, de igual valor, sem acréscimos ou decréscimos, de emissão da Promissária Compradora, com vencimento e promessa de pagamento para o dia 20 de janeiro de 2.009, e que a este instrumento fica desde já vinculada


### QUARTA

O não pagamento, pela Promissária Compradora, das Notas Promissórias descritas e caracterizadas na cláusula "Terceira", deste contrato, e, interpelado judicialmente ou notificado através do Cartório de Títulos e Documentos, não cumprirem as obrigações no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento da interpelação ou notificação, acartará a rescisão deste Contrato; rescisão esta que se operará em favor da Promitente Vendedora independentemente de qualquer outro procedimento judicial ou extrajudicial, e como consequência, perderá a Promissária Compradora, desde logo, não só a posse do imóvel prometido, bem como o valor ora dado como sinal e princípio de pagamento, não lhe cabendo o direito de indenização e retenção por benfeitorias voluptuárias, úteis e necessárias que tenham realizado no citado imóvel, o qual deverá ser restituído no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de configuração de esbulho possessório.

*Parágrafo Único:* Feita a interpelação ou notificação referidas nesta cláusula, poderá a Promissária Compradora, no prazo nela mencionado purgar a mora, pagando; a) o valor dos imóveis; b) os juros moratórios; e) as despesas que a Promitente Vendedora haja feito com a notificação ou interpelação, bem como as relativas a honorários de advogados, se constituídos, à base de 10% (dez por cento) sobre o montante devido.

### QUINTA

A posse do imóvel, objeto do presente instrumento será transmitida, pela Promitente Vendedora à Promissária Compradora, nesta data, permanecendo a Promissária Compradora na posse precária do imóvel, enquanto cumprir com as obrigações assumidas neste instrumento.





**DÉCIMA PRIMEIRA**

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram aceitar o presente Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

E por estarem assim ajustados, declarando as partes que não estão vinculadas as restrições da legislação previdenciária, como empregadores, firmam o presente Instrumento Particular em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, fazendo da presente venda sempre como boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos se chamados a autoria forem.

Martim, 20 de setembro de 2008.

  
 \_\_\_\_\_  
**SANDRA MARIA BENETTI**  
 (PRÓMITENTE VENDEDORA)

  
 \_\_\_\_\_  
**ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**  
 (PROMISSÁRIA COMPRADORA)

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA MARIA BENETTI e ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, em 20/09/2008 às 15:50:56. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006762-86.2018.8.26.0344 e código 81666616.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MARÍLIA**  
**FORO DE MARÍLIA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA LOURIVAL FREIRE, 110, Marília-SP - CEP 17519-902**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos à(ao) MM<sup>(a)</sup>. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília, no Estado de São Paulo, **DR(a)**. Luis César Bertoncini. Marília, 21 de fevereiro de 2018. Lilian Silvana Kanno Matr. n.ºM353438

Processo Digital n.º: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luís Cesar Bertoncini**

Vistos.

Fls. 13: Antes da apreciação do pedido, por ora, junte o exequente a matrícula atualizada do imóvel.

Prazo: 05 dias.

Intime-se.

Marília, 21 de fevereiro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0077/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Fls. 13: Antes da apreciação do pedido, por ora, junte o exequente a matrícula atualizada do imóvel.Prazo: 05 dias.Intime-se."

Do que dou fé.  
Marília, 26 de fevereiro de 2018.

Rosa Aparecida Dorce de Brito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0077/2018, foi disponibilizado na página 1654/1676 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/02/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)  
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 13: Antes da apreciação do pedido, por ora, junte o exequente a matrícula atualizada do imóvel.Prazo: 05 dias.Intime-se."

Marília, 27 de fevereiro de 2018.

Rosa Aparecida Dorce de Brito  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MARÍLIA**

**FORO DE MARÍLIA**

**3ª VARA CÍVEL**

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exeqüente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que o exequente apresentasse a matrícula atualizada do imóvel. Nada Mais. Marília, 26 de março de 2018.  
 Eu, (a.) Gardânia Angélica Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MARÍLIA**

**FORO DE MARÍLIA**

**3ª VARA CÍVEL**

**RUA LOURIVAL FREIRE, 110, Marília-SP - CEP 17519-902**

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos à(ao) MM<sup>(a)</sup>. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília, no Estado de São Paulo, **DR(a)**. Luis César Bertoncini. Marília, 02 de abril de 2018. Lilian Silvana Kanno Matr. n°M353438

Processo Digital n°: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luís Cesar Bertoncini**

Vistos.

Fl. 26: Diante da inércia do exequente, aguarde-se em arquivo provocação dos interessados pelo prazo da prescrição.

Intime-se.

Marília, 02 de abril de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0141/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Fl. 26: Diante da inércia do exequente, aguarde-se em arquivo provocação dos interessados pelo prazo da prescrição.Intime-se."

Do que dou fé.  
Marília, 9 de abril de 2018.

Rosa Aparecida Dorce de Brito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0141/2018, foi disponibilizado na página 1253/1268 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)  
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fl. 26: Diante da inércia do exequente, aguarde-se em arquivo provocação dos interessados pelo prazo da prescrição.Intime-se."

Marília, 10 de abril de 2018.

Rosa Aparecida Dorce de Brito  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
3.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP.**

**PROCESSO: n.º 1006162-73.2016.8.26.0344**  
**EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER**  
**EXECUTADA: ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER**, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de seu advogado e bastante procurador que ao final subscreve, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com r. despacho de fls. 23, requerer a juntada da inclusa certidão da matrícula do imóvel devidamente atualizada, reiterando o que se pleiteia às fls. 13/22.

Termos em que, do seu recebimento e regular processamento,

Pede deferimento.

Marília/SP, em abril, 05, 2018.

**LUIZ HENRIQUE SANTOS PIMENTEL**  
**OAB/SP N.º 197.839**



# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

fls. 31

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP

Matrícula = 39.368 =

Ficha = 1 =

Marília, 21 de Junho

de 199 9

Distrito = MARÍLIA =

Município = MARÍLIA =

**Imóvel:** Unidade Autônoma residencial sob nº 11, localizada no 1º andar, do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MEMPHIS, sito na Rua Gabriel Lopes Palomo nº 260, com área total de 63,8725 metros quadrados de construção, sendo 53,51 metros quadrados de área privativa; 10,3625 metros quadrados de área comum de divisão proporcional, inclusive com uma (01) vaga de garagem, descoberta; correspondendo à unidade uma fração ideal de 6,25% do terreno, descrito e caracterizado na matrícula nº 35.492, deste Serviço Registral.

**Cadastrado na P.M.M. sob nº 33.380-11.**

**Proprietários:** de 12,50%, **ELVIO PINOTTI**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG. nº 2.456.839-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 025.557.608-06, residente e domiciliado na cidade de Pompéia-SP, na Rua José de Aguiar Moraes nº 359; de 6,25%, **LYDIO DE SOUZA RODRIGUES**, lavrador, portador do RG. nº 11.973.799-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 083.070.198-26, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com **NEIVA RODRIGUES TORRES RODRIGUES**, do lar, portadora do RG. nº 14.424.417-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 110.644.978-96; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Promissão-SP, na Avenida Rio Grande nº 516; de 6,25%, **CELSO DE SOUZA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador do RG. nº 14.427.223-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 147.983.708-72, residente e domiciliado na cidade de Promissão-SP, na Avenida Rio Grande nº 516; de 6,25%, **SANDRA MARIA BENETTI**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG. nº 8.080.843-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 001.897.278-02, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Sampaio Vidal nº 103; de 6,25%, **EFICIÊNCIA RECURSOS HUMANOS S/C LTDA**, sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, na Avenida Sampaio Vidal nº 59, inscrita no CGC (MF) nº 57.265.175/0001-48; de 6,25%, **CAMILO SELLE FERNANDES**, engenheiro elétrico aposentado, portador do RG. nº 6.269.348-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 459.771.788-91, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº

= continua no verso =

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Marília - SP

12229-1-AA 178335

12229-1-10000-1017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE SANTOS PIMENTEL e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 13/04/2018 às 11:15. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0016733-86.2017.8.26.0344 e código 20856A8.

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

fls. 32

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Matrícula

= 39.368 =

Ficha

= 1 =

6.515/77, com **RUZIMEYRE RATEIRO FERNANDES**, aposentada, portadora do RG. n° 4.409.845-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) n° 034.281.848-15; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Araraquara-SP, na Rua Orestes Pieroni Gobbo n° 598; de 6,25%, **MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE MENEZES**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. n° 14.274.634-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) n° 161.485.628-12, residente e domiciliada na cidade de Santo André-SP, na Rua Paulo Novaes n° 542 - Bairro Vila Vitória; de 12,50%, **WOLNEI MENDES**, médico, portador do RG. n° M.363.684-SSP/MG, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei n° 6.515/77, com **MARIA SOLANGE MARZULLO**, professora, portadora do RG. n° 32.833.992-1-SSP/SP, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Tiete-SP, na Rua Madu Aparecida Consorte n° 163 e, inscritos no CPF (MF) n° 171.646.136-72 (em conjunto); de 6,25%, **ORLANDO ARCHETO**, engenheiro mecânico, portador do RG. n° 2.899.678-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) n° 110.573.278-91, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei n° 6.515/77, com **ELIZABETE VIRGINIA SCALMAZZI ARCHETO**, do lar, portadora do RG. n° 4.814.970-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) n° 140.250.728-31; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Santo André-SP, na Rua Paranapiacaba n° 236, Vila Helena; de 12,50%, **OSWALDO BENETTI**, aposentado, portador do RG. n° 3.962.816-4-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) n° 013.131.188-34, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei n° 6.515/77, com **CECILIA GOMES BENETTI**, do lar, portadora do RG. n° 7.513.525-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) n° 058.796.038-81; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Tupi Paulista-SP, na Rua Duque de Caxias n° 596; de 6,25%, **PAC - EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede, foro e administração na cidade de Bauru-SP, na Rua Rio Branco n° 15/15, sala 52-B, inscrita no CGC (MF) n° 01.494.450/0001-40; de 6,25%, **MARCELO DA ROCHA CHIAVOLOTTI**, analista de sistemas, portador do RG. n° 17.983.774-6-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) n° 070.439.148-17, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei n° 6.515/77, com **FRISCILA PETRAUSKAS TOLEDO CHIAVOLOTTI**, estudante, portadora do RG. n° 25.517.505-X-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) n° 192.473.958-52; ambos brasileiros, residentes e

= continua na ficha n° 02 =

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

fls. 33

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP

Matrícula = 39.368 =      Ficha = 2 =

Marília, 21 de Junho de 1999

Distrito = MARÍLIA =

Município = MARÍLIA =

= continuação da ficha nº 01 =

domiciliados na cidade de Catanduva-SP, na Rua Cascatinha nº 60 - Bairro Caparroz e, de 6,25%, **ANTONIO MARQUES DA COSTA**, português, agricultor, portador do RNE. nº W.483.795-W e inscrito no CPF (MF) nº 157.307.608-25, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com **DIRCE GERONIMO DA COSTA**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 27.446.615-6-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 170.563.678-01, residentes e domiciliados na cidade de Garça-SP, na Rua José Augusto Escobar nº 239 - Centro.

Registro Anterior: R.3/10.379, de 12.08.96 e R.3/10.380, de 12.08.96, que unificadas deram origem a matrícula nº 35.492, de 27.05.98, R.1/35.492, de 14.05.99 e, R.3/35.492, de 21.06.99 (Especificação), deste Serviço Registral.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.1/39.368      Data: 21 de Junho de 1.999.

Conforme Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio firmado nesta cidade, aos 18 de Novembro de 1.998, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$27.777,19, foi atribuído à **SANDRA MARIA BENETTI**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG. nº 8.080.843-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 001.897.278-02, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Sampaio Vidal nº 103.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Marília - SP

178336

12229-1-AA

12229-1-170001-182945-1217



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE SANTOS PIMENTEL e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 13/04/2018 às 11:15. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0016733-86.2017.8.26.0344 e código 20856A8.

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

fls. 34

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 4 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 39368, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 02 de abril de 2018.	Emolumentos ..... 30,69
	Estado ..... 8,72
	IPESP ..... 5,97
	Registro Civil ..... 1,82
	Trib. Justiça ..... 2,11
	Ministério Público ..... 1,47
	Imposto Municipal ..... 0,61
	TOTAL ..... 51,19
<b>PRAZO DE VALIDADE</b>	<b>Conferência feita por:</b>
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	
	<b>SILVIO ROBERTO FERREIRA JR</b> Escritor
<b>Pedido: 200346</b>	<b>Marília, 03 de abril de 2018</b>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MARÍLIA**  
**FORO DE MARÍLIA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA LOURIVAL FREIRE, 110, Marília-SP - CEP 17519-902**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos à(ao) MM(ª). Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília, no Estado de São Paulo, **DR(a). Luís César Bertoncini**. Marília, 18 de abril de 2018.

IZAIRA GOMES MARTIN  
 Matr. nº 316547

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luís Cesar Bertoncini**

Vistos.

*Defiro a penhora sobre 100% dos direitos que a executada possui sobre o imóvel matriculado sob*

*n. 39.368 do 1º CRI de Marília (fls. 31/32).*

*Lavre-se o termo de penhora nos termos do art. 838 c.c. 845, § 1º, ambos do CPC, ficando nomeado a executada, independentemente de outra formalidade, sendo ainda intimada, na pessoa de seu advogado, acerca da penhora (art. 841, § 1º, do CPC).*

*Nos termos do art. 844, do CPC, providencie-se a averbação da penhora pelo sistema **ARISP**, se possível, **cabendo ao patrono da parte exequente providenciar planilha atualizada do débito e informar nos autos o e-mail para envio do respectivo boleto bancário para pagamento, comprovando nos autos em seguida.***

Registre-se que a utilização do sistema on-line não exige o interessado do acompanhamento direto, perante o Cartório de Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas.

Na impossibilidade do registro de penhora sobre os direitos através do ofício eletrônico, providencie a Serventia a expedição de mandado nos termos do artigo 167, inciso II, alínea "12", da Lei de Registros Públicos, **para fins de publicidade e conhecimento de terceiros.**

*Instrua-se o mandado com cópia do instrumento particular de contrato de compromisso de compra e venda de imóveis de fls. 33/36 do processo n.1006162-73.2016.8.26.0344 e do termo de penhora, incumbindo ao exequente o recolhimento despesas necessárias junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis.*

Providencie o exequente, no prazo de 10 dias, a intimação da titular do domínio (**SANDRA MARIA BENETTI**), bem como do cônjuge do executado, se houver, nos termos do art. 799 c.c. art. 843, do CPC, **indicando nos autos o endereço e qualificação, além de comprovar o recolhimento das respectivas despesas.**

No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação dos interessados pelo prazo prescricional.

Int.

Marília, 18 de abril de 2018.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MARÍLIA**  
**FORO DE MARÍLIA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA LOURIVAL FREIRE, 110, Marília-SP - CEP 17519-902**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0167/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro a penhora sobre 100% dos direitos que a executada possui sobre o imóvel matriculado sob n. 39.368 do 1º CRI de Marília (fls. 31/32). Lavre-se o termo de penhora nos termos do art. 838 c.c. 845, § 1º, ambos do CPC, ficando nomeado a executada, independentemente de outra formalidade, sendo ainda intimada, na pessoa de seu advogado, acerca da penhora (art. 841, § 1º, do CPC). Nos termos do art. 844, do CPC, providencie-se a averbação da penhora pelo sistema ARISP, se possível, cabendo ao patrono da parte exequente providenciar planilha atualizada do débito e informar nos autos o e-mail para envio do respectivo boleto bancário para pagamento, comprovando nos autos em seguida. Registre-se que a utilização do sistema on-line não exime o interessado do acompanhamento direto, perante o Cartório de Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas. Na impossibilidade do registro de penhora sobre os direitos através do ofício eletrônico, providencie a Serventia a expedição de mandado nos termos do artigo 167, inciso II, alínea "12", da Lei de Registros Públicos, para fins de publicidade e conhecimento de terceiros. Instrua-se o mandado com cópia do instrumento particular de contrato de compromisso de compra e venda de imóveis de fls. 33/36 do processo n.1006162-73.2016.8.26.0344 e do termo de penhora, incumbindo ao exequente o recolhimento despesas necessárias junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis. Providencie o exequente, no prazo de 10 dias, a intimação da titular do domínio (SANDRA MARIA BENETTI), bem como do cônjuge do executado, se houver, nos termos do art. 799 c.c. art. 843, do CPC, indicando nos autos o endereço e qualificação, além de comprovar o recolhimento das respectivas despesas. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação dos interessados pelo prazo prescricional. Int."

Do que dou fé.  
Marília, 23 de abril de 2018.

Rosa Aparecida Dorce de Brito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0167/2018, foi disponibilizado na página 1593/1607 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)  
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro a penhora sobre 100% dos direitos que a executada possui sobre o imóvel matriculado sob n. 39.368 do 1º CRI de Marília (fls. 31/32). Lavre-se o termo de penhora nos termos do art. 838 c.c. 845, § 1º, ambos do CPC, ficando nomeado a executada, independentemente de outra formalidade, sendo ainda intimada, na pessoa de seu advogado, acerca da penhora (art. 841, § 1º, do CPC). Nos termos do art. 844, do CPC, providencie-se a averbação da penhora pelo sistema ARISP, se possível, cabendo ao patrono da parte exequente providenciar planilha atualizada do débito e informar nos autos o e-mail para envio do respectivo boleto bancário para pagamento, comprovando nos autos em seguida. Registre-se que a utilização do sistema on-line não exige o interessado do acompanhamento direto, perante o Cartório de Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas. Na impossibilidade do registro de penhora sobre os direitos através do ofício eletrônico, providencie a Serventia a expedição de mandado nos termos do artigo 167, inciso II, alínea "12", da Lei de Registros Públicos, para fins de publicidade e conhecimento de terceiros. Instrua-se o mandado com cópia do instrumento particular de contrato de compromisso de compra e venda de imóveis de fls. 33/36 do processo n. 1006162-73.2016.8.26.0344 e do termo de penhora, incumbindo ao exequente o recolhimento das despesas necessárias junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis. Providencie o exequente, no prazo de 10 dias, a intimação da titular do domínio (SANDRA MARIA BENETTI), bem como do cônjuge do executado, se houver, nos termos do art. 799 c.c. art. 843, do CPC, indicando nos autos o endereço e qualificação, além de comprovar o recolhimento das respectivas despesas. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação dos interessados pelo prazo prescricional. Int."

Marília, 25 de abril de 2018.

Rosa Aparecida Dorce de Brito  
Escrevente Técnico Judiciário

## CERTIDÃO

Autos: 1006162-73.2016.8.26.0344  
Classe: Procedimento Comum

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

erro na matrícula.

Marília, 03 de maio de 2018.

Lilian Silvana Kanno



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MARÍLIA**  
**FORO DE MARÍLIA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
 Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)  
 3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital n°: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exeqüente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

Em Marília, aos 03 de maio de 2018, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Marília, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA nos termos do art. 838 c.c. 845, § 1º, ambos do CPC, do seguinte bem: A penhora sobre 100% dos direitos que a executada Ana Maria Alves de Oliveira possui sobre o imóvel constituído de uma Unidade autônoma residencial sob o nº 11, localizado no 1º andar, do Condomínio Edifício Memphis, localizado na Rua Gabriel Lopes Palomo, nº 260, com área total de 63,8725 metros quadrados de área privativa; 10,3625 metros quadrados de área comum de divisão proporcional, inclusive com uma (01) vaga de garagem, descoberta, correspondendo à unidade uma fração ideal de 6,25% do terreno, descrito e caracterizado na matrícula nº 39.368 do 1º CRI de Marília, e cadastrado na P.M.M. Sob nº 33.380-11, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Ana Maria Alves de Oliveira, CPF nº 258.471.878-23, RG nº 28.176.919-9. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

LUÍS CÉSAR BERTONCINI  
 JUIZ DE DIREITO

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
3.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP.**

**PROCESSO: n.º 1006162-73.2016.8.26.0344**  
**EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER**  
**EXECUTADA: ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER**, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de seu advogado e bastante procurador que ao final subscreve, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com r. despacho de fls. retro, requerer a juntada da inclusa guia FEDTJ, código 120-1, devidamente recolhida no valor de R\$ 21,20 (vinte e um reais e vinte centavos), para intimação da Sta. Sandra Maria Beneti, residente e domiciliada na cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Avenida Sampaio Vidal, n.º 103, Centro, CEP 17.500-020.

Termos em que, do seu recebimento e regular processamento,

Pede deferimento.

Marília/SP, em abril, 05, 2018.

**LUIZ HENRIQUE SANTOS PIMENTEL**  
**OAB/SP N.º 197.839**



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018042716502775**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio Residencial Memphis e Denver			06.010.723/0001-58
Nº do processo	Unidade	CEP	
0016733862017826		17525-060	
Endereço		Código	
Rua José de Anchieta, n.º 127		120-1	
Histórico		Valor	
CITAÇÃO POSTAL.		21,20	
		Total	21,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 212051174002 | 112010601074 | 230001587751



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018042716502775**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio Residencial Memphis e Denver			06.010.723/0001-58
Nº do processo	Unidade	CEP	
0016733862017826		17525-060	
Endereço		Código	
Rua José de Anchieta, n.º 127		120-1	
Histórico		Valor	
CITAÇÃO POSTAL.		21,20	
		Total	21,20

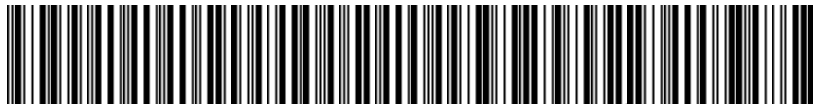
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 212051174002 | 112010601074 | 230001587751



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018042716502775**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio Residencial Memphis e Denver			06.010.723/0001-58
Nº do processo	Unidade	CEP	
0016733862017826		17525-060	
Endereço		Código	
Rua José de Anchieta, n.º 127		120-1	
Histórico		Valor	
CITAÇÃO POSTAL.		21,20	
		Total	21,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 212051174002 | 112010601074 | 230001587751



5/8/2018

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/05/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.15.41  
6605206605

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALDIR CONSTANTE LUEIA  
AGENCIA: 6605-2      CONTA:                    12.115-0

---

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86820000000-4	21205117400-2
	11201060107-4	23000158775-1
Data do pagamento		08/05/2018
Valor Total		21,20

---

DOCUMENTO: 050801  
AUTENTICACAO SISBB:  
6.964.FE4.344.672.1B7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE SANTOS PIMENTEL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2018 às 18:03 , sob o número WMIA18700589420  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0016733-86.2017.8.26.0344 e código 21ADD45.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjssp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Emissão de carta.

Nada Mais. Marília, 14 de maio de 2018. Eu, \_\_\_\_, Natalia Alves De Andrade, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MARÍLIA**  
**FORO DE MARÍLIA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
 Rua Lourival Freire, 110 - Marília-SP - CEP 17519-902  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

Destinatário(a):  
 Sandra Maria Beneti  
 Avenida Sampaio Vidal, 103, Centro  
 Marília-SP  
 CEP 17500-020

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor da r.Decisão, disponibilizado na internet: *"Vistos. Defiro a penhora sobre 100% dos direitos que a executada possui sobre o imóvel matriculado sob n. 39.368 do 1º CRI de Marília (fls. 31/32). Lavre-se o termo de penhora nos termos do art. 838 c.c. 845, § 1º, ambos do CPC, ficando nomeado a executada, independentemente de outra formalidade, sendo ainda intimada, na pessoa de seu advogado, acerca da penhora (art. 841, § 1º, do CPC). Nos termos do art. 844, do CPC, providencie-se a averbação da penhora pelo sistema ARISP, se possível, cabendo ao patrono da parte exequente providenciar planilha atualizada do débito e informar nos autos o e-mail para envio do respectivo boleto bancário para pagamento, comprovando nos autos em seguida. Registre-se que a utilização do sistema on-line não exime o interessado do acompanhamento direto, perante o Cartório de Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas. Na impossibilidade do registro de penhora sobre os direitos através do ofício eletrônico, providencie a Serventia a expedição de mandado nos termos do artigo 167, inciso II, alínea "12", da Lei de Registros Públicos, para fins de publicidade e conhecimento de terceiros. Instrua-se o mandado com cópia do instrumento particular de contrato de compromisso de compra e venda de imóveis de fls. 33/36 do processo n.1006162-73.2016.8.26.0344 e do termo de penhora, incumbindo ao exequente o recolhimento despesas necessárias junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis. Providencie o exequente, no prazo de 10 dias, a intimação da titular do domínio (SANDRA MARIA BENETTI), bem como do cônjuge do executado, se houver, nos termos do art. 799 c.c. art. 843, do CPC, indicando nos autos o endereço e qualificação, além de comprovar o recolhimento das respectivas despesas. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação dos interessados pelo prazo prescricional. Int."*

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Marília, 14 de maio de 2018. Sidnei Rodrigues de Alcântara – Escrivão Judicial I.



DESTINATÁRIO

Seny e Maria Siqueira

Avenida Sangari Vidal, 103, Centro

Barcelos RJ

17500-020

AR84005-1815.JF



ENDEREÇO PARA ENVIO: (CARGA DE AR)

Correspondência Regional

CAIXA CORRESPONDÊNCIA REGIONAL - BARCELLOS

AVENIDA SANGARI VIDAL, 103

BARCELLOS RJ 17500-020

EMPREENHAMENTO

17500-020

17500-020

17500-020

17500-020

PROPOSTA DE SERVIÇO

1) Mensagem

2) Encomenda

3) Arquivo

4) Recibo

5) Outros **UF RJ 2210 MARQUÊS**

AVENIDA SANGARI VIDAL, 103  
CENTRO - BARCELLOS RJ  
17500-020

JJ

Ribeirão Preto - SP  
AGÊNCIA DE CARGAS  
17500-020  
CORREIOS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência ao Exequente quanto A.R negativo, às fls. 46, bem como manifestar-se quanto ao prosseguimento dos autos.

Nada Mais. Marília, 28 de agosto de 2018. Eu, \_\_\_\_, Silvana Tomásia de Oliveira Augusto, Escrevente Técnico Judiciário.

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0397/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência ao Exequente quanto A.R negativo, às fls. 46, bem como manifestar-se quanto ao prosseguimento dos autos."

Do que dou fé.  
Marília, 3 de setembro de 2018.

Rosa Aparecida Dorce de Brito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0397/2018, foi disponibilizado na página 1459/1476 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/09/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
07/09/2018 - Independência do Brasil - Prorrogação

Advogado  
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)

Teor do ato: "Ciência ao Exequente quanto A.R negativo, às fls. 46, bem como manifestar-se quanto ao prosseguimento dos autos."

Marília, 5 de setembro de 2018.

Rosa Aparecida Dorce de Brito  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
3.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP.**

**PROCESSO:** n.º 1006162-73.2016.8.26.0344  
**EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER  
**EXECUTADO:** ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER**, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de seu advogado e bastante procurador que ao final subscreve, vêm, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, requerer a busca de endereços da Terceira Interessada junto aos órgãos competentes (BACEN-JUD, RENA-JUD e INFO-JUD), protestando pelo recolhimento das respectivas taxas, após apreciação e deferimento do pedido.

Termos em que, do seu recebimento e regular processamento,

Pede deferimento.

Marília/SP, em setembro, 10, 2018.

**LUIZ HENRIQUE SANTOS PIMENTEL**  
**OAB/SP n.º 197.839**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MARÍLIA**  
**FORO DE MARÍLIA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA LOURIVAL FREIRE, 110, Marília-SP - CEP 17519-902**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUIS CESAR BERTONCINI**

Vistos.

Fls. Por ora, recolhida a taxa postal, expeça-se carta intimatória à titular do domínio, Sra. Sandra Maria Benetti, encaminhando-a ao endereço constante de fls. 19. Prazo: 10 dias.

No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação dos interessados pelo prazo prescricional.

Int.

Marília, 12 de setembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0423/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. Por ora, recolhida a taxa postal, expeça-se carta intimatória à titular do domínio, Sra. Sandra Maria Benetti, encaminhando-a ao endereço constante de fls. 19. Prazo: 10 dias. No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação dos interessados pelo prazo prescricional. Int."

Do que dou fé.  
Marília, 18 de setembro de 2018.

Rosa Aparecida Dorce de Brito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0423/2018, foi disponibilizado na página 1535/1550 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/09/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. Por ora, recolhida a taxa postal, expeça-se carta intimatória à titular do domínio, Sra. Sandra Maria Benetti, encaminhando-a ao endereço constante de fls. 19. Prazo: 10 dias. No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação dos interessados pelo prazo prescricional. Int."

Marília, 19 de setembro de 2018.

Rosa Aparecida Dorce de Brito  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
3.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP.**

**PROCESSO: n.º 1006162-73.2016.8.26.0344**  
**EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER**  
**EXECUTADO: ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER**, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de seu advogado e bastante procurador que ao final subscreve, vêm, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, reiterar pedido de fls. 50, tendo em vista que, o endereço de fls. 19, é o mesmo endereço de fls. 41/43.

Termos em que, do seu recebimento e regular processamento,

Pede deferimento.

Marília/SP, em setembro, 27, 2018.

**LUIZ HENRIQUE SANTOS PIMENTEL**  
**OAB/SP n.º 197.839**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Aguardando providência do exequente para o recolhimento **prévio** da taxa em guia FEDTJ, cód. 434-1, no valor de R\$15,00 por cada solicitação de inclusão nos sistemas informatizados BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. Prazo: 05 dias.

Nada Mais. Marília, 01 de outubro de 2018. Eu, \_\_\_\_, Lilian Silvana Kanno, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0448/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E
Sergio Argílio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Aguardando providência do exequente para o recolhimento prévio da taxa em guia FEDTJ, cód. 434-1, no valor de R\$15,00 por cada solicitação de inclusão nos sistemas informatizados BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. Prazo: 05 dias."

Do que dou fé.  
Marília, 4 de outubro de 2018.

Rosa Aparecida Dorce de Brito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0448/2018, foi disponibilizado na página 1718/1734 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)

Teor do ato: "Aguardando providência do exequente para o recolhimento prévio da taxa em guia FEDTJ, cód. 434-1, no valor de R\$15,00 por cada solicitação de inclusão nos sistemas informatizados BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. Prazo: 05 dias."

Marília, 5 de outubro de 2018.

Rosa Aparecida Dorce de Brito  
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP.**

**PROCESSO:** n.º 0016733-86.2017.8.26.0344  
**EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER  
**EXECUTADA:** ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER**, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de seu advogado e bastante procurador que ao final subscreve, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da guia FEDTJ de código 434-1 (DOC. 1), devidamente recolhida no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) (R\$15,00 x 3), referente às pesquisas dos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD com relação à terceira interessada Sandra Maria Beneti.

Termos em que, do seu recebimento e regular processamento,

Pede deferimento.

Marília, 15 de outubro de 2018.

**LUIZ HENRIQUE SANTOS PIMENTEL**  
**OAB/SP 197.839**

**RAPHAELLA CINQUETTI VILARRUBIA**  
**Estagiária de Direito**



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018100514352508**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER			
Nº do processo	Unidade	CEP	
00167338620178260344	Foro de Marília	17.525-06	
Endereço	Código		
Rua Gabriel Lopes Palomo, n.º 260, Jardim Araxá	434-1		
Histórico	Valor		
Pesquisa Bacenjud, Renajud, Inforjud da terceira interessada.	45,00		
Total			45,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 | 450051174008 | 143410601071 | 230001585082



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018100514352508**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER			
Nº do processo	Unidade	CEP	
00167338620178260344	Foro de Marília	17.525-06	
Endereço	Código		
Rua Gabriel Lopes Palomo, n.º 260, Jardim Araxá	434-1		
Histórico	Valor		
Pesquisa Bacenjud, Renajud, Inforjud da terceira interessada.	45,00		
Total			45,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 | 450051174008 | 143410601071 | 230001585082



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018100514352508**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER			
Nº do processo	Unidade	CEP	
00167338620178260344	Foro de Marília	17.525-06	
Endereço	Código		
Rua Gabriel Lopes Palomo, n.º 260, Jardim Araxá	434-1		
Histórico	Valor		
Pesquisa Bacenjud, Renajud, Inforjud da terceira interessada.	45,00		
Total			45,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 | 450051174008 | 143410601071 | 230001585082



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/10/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.27.04  
6605206605

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALDIR CONSTANTE LUZIA  
AGENCIA: 6605-2      CONTA:                    12.115-0  
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86860000000-1	45005117400-8	
	14341060107-1	23000158508-2	
Data do pagamento		15/10/2018	
Valor Total		45,00	

=====

DOCUMENTO: 101502  
AUTENTICACAO SISBB:  
C.5B6.45B.CA3.6EB.AF9

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE SANTOS PIMENTEL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/10/2018 às 12:12 , sob o número WMIA18701473409  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0016733-86.2017.8.26.0344 e código 29EFAAF.

# RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: SIDNEI RODRIGUES DE ALCANTARA

17/10/2018 - 15:45:25

## Dados do Veículo

<b>Placa</b>	GAB9080	<b>Placa Pré-Mercosul</b>		<b>Ano Fabricação</b>	2009
<b>Chassi</b>	9BWDB09N99P029680	<b>Marca/Modelo</b>	VW/POLO SEDAN 1.6	<b>Ano Modelo</b>	2009

## Dados da Comunicação de Venda


Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

## Dados do Proprietário


<b>Nome</b>	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	<b>CPF/CNPJ</b>	258.471.878-23
<b>Endereço</b>	RUA 13 DE MAIO, Nº 00378, CASA, CENTRO - PIRAJU - SP, CEP: 18800-000		

## Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.BERTONCINI quarta-feira, 17/10/2018
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Recibo de Protocolamento de Ordem de Requisição de Informações

 Clique <b>agui</b> para obter ajuda na configuração da impressão, e clique <b>agui</b> para imprimir.	
<b>Dados da requisição</b>	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras</b> As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
<b>Número do Protocolo:</b>	20180006910373
<b>Data/Horário de protocolamento:</b>	17/10/2018 09h51
<b>Número do Processo:</b>	0016733-86.2017
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	13942 - 3ª VARA CIVEL DE MARÍLIA
<b>Juiz Solicitante:</b>	Luis Cesar Bertoncini
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	06.010.723/0001-58
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Condomínio Residencial Memphis e Denver
<b>Dados dos pesquisados</b>	
<b>Relação de pessoas pesquisadas</b>	<b>Instituições Financeiras/Agências/Contas pesquisadas</b>
258.471.878-23 :ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
<b>Informações que deseja requisitar</b> <input type="checkbox"/>	
Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: Não	
Endereços	

BRASIL

Serviços Barra GovBr

Titular do Certificado: 120.080.028-10 - SIDNEI RODRIGUES DE ALCANTARA

[Sair com Segurança](#)


LOCALIZAR SERVIÇO

[Alterar perfil de acesso](#)[Você tem novas mensagens](#)

## INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais


**CPF:** 258.471.878-23  
**Nome Completo:** ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA  
**Nome da Mãe:** FILOMENA MARIA DE JESUS  
**Data de Nascimento:** 10/01/1975  
**Título de Eleitor:** 0237353640141  
**Endereço:** R GABRIEL LOPES PALOMO 260 B 01 APTO 11 JD ARAXA  
**CEP:** 17525-060  
**Município:** MARILIA  
**UF:** SP

[Voltar](#)

		<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.BERTONCINI domingo, 21/10/2018
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>			

### Detalhamento de Ordem Judicial de Requisição de Informações

Todos os dados obtidos por meio da requisição de informação são "meramente informativos" e podem ter sofrido alteração entre o momento de geração da informação pela instituição financeira e o momento da visualização da resposta pelo juiz.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

<b>Dados da requisição</b>	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
<b>Número do Protocolo:</b>	20180006910373
<b>Número do Processo:</b>	0016733-86.2017
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	13942 - 3ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA
<b>Juiz Solicitante:</b>	Luis Cesar Bertoncini
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:</b>	06.010.723/0001-58
<b>Nome do Autor/Exequente da Ação:</b>	Condomínio Residencial Memphis e Denver

<b>Informações requisitadas</b>
Endereços

<b>Relação das pessoas pesquisadas</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Para exibir os detalhes de todas as pessoas pesquisadas <a href="#">clique aqui</a>.</li> <li>Para ocultar os detalhes de todas as pessoas pesquisadas <a href="#">clique aqui</a>.</li> </ul>

-	<b>258.471.878-23 - ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA</b> [Saldo Consolidado: R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]							
<b>Respostas</b>								
<b>BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
17/10/2018 09:51	Requisição de Informações	Luis Cesar Bertoncini	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado	R GABRIEL L PALOMO 260 BL 1 AP 11 BAIRRO: JARDIM ARAXA CEP: 17525060 MARILIA SP R GABRIEL L PALOMO 260 BL 1 AP 11 BAIRRO: JARDIM ARAXA CEP: 17525060 MARILIA SP R GABRIEL L PALOMO 260 BL 1 AP 11 BAIRRO: JARDIM ARAXA CEP: 17525060 MARILIA SP	Não requisitado	Não requisitado	18/10/2018 05:28
<b>BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
17/10/2018 09:51	Requisição de Informações	Luis Cesar Bertoncini	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	Não requisitado	Não disponível	Não requisitado	Não requisitado	18/10/2018 00:28
<b>BCO FIAT / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
17/10/2018 09:51		Luis Cesar Bertoncini	(35) Cumprida		R GABRIEL LOPES	Não requisitado	Não requisitado	18/10/2018 09:43

	Requisição de Informações		considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	PALOMO 260 AP 11 BL 1 JARDIM ARAXA 01752506MARILIA SP  R TREZE MAIO 378 CS CENTRO 01880000PIRAJU SP  R RIO GRANDE SUL 230 CENTRO 00951002SAO CAETANO DO SUL SP			
<b>BCO ITAUCARD / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
17/10/2018 09:51	Requisição de Informações	Luis Cesar Bertoncini	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	R GABRIEL LOPES PALOMO 260 AP 11 BL 1 JARDIM ARAXA 01752506MARILIA SP  R TREZE MAIO 378 CS CENTRO 01880000PIRAJU SP  R RIO GRANDE SUL 230 CENTRO 00951002SAO CAETANO DO SUL SP	Não requisitado	Não requisitado	18/10/2018 09:43
<b>BCO ITAUCRED / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
17/10/2018 09:51	Requisição de Informações	Luis Cesar Bertoncini	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	R TREZE MAIO 378 CS CENTRO 01880000PIRAJU SP  R DEZENOVE 59 TETO II 01880000PIRAJU SP	Não requisitado	Não requisitado	18/10/2018 09:43
<b>BCO ITAULEASING / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
17/10/2018 09:51	Requisição de Informações	Luis Cesar Bertoncini	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	R TREZE MAIO 378 CS CENTRO 01880000PIRAJU SP  R DEZENOVE 59 TETO II 01880000PIRAJU SP	Não requisitado	Não requisitado	18/10/2018 09:43
<b>BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
17/10/2018 09:51	Requisição de Informações	Luis Cesar Bertoncini	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	R 13 DE MAIO 378 CENTRO 18800000PIRAJU  ANA- CIRA@HOTMAIL.COM	Não requisitado	Não requisitado	17/10/2018 23:30
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
17/10/2018 09:51	Requisição de Informações	Luis Cesar Bertoncini	(32) Cumprida considerando as informações existentes	Não requisitado	R 13 DE MAIO 378 0000000 CENTRO PIRAJU SP18800 000	Não requisitado	Não requisitado	18/10/2018 15:31

na instituição.								
<b>ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
17/10/2018 09:51	Requisição de Informações	Luis Cesar Bertoncini	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado	RUA SERAFINO CURIA 173 CJ SER GARCIA 01880000PIRAJU SP R GABRIEL LOPES PALOMO 260 BL 1 AP 11 JD ARAXA 01752506MARILIA SP	Não requisitado	Não requisitado	18/10/2018 09:43
<b>Não Respostas</b>								
<b>Não há não-resposta para esta pessoa pesquisada</b>								

Reiterar Não Respostas

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema: EJUBP. BERTONCINI

Conferir Ações Selecionadas

Voltar

Utilizar dados para criar uma nova ordem

Marcar ordem como não lida

Dados da Requisição Original



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjssp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se à parte exequente acerca do resultado, de pesquisas de bens, através dos sistemas Renajud, Infojud e Bacenjud (fls. 61/66). Prazo: 10 dias. Nada Mais. Marília, 21 de outubro de 2018. Eu, \_\_\_\_, Silvio Ricardo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0482/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se à parte exequente acerca do resultado, de pesquisas de bens, através dos sistemas Renajud, Infojud e Bacenjud (fls. 61/66). Prazo: 10 dias."

Do que dou fé.  
Marília, 25 de outubro de 2018.

Rosa Aparecida Dorce de Brito

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0482/2018, foi disponibilizado na página 1844/1855 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se à parte exequente acerca do resultado, de pesquisas de bens, através dos sistemas Renajud, Infojud e Bacenjud (fls. 61/66). Prazo: 10 dias."

Marília, 26 de outubro de 2018.

Rosa Aparecida Dorce de Brito  
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP.**

**PROCESSO:** n.º 0016733-86.2017.8.26.0344  
**EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER  
**EXECUTADA:** ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER**, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de seu advogado e bastante procurador que ao final subscreve, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o ato ordinatório de fls. 67, requerer a intimação da terceira interessada Sandra Maria Beneti nos endereços abaixo indicados, protestando-se pelo recolhimento das despesas postais após o deferimento:

- a) Rua Gabriel Lopes Palomo, n.º 260, Bloco 01, Apartamento 11, Jardim Araxá, CEP. 17.525-060, Marília/SP;
- b). Rua Rio Grande do Sul, n.º 230, Centro, CEP. 09.510-025, Caetano do Sul/SP;
- c). Rua Treze de Maio, n.º 378, CS, Centro, CEP. 18.800-000, Pirajuí/SP;
- d). Rua Dezenove, n.º 59, Teto II, CEP. 18.800-000, Pirajuí/SP;
- e). Rua Serafino Curia, n.º 173, CJ Serra Garcia, CEP. 18.000-000, Pirajuí/SP.

Termos em que, do seu recebimento e regular processamento,



Pede deferimento.

Marília/SP, 09 de novembro de 2018.

**LUIZ HENRIQUE SANTOS PIMENTEL**  
**OAB/SP 197.839**

**RAPHAELLA CINQUETTI VILARRUBIA**  
**Estagiária de Direito**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MARÍLIA**  
**FORO DE MARÍLIA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA LOURIVAL FREIRE, 110, Marília-SP - CEP 17519-902**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos à(ao) MM<sup>(a)</sup>. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília, no Estado de São Paulo, **DR(a). Luís César Bertoncini**. Marília, 12 de Novembro de 2018.

*IZAIRA GOMES MARTIN*  
*Matr. nº 316547*

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUIS CESAR BERTONCINI**

Vistos.

**Com o recolhimento das taxas**, defiro nos termos do despacho de fl.51 expeçam-se as cartas de intimação para à titular de domínio.

Prazo: 10 dias.

No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação dos interessados pelo prazo prescricional.

Int.

Marília, 12 de novembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MARÍLIA****FORO DE MARÍLIA****3ª VARA CÍVEL**

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que deixo de cumprir o determinado às fls. 72, tendo em vista que a pesquisa de fls. 64/66 foi feita em nome da requerida Ana Maria e conforme determinado às fls. 51, a carta à ser expedida é para Sandra Maria Benetti. Nada Mais. Marília, 13 de novembro de 2018. Eu, \_\_\_\_, Rosa Aparecida Dorce de Brito, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MARÍLIA**  
**FORO DE MARÍLIA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA LOURIVAL FREIRE, 110, Marília-SP - CEP 17519-902**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos à(ao) MM(ª). Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília, no Estado de São Paulo, **DR(a). Luís César Bertoncini**. Marília, 13 de Novembro de 2018.

*IZAIRA GOMES MARTIN*  
*Matr. nº 316547*

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUIS CESAR BERTONCINI**

Vistos.

Proceda-se as pesquisas de endereço junto ao BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD de Sandra Maria Benetti, CPF n.001.897.278-02.

Int.

Marília, 13 de novembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

# RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: LILIAN SILVANA KANNO

14/11/2018 - 14:06:31

## Dados do Veículo

<b>Placa</b>	BZY9189	<b>Placa Pré-Mercosul</b>		<b>Ano Fabricação</b>	1990
<b>Chassi</b>	9BFZZZ55ZLB039977	<b>Marca/Modelo</b>	FORD/DEL REY BELINA GHIA	<b>Ano Modelo</b>	1990

## Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

## Dados do Proprietário

<b>Nome</b>	SANDRA MARIA BENETTI	<b>CPF/CNPJ</b>	001.897.278-02
<b>Endereço</b>	RUA CEL JOSE BRAZ, Nº 00331, AP503, BARBOSA - MARILIA - SP, CEP: 17501-570		

## Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso


Você tem novas mensagens

### INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais


**CPF:** 001.897.278-02  
**Nome Completo:** SANDRA MARIA BENETTI  
**Nome da Mãe:** CECILIA GOMES BENETTI  
**Data de Nascimento:** 13/10/1955  
**Título de Eleitor:** 0179242720159  
**Endereço:** R LIMA E COSTA 1460 ALTO CAFEZAL  
**CEP:** 17504-030  
**Município:** MARILIA  
**UF:** SP

Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIDNEI RODRIGUES DE ALCANTARA, liberado nos autos em 21/11/2018 às 15:48 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0016733-86.2017.8.26.0344 e código 32B0697.


	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	fls. 77 EJUBP.BERTONCINI quarta-feira, 21/11/2018
		<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios</a> <a href="#">Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>

### Recibo de Protocolamento de Ordem de Requisição de Informações

 Clique <a href="#">aqui</a> para obter ajuda na configuração da impressão, e clique <a href="#">aqui</a> para imprimir.	
<b>Dados da requisição</b>	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras</b> As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
<b>Número do Protocolo:</b>	20180007785803
<b>Data/Horário de protocolamento:</b>	21/11/2018 14h32
<b>Número do Processo:</b>	0016733-86.2017
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	13942 - 3ª VARA CIVEL DE MARÍLIA
<b>Juiz Solicitante:</b>	Luis Cesar Bertoncini
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	06.010.723/0001-58
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Condomínio Residencial Memphis e Denver


<b>Dados dos pesquisados</b>	
<b>Relação de pessoas pesquisadas</b>	<b>Instituições Financeiras/Agências/Contas pesquisadas</b>
001.897.278-02 :SANDRA MARIA BENETTI	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

<b>Informações que deseja requisitar</b>
Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: Não
Endereços

		<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.BERTONCINI sexta-feira, 23/11/2018
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios</a>	<a href="#">Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Detalhamento de Ordem Judicial de Requisição de Informações

Todos os dados obtidos por meio da requisição de informação são "meramente informativos" e podem ter sofrido alteração entre o momento de geração da informação pela instituição financeira e o momento da visualização da resposta pelo juiz.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

<b>Dados da requisição</b>	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> <a href="#">As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.</a>
<b>Número do Protocolo:</b>	20180007785803
<b>Número do Processo:</b>	0016733-86.2017
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	13942 - 3ª VARA CIVEL DE MARÍLIA
<b>Juiz Solicitante:</b>	Luis Cesar Bertoncini
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:</b>	06.010.723/0001-58
<b>Nome do Autor/Exequente da Ação:</b>	Condomínio Residencial Memphis e Denver

<b>Informações requisitadas</b>
Endereços

<b>Relação das pessoas pesquisadas</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Para exibir os detalhes de todas as pessoas pesquisadas <a href="#">clique aqui</a>.</li> <li>Para ocultar os detalhes de todas as pessoas pesquisadas <a href="#">clique aqui</a>.</li> </ul>

-	<b>001.897.278-02 - SANDRA MARIA BENETTI</b> [Saldo Consolidado: R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]							
<b>Respostas</b>								
<b>BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
21/11/2018 14:32	Requisição de Informações	Luis Cesar Bertoncini	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado	R LIMA E COSTA 1460, BAIRRO: ALTO CAFEZAL CEP: 17504030 MARILIA SP  R 15 DE NOVEMBRO - DE 322 ATE658 BAIRRO: CENTRO CEP: 17500050 MARILIA SP  00000000	Não requisitado	Não requisitado	22/11/2018 05:28
<b>BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
21/11/2018 14:32	Requisição de Informações	Luis Cesar Bertoncini	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	Não requisitado	Não disponível	Não requisitado	Não requisitado	22/11/2018 00:50
<b>BCO COOPERATIVO SICREDI / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
21/11/2018 14:32	Requisição de Informações	Luis Cesar Bertoncini	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as	Não requisitado 0,00	Não disponível	Não requisitado	Não requisitado	22/11/2018 02:14

informações requisitadas.								
<b>BCO FIAT / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
21/11/2018 14:32	Requisição de Informações	Luis Cesar Bertoncini	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	AV SAMPAIO VIDAL 103 CENTRO 01750002MARILIA SP  R QUINZE NOVEMBRO 658 FRENTE MERCADAOCENTRO 01750005MARILIA SP  R CEL JOSE BRAS 331 AP 503 BOA VISTA 01750157MARILIA SP	Não requisitado	Não requisitado	22/11/2018 09:43
<b>BCO ITAUCARD / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
21/11/2018 14:32	Requisição de Informações	Luis Cesar Bertoncini	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	AV SAMPAIO VIDAL 103 CENTRO 01750002MARILIA SP  R QUINZE NOVEMBRO 658 FRENTE MERCADAOCENTRO 01750005MARILIA SP  R CEL JOSE BRAS 331 AP 503 BOA VISTA 01750157MARILIA SP	Não requisitado	Não requisitado	22/11/2018 09:43
<b>BCO ITAUCRED / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
21/11/2018 14:32	Requisição de Informações	Luis Cesar Bertoncini	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	AV SAMPAIO VIDAL 103 CENTRO 01750002MARILIA SP  R QUINZE NOVEMBRO 658 FRENTE MERCADAOCENTRO 01750005MARILIA SP  R CEL JOSE BRAS 331 AP 503 BOA VISTA 01750157MARILIA SP	Não requisitado	Não requisitado	22/11/2018 09:43
<b>BCO ITAULEASING / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
21/11/2018 14:32	Requisição de Informações	Luis Cesar Bertoncini	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	AV SAMPAIO VIDAL 103 CENTRO 01750002MARILIA SP  R QUINZE NOVEMBRO 658 FRENTE MERCADAOCENTRO 01750005MARILIA SP	Não requisitado	Não requisitado	22/11/2018 09:43

					R CEL JOSE BRAS 331 AP 503 BOA VISTA 01750157MARILIA SP			
<b>BCO MERCANTIL DO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
21/11/2018 14:32	Requisição de Informações	Luis Cesar Bertoncini	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	Não requisitado	Não disponível	Não requisitado	Não requisitado	21/11/2018 20:45
<b>BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
21/11/2018 14:32	Requisição de Informações	Luis Cesar Bertoncini	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	R CEL JOSE BRAS 331 AP 503. BOA VISTA 17501570MARILIA R CEL JOSE BRAS 331 APT 503 BOA VISTA 17501570MARILIA R XV DE NOVENBRO 658 CENTRO 17500050MARILIA	Não requisitado	Não requisitado	21/11/2018 23:30
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
21/11/2018 14:32	Requisição de Informações	Luis Cesar Bertoncini	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado	R CORONEL JOSE BRAS 231 MARILIA CENTRO URUGUAIANA SP17501570 R CORONEL JOSE BRAS 231 MARILIA CENTRO URUGUAIANA SP17501570	Não requisitado	Não requisitado	22/11/2018 15:31
<b>CCLA REGIÃO CENTRO OESTE PAULI / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
21/11/2018 14:32	Requisição de Informações	Luis Cesar Bertoncini	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	lima e costa 1460 - chacara sao carlos - MARILIA - SP - 17504030	Não requisitado	Não requisitado	22/11/2018 02:24
<b>Não Respostas</b>								
<b>Não há não-resposta para esta pessoa pesquisada</b>								

Reiterar Não Respostas

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema: EJUBP. BERTONCINI

Conferir Ações Selecionadas

Voltar

Utilizar dados para criar uma nova ordem

Marcar ordem como não lida

Dados da Requisição Original

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0539/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Proceda-se as pesquisas de endereço junto ao BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD de Sandra Maria Benetti, CPF n.001.897.278-02. Int."

Do que dou fé.  
Marília, 29 de novembro de 2018.

Rosa Aparecida Dorce de Brito

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0539/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Com o recolhimento das taxas, defiro nos termos do despacho de fl.51 expeçam-se as cartas de intimação para à titular de domínio. Prazo:10 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação dos interessados pelo prazo prescricional. Int."

Do que dou fé.  
Marília, 29 de novembro de 2018.

Rosa Aparecida Dorce de Brito

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0539/2018, foi disponibilizado na página 1649/1668 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/12/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)

Teor do ato: "Vistos. Proceda-se as pesquisas de endereço junto ao BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD de Sandra Maria Benetti, CPF n.001.897.278-02. Int."

Marília, 12 de dezembro de 2018.

Rosa Aparecida Dorce de Brito  
Escrevente Técnico Judiciário

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0539/2018, foi disponibilizado na página 1649/1668 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/12/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)

Teor do ato: "Vistos. Com o recolhimento das taxas, defiro nos termos do despacho de fl.51 expeçam-se as cartas de intimação para à titular de domínio. Prazo:10 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação dos interessados pelo prazo prescricional. Int."

Marília, 12 de dezembro de 2018.

Rosa Aparecida Dorce de Brito  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fica o exequente intimado acerca do prosseguimento do feito diante das pesquisas realizadas às fls. 75/81. Prazo: 10 dias.

Nada Mais. Marília, 07 de janeiro de 2019. Eu, \_\_\_\_, NATALIA ALVES DE ANDRADE, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0023/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fica o exequente intimado acerca do prosseguimento do feito diante das pesquisas realizadas às fls. 75/81. Prazo: 10 dias."

Do que dou fé.  
Marília, 18 de janeiro de 2019.

Rosa Aparecida Dorce de Brito

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0023/2019, foi disponibilizado na página 2776/2785 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/01/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)

Teor do ato: "Fica o exequente intimado acerca do prosseguimento do feito diante das pesquisas realizadas às fls. 75/81. Prazo: 10 dias."

Marília, 21 de janeiro de 2019.

Rosa Aparecida Dorce de Brito  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP.**

**PROCESSO:** n.º 0016733-86.2017.8.26.0344  
**EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER  
**EXECUTADA:** ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER**, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de seu advogado e bastante procurador que ao final subscreve, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o ato ordinatório de fls. 86, requerer a intimação da terceira interessada Sandra Maria Beneti nos endereços abaixo indicados, protestando-se pelo recolhimento das despesas postais, após o deferimento:

a) Rua Lima e Costa, n.º 1460, Bairro Alto Cafezal, CEP: 17.504-030, Marília/SP;

b) Rua Quinze de Novembro, n.º 658, Frente Mercado, Bairro Centro, CEP: 01.750-005, Marília/SP;

c) Rua Cel José Bras, n.º 331, Ap 503, Bairro Boa Vista, CEP: 01.750-157, Marília/SP;

d) Rua Coronel José Bras, n.º 231, Centro Uruguaiana, CEP: 17.501-570, Marília/SP.

Termos em que, do seu recebimento e regular processamento,

Pede deferimento.

Marília/SP, 30 de janeiro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE SANTOS PIMENTEL**  
**OAB/SP 197.839**

**RAPHAELLA CINQUETTI VILARRUBIA**  
**Estagiária de Direito**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MARÍLIA**  
**FORO DE MARÍLIA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA LOURIVAL FREIRE, 110, Marília-SP - CEP 17519-902**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos à(ao) MM<sup>(a)</sup>. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília, no Estado de São Paulo, **DR(a)**. Luis César Bertoncini. Marília, 01 de fevereiro de 2019. Lilian Silvana Kanno Matr. n<sup>o</sup>M353438

Processo Digital n<sup>o</sup>: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUIS CESAR BERTONCINI**

Vistos.

Fl. 89: Providencie o exequente o recolhimento das taxas postais, no prazo de 05 dias.

Com o aporte, expeçam-se as cartas nos endereços indicados, conforme determinação de fl. 51.

Intime-se.

Marília, 01 de fevereiro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0053/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fl. 89: Providencie o exequente o recolhimento das taxas postais, no prazo de 05 dias. Com o aporte, expeçam-se as cartas nos endereços indicados, conforme determinação de fl. 51. Intime-se."

Do que dou fé.  
Marília, 7 de fevereiro de 2019.

Rosa Aparecida Dorce de Brito

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0053/2019, foi disponibilizado na página 1531/1544 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 89: Providencie o exequente o recolhimento das taxas postais, no prazo de 05 dias. Com o aporte, expeçam-se as cartas nos endereços indicados, conforme determinação de fl. 51. Intime-se."

Marília, 8 de fevereiro de 2019.

Rosa Aparecida Dorce de Brito  
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação do exequente.  
 Nada Mais. Marília, 26 de fevereiro de 2019. Eu, (a.) Gardânia Angélica  
 Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP.**

**PROCESSO:** n.º 0016733-86.2017.8.26.0344  
**EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER  
**EXECUTADA:** ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER**, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de seu advogado e bastante procurador que ao final subscreve, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o ato ordinatório de fls. 67, manifestar e ao final requerer:

Conforme determinado pelo juízo, deve proceder a intimação da terceira interessada Sandra Maria Benetti, no endereço profissional descrito abaixo:

*Rua Sete de Setembro, 308 - Boa Vista, Marília - SP, 17501-441*

Assim, requer seja intimada Sandra Maria Benetti, em seu endereço profissional, conforme inclusa guia FEDTJ, código 120-1, devidamente recolhida no valor de R\$ 23,55 (vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) (DOC. 01).

Termos em que, do seu recebimento e regular processamento,

Pede deferimento.

Marília/SP, 09 de setembro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE SANTOS PIMENTEL**  
**OAB/SP 197.839**

**IGOR CESAR DE OLIVEIRA**  
**Estagiário de Direito**



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019090611580007**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER			06.010.723/0001-58
Nº do processo	Unidade	CEP	
0016733-86.2017.8.26	Marília	17525-060	
Endereço	Código		
Rua Gabriel Lopes Palomo, n.º 260, Jardim Araxá	120-1		
Histórico	Valor		
Para realizar a citação postal de Sandra Maria Benetti			23,55
Total			23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 | 235551174000 | 112010601074 | 230001580072



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019090611580007**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER			06.010.723/0001-58
Nº do processo	Unidade	CEP	
0016733-86.2017.8.26	Marília	17525-060	
Endereço	Código		
Rua Gabriel Lopes Palomo, n.º 260, Jardim Araxá	120-1		
Histórico	Valor		
Para realizar a citação postal de Sandra Maria Benetti			23,55
Total			23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 | 235551174000 | 112010601074 | 230001580072



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019090611580007**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER			06.010.723/0001-58
Nº do processo	Unidade	CEP	
0016733-86.2017.8.26	Marília	17525-060	
Endereço	Código		
Rua Gabriel Lopes Palomo, n.º 260, Jardim Araxá	120-1		
Histórico	Valor		
Para realizar a citação postal de Sandra Maria Benetti			23,55
Total			23,55

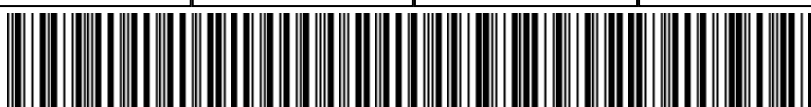
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 | 235551174000 | 112010601074 | 230001580072



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/09/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 07.47.42  
6605206605

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALDIR CONSTANTE LUZIA

AGENCIA: 6605-2 CONTA: 12.115-0

```

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86830000000-6 23555117400-0
                  11201060107-4 23000158007-2
Data do pagamento 09/09/2019
Valor Total 23,55
=====

```

DOCUMENTO: 090901

AUTENTICACAO SISBB:

E.71D.C18.F71.018.D9E



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MARÍLIA**

**FORO DE MARÍLIA**

**3ª VARA CÍVEL**

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Aguardando providência do exequente para o recolhimento da taxa de desarquivamento, nos termos do artigo 2º, Inciso X da Lei nº 11.608/2003, com redação dada Lei nº 16.897 de 28 de dezembro de 2018 (guia FEDTJ no valor de R\$32,15).

Nada Mais. Marília, 11 de setembro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Lilian Silvana Kanno, Oficial Maior.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0407/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Aguardando providência do exequente para o recolhimento da taxa de desarquivamento, nos termos do artigo 2º, Inciso X da Lei nº 11.608/2003, com redação dada Lei nº 16.897 de 28 de dezembro de 2018 (guia FEDTJ no valor de R\$32,15)."

Do que dou fé.  
Marília, 23 de setembro de 2019.

Rosa Aparecida Dorce de Brito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0407/2019, foi disponibilizado na página 1811/1826 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)

Teor do ato: "Aguardando providência do exequente para o recolhimento da taxa de desarquivamento, nos termos do artigo 2º, Inciso X da Lei nº 11.608/2003, com redação dada Lei nº 16.897 de 28 de dezembro de 2018 (guia FEDTJ no valor de R\$32,15)."

Marília, 24 de setembro de 2019.

Rosa Aparecida Dorce de Brito  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP.**

**PROCESSO:** n.º 0016733-86.2017.8.26.0344  
**EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER  
**EXECUTADA:** ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER**, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de seu advogado e bastante procurador que ao final subscreve, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, requerer o desarquivamento dos autos em epígrafe, com juntada de taxa de recolhimento devidamente paga (DOC. 01).

processamento, Termos em que, do seu recebimento e regular

Pede deferimento.

Marília/SP, 27 de setembro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE SANTOS PIMENTEL**  
**OAB/SP 197.839**

**IGOR CESAR DE OLIVEIRA**  
**Estagiário de Direito**



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019092515523205**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIALMEMPHIS E DENVER			06.010.723/0001-58
Nº do processo	Unidade	CEP	
1006162-73.2016.8.2	Marília	17.525-06	
Endereço	Código		
Rua Gabriel Lopes Palomo, n.º 260	206-2		
Histórico	Valor		
Taxa de desarquivamento			32,15
Total			32,15

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 321551174007 120620601079 230001582059



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019092515523205**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIALMEMPHIS E DENVER			06.010.723/0001-58
Nº do processo	Unidade	CEP	
1006162-73.2016.8.2	Marília	17.525-06	
Endereço	Código		
Rua Gabriel Lopes Palomo, n.º 260	206-2		
Histórico	Valor		
Taxa de desarquivamento			32,15
Total			32,15

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 321551174007 120620601079 230001582059



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019092515523205**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIALMEMPHIS E DENVER			06.010.723/0001-58
Nº do processo	Unidade	CEP	
1006162-73.2016.8.2	Marília	17.525-06	
Endereço	Código		
Rua Gabriel Lopes Palomo, n.º 260	206-2		
Histórico	Valor		
Taxa de desarquivamento			32,15
Total			32,15

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 321551174007 120620601079 230001582059



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/09/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.24.40  
6605206605

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALDIR CONSTANTE LUZIA

AGENCIA: 6605-2 CONTA: 12.115-0

=====

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86840000000-8 32155117400-7

12062060107-9 23000158205-9

Data do pagamento 27/09/2019

Valor Total 32,15

=====

DOCUMENTO: 092702

AUTENTICACAO SISBB:

8.4AE.881.187.CB6.FAD



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MARÍLIA**  
**FORO DE MARÍLIA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA LOURIVAL FREIRE, 110, Marília-SP - CEP 17519-902**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília, no Estado de São Paulo,  
**DR. LUÍS CESAR BERTONCINI.**

Marília, **2 de outubro de 2019**

Renata Cristina Dantas Berbel-M816947

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUIS CESAR BERTONCINI**

Vistos.

Fls. 100/102. Ciência às partes do desarquivamento do feito.

Diante do recolhimento da taxa postal às fls. 94/96, cumpra a serventia a determinação de fls. 51.

Int.

Marília, 02 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0435/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 100/102. Ciência às partes do desarquivamento do feito. Diante do recolhimento da taxa postal às fls. 94/96, cumpra a serventia a determinação de fls. 51. Int."

Do que dou fé.  
Marília, 10 de outubro de 2019.

Rosa Aparecida Dorce de Brito

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0435/2019, foi disponibilizado na página 1879/1893 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 100/102. Ciência às partes do desarquivamento do feito. Diante do recolhimento da taxa postal às fls. 94/96, cumpra a serventia a determinação de fls. 51. Int."

Marília, 11 de outubro de 2019.

Rosa Aparecida Dorce de Brito  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Carta.

Nada Mais. Marília, 01 de novembro de 2019. Eu, \_\_\_\_, IZAIRA GOMES MARTIN, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MARÍLIA**  
**FORO DE MARÍLIA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
 Rua Lourival Freire, 110 - Marília-SP - CEP 17519-902  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

Destinatário(a):  
 Sandra Maria Beneti  
 Rua Coronel Jose Bras, 331, ap 503, Boa Vista  
 Marília-SP  
 CEP 17501-570

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADA** nos termos do art. 799, IV do CPC, da PENHORA efetuada sobre o bem descrito no AUTO DE PENHORA disponibilizado na internet.

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Marília, 01 de novembro de 2019. Sidnei Rodrigues de Alcântara 807.672- Escrivão Judicial I.



**Digital**

04/11/2019  
10:18:27 AM



**DESTINATÁRIO**  
 Santa Maria Benzo  
 Rua Comte Jose Bras 557 - ap 103, Boa Vista  
 Marília, SP  
 17501-570  
**AR110893022JF**  


**INICIAIS DE ENTREGA**  
 1 \_\_\_\_\_  
 2 \_\_\_\_\_  
 3 \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:**  
 Para receber este  
 AR, favor ir aos  
 correios



**MOTIVOS DE EXCLUSÃO**

<input type="checkbox"/> 1) Ausência de endereço	<input type="checkbox"/> 5) Não é pessoa física
<input type="checkbox"/> 2) Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6) Endereço
<input type="checkbox"/> 3) Não é residente no Brasil	<input type="checkbox"/> 7) Endereço
<input type="checkbox"/> 4) Inexistência de endereço	<input type="checkbox"/> 8) Endereço

*Handwritten signature: Claudio...*

**ENDEREÇO PARA UTILIZAÇÃO DO AR**  
 Centralizador Regional

TAPA USO EXCLUSIVO DO RECEBIMENTO REGIONAL

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

PROCESSAMENTO DO RECEBIMENTO

**AO REMETENTE**

**Leticia Amarelli**  
 Agente de Correios  
 Mat. 8.114.025/4  
 CDD Cascatz



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjssp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Aguardando manifestação do(a) requerente/exequente acerca da carta devolvida com o motivo "mudou-se" conforme aviso de recebimento de fls. 108. **Prazo: 5 dias.**

Nada Mais. Marília, 19 de novembro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Silvio Ricardo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0542/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Aguardando manifestação do(a) requerente/exequente acerca da carta devolvida com o motivo "mudou-se" conforme aviso de recebimento de fls. 108. Prazo: 5 dias."

Do que dou fé.  
Marília, 16 de dezembro de 2019.

Rosa Aparecida Dorce de Brito

Foro de Marília  
Certidão - Processo 0016733-86.2017.8.26.0344

Emitido em: 18/12/20  
Página: 1

---

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0542/2019, foi disponibilizado na página 2484/2499 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.

20/12/2019 à 31/12/2019 - Recesso - Suspensão

01/01/2020 à 06/01/2020 - Recesso - Suspensão

07/01/2020 à 20/01/2020 - Art. 116, § 2º, RITJSP - Suspensão

Advogado

Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)

Sergio Argílio Lorencetti (OAB 107189/SP)

Teor do ato: "Aguardando manifestação do(a) requerente/exequente acerca da carta devolvida com o motivo "mudou-se" conforme aviso de recebimento de fls. 108. Prazo: 5 dias."

Marília, 18 de dezembro de 2019.

Sidnei Rodrigues de Alcântara  
Escrivão Judicial I

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
3.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP.**

**PROCESSO:** n.º 0016733-86.2017.8.26.0344  
**EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER  
**EXECUTADO:** ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER**, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de seu advogado e bastante procurador que ao final subscreve, vêm, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o ato ordinatório de fls. 109, manifestar e ao final requerer:

De acordo com o despacho de fls. 103, Vossa Excelência determinou que fosse cumprida a serventia de fls. 51, para que a Terceira Interessada fosse intimada, no entanto, a carta de intimação fora erroneamente enviada no antigo endereço presente no contrato de compra e venda realizado em 20/09/2008, não observando a petição de fls. 94, na qual o Exequente disponibilizou o endereço profissional de Sandra Maria Benetti e recolheu a guia para citação postal nas fls. 95/96.

Desta feita, conforme determinado pelo juízo, deve proceder a intimação da terceira interessada Sandra Maria Benetti, no endereço profissional descrito abaixo:

*“Rua Sete de Setembro, 308 - Boa Vista, Marília - SP, 17501-441 “*

Telefone Celular de Sandra Maria Benetti: (14) 996821458

Assim, devido ao equívoco de envio de carta de citação no endereço desatualizado não observando a petição de fls. 94 com o endereço correto, requer seja intimada Sandra Maria Benetti, em seu endereço profissional, conforme inclusa guia FEDTJ, código 120-1, devidamente recolhida no valor de R\$ 23,55 (vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) nas fls. 95/96.

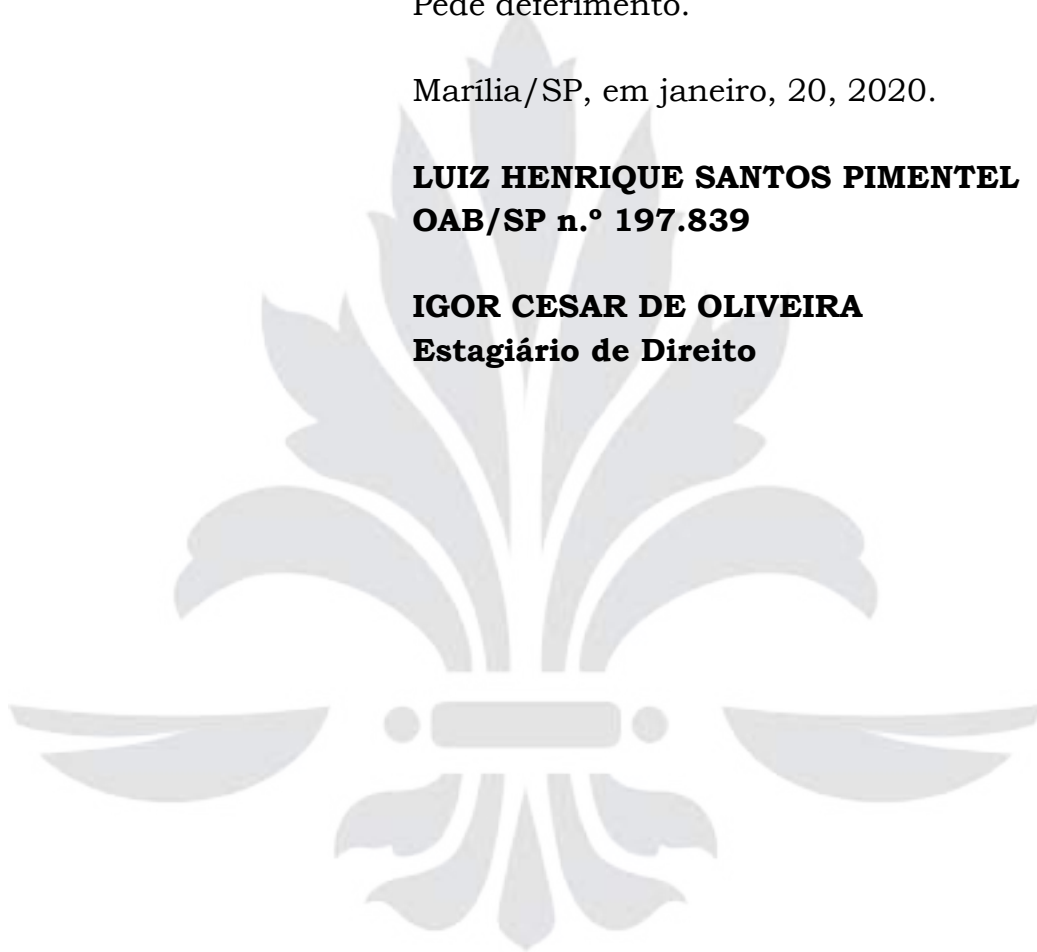
Termos em que, do seu recebimento e regular processamento,

Pede deferimento.

Marília/SP, em janeiro, 20, 2020.

**LUIZ HENRIQUE SANTOS PIMENTEL**  
**OAB/SP n.º 197.839**

**IGOR CESAR DE OLIVEIRA**  
**Estagiário de Direito**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MARÍLIA**  
**FORO DE MARÍLIA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA LOURIVAL FREIRE, 110, Marília-SP - CEP 17519-902**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUIS CESAR BERTONCINI**

Vistos.

Fls. 112/113: Intime-se a terceira interessada (titular do domínio) acerca da penhora de fl. 40, Sandra Maria Benetti no seu endereço profissional, qual seja: Rua Sete Setembro, nº 308.

Expeça-se a carta.

Intime-se

Marília, 23 de janeiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110 -Marilia-SP - CEP 17519-902

**Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

Destinatário(a):  
 Sandra Maria Beneti  
 Rua Sete de Setembro, 308, Boa Vista  
 Marília-SP  
 CEP 17501-560

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A), nos termos do art. 799, I** do Código de Processo Civil, da **PENHORA** efetuada sobre o bem descrito no AUTO DE PENHORA disponibilizado na internet. (Matrícula nº 39.368 do 1º CRI de Marília)

O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Marília, 24 de janeiro de 2020. Sidnei Rodrigues de Alcântara 807.672- Escrivão Judicial I.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0052/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 112/113: Intime-se a terceira interessada (titular do domínio) acerca da penhora de fl. 40, Sandra Maria Benetti no seu endereço profissional, qual seja: Rua Sete Setembro, nº 308. Expeça-se a carta. Intime-se"

Do que dou fé.  
Marília, 30 de janeiro de 2020.

FERNANDA ASTI DIOGO

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0052/2020, foi disponibilizado na página 1905/1913 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 112/113: Intime-se a terceira interessada (titular do domínio) acerca da penhora de fl. 40, Sandra Maria Benetti no seu endereço profissional, qual seja: Rua Sete Setembro, nº 308. Expeça-se a carta. Intime-se"

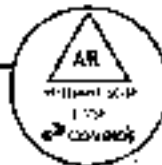
Marília, 3 de fevereiro de 2020.

FERNANDA ASTI DIOGO  
Escrevente Técnico Judiciário



**Digital**

INDICADOR  
LOTE: 7999B



**DESTINATÁRIO**

Sandra Maria Beneti

Rua Sete de Setembro, 308, -, Boa Vista

Marliá, SP

17501-560

AR110964554JF



**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_\_\_ h

2ª \_\_\_\_\_ h

3ª \_\_\_\_\_ h

**ATENÇÃO!**  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
contados.

**MOTIVOS DE DEVOÇÃO**

- 1. Mudou-se
- 2. Endereço inadequado
- 3. Não existe o número
- 4. Desconhecido
- 5. Recusado
- 6. Não procurado
- 7. Ausente
- 8. Falecido
- 9. Outros

*Dr. Edson Freitas*

**ENDEREÇO PARA DEVOÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPÇÃO)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

CONFIRMAÇÃO DO RECEBEDOR

**ACQUISITENTE**

DATA DE ENTREGA

*17/05/2010*

Nº DOCUMENTO ORIGINAL



**BV**

Letícia A...  
Agente de Correios  
Mat. B...  
CDD  
*[Signature]*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Aguardando manifestação do(a) requerente/exequente acerca da carta devolvida com o motivo "mudou-se" conforme aviso de recebimento de fls. 118. **Prazo: 5 dias.**

Nada Mais. Marília, 11 de fevereiro de 2020. Eu, \_\_\_\_,  
 FERNANDA ASTI DIOGO, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0084/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Aguardando manifestação do(a) requerente/exequente acerca da carta devolvida com o motivo "mudou-se" conforme aviso de recebimento de fls. 118. Prazo: 5 dias."

Do que dou fé.  
Marília, 17 de fevereiro de 2020.

FERNANDA ASTI DIOGO

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0084/2020, foi disponibilizado na página 1628/1636 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)

Teor do ato: "Aguardando manifestação do(a) requerente/exequente acerca da carta devolvida com o motivo "mudou-se" conforme aviso de recebimento de fls. 118. Prazo: 5 dias."

Marília, 19 de fevereiro de 2020.

FERNANDA ASTI DIOGO  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
3.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP.**

**PROCESSO: n.º 0016733-86.2017.8.26.0344**  
**EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER**  
**EXECUTADO: ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER**, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de seu advogado e bastante procurador que ao final subscreve, vêm, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, manifestar e ao final requerer:

Conforme ato ordinatório de fls. 119, o Exequente localizou a Terceira Interessada Sandra Maria Benetti e a mesma após análise de seu patrono informou a não oposição ao prosseguimento do feito quanto à penhora do bem em desfavor da executada Ana Maria, conforme e-mails e mensagens trocadas via whatsapp.

No entanto, por conta da pandemia COVID-19 e orientações do Poder Público para o isolamento social, o Exequente e a Terceira Interessada não têm condições de providenciarem a manifestação com assinatura em conjunto acerca da não oposição ao prosseguimento do feito.

Ante o exposto requer seja devolvido prazo para que o Exequente e a Terceira Interessada realizem o peticionamento em conjunto quanto a não oposição da penhora da unidade.

Termos em que, do seu recebimento e regular processamento,

Pede deferimento.

Marília/SP, em março, 23, 2020.

**LUIZ HENRIQUE SANTOS PIMENTEL**  
**OAB/SP n.º 197.839**



Pesquisar e-mail

# Petição em conjunto Memphis X Ana Maria Caixa de entrada x



**Igor Oliveira** <igor.escriptorioaom@gmail.com>

seg., 23 de ma

para Luiz, sandra

Boa tarde,

Conforme conversamos pelo whatsapp, estou enviando novamente a petição para assinatura em conjunto, agradeço pela atenção e entender a situação.

--

--

Atenciosamente,

**Igor Oliveira**



Avenida dos Rubis, n.º 196, Jd. Maria Izabel  
Marília-SP - CEP 17516-060  
Tel.: (14) 3413-5007

Nen  
bate-  
rec  
Inicie  
no

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE SANTOS PIMENTEL e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/03/2020 às 17:28, sob o número WMA20700426876. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0016733-86.2017.8.26.0344 e código 52070229.



Sandra Processo



imóvel que está com pedido de penhora da Ana Maria, acredito que enviei a petição em conjunto no email errado, poderia me confirmar se recebeu o email?

16:15

Não recebi...é [sandra@eficienciah.com.br](mailto:sandra@eficienciah.com.br) mas acontece que o escritório está fechado e não tenho como imprimir.se quiser trazer aqui em casa eu assino

16:18

Sim é você?

16:40

Ok

16:49

Sim...

17:02

Você também

17:02

A Sra reside em Marília?

16:21

Vamos fazer assim, enviei no seu email, assim que tudo voltar ao funcionamento normal, poderia assinar e me enviar?

16:48

Mais seguro diante da situação

16:49

Muito obrigado pela atenção, se cuide 🙏

16:53

Ativar o Windows

Digite uma mensagem

Acesse Configurações para ativar o Windows.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE SANTOS PIMENTEL e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2020 às 17:28 , sob o número WMIA20700426876 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0016733-86.2017.8.26.0344 e código 5207C2E.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MARÍLIA**  
**FORO DE MARÍLIA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA LOURIVAL FREIRE, 110, Marília-SP - CEP 17519-902**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUIS CESAR BERTONCINI**

Vistos.

Fl. 122: Diante da pandemia COVID-19 restituo o prazo reclamado.  
 Normalizados os trabalhos, providencie o exequente a anuência da terceira interessada.

Intime-se.

Marília, 28 de março de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0155/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E
Sergio Argílio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fl. 122: Diante da pandemia COVID-19 restituo o prazo reclamado. Normalizados os trabalhos, providencie o exequente a anuência da terceira interessada. Intime-se."

Do que dou fé.  
Marília, 3 de abril de 2020.

FERNANDA ASTI DIOGO

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0155/2020, foi disponibilizado na página 1599/1603 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 122: Diante da pandemia COVID-19 restituo o prazo reclamado. Normalizados os trabalhos, providencie o exequente a anuência da terceira interessada. Intime-se."

Marília, 23 de abril de 2020.

FERNANDA ASTI DIOGO  
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que até a presente data não houve qualquer manifestação do(a) requerente/exequente sobre o prosseguimento da ação. Nada Mais. Marília, 08 de outubro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Marcos Henrique de Souza, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MARÍLIA**  
**FORO DE MARÍLIA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA LOURIVAL FREIRE, 110, Marília-SP - CEP 17519-902**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília, no Estado de São Paulo, **DR. LUÍS CESAR BERTONCINI**.

Marília, **8 de outubro de 2020**

Renata Cristina Dantas Berbel-M816947

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUIS CESAR BERTONCINI**

Vistos.

Diante do tempo transcorrido, manifeste-se o exequente acerca do prosseguimento do feito no prazo de 10 dias.

No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação dos interessados pelo prazo prescricional.

Int.

Marília, 08 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0501/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Diante do tempo transcorrido, manifeste-se o exequente acerca do prosseguimento do feito no prazo de 10 dias. No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação dos interessados pelo prazo prescricional. Int."

Do que dou fé.  
Marília, 15 de outubro de 2020.

FERNANDA ASTI DIOGO

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0501/2020, foi disponibilizado na página 1481/1485 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diante do tempo transcorrido, manifeste-se o exequente acerca do prosseguimento do feito no prazo de 10 dias. No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação dos interessados pelo prazo prescricional. Int."

Marília, 11 de novembro de 2020.

FERNANDA ASTI DIOGO  
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
3.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP.**

**PROCESSO:** n.º 0016733-86.2017.8.26.0344  
**EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER  
**EXECUTADO:** ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER**, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de seu advogado e bastante procurador que ao final subscreve, vêm, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, informar o comparecimento espontâneo da Titular do Domínio Sandra Maria Benetti, não se opondo ao prosseguimento do feito quanto à penhora do bem em desfavor da Executada Ana Maria, com base no contrato de fls. 33/36 dos autos principais.

Ante o exposto, diante da não oposição da Titular do Domínio quanto à penhora do imóvel, reitera-se o que se pleiteia as fls. 13.

Termos em que, do seu recebimento e regular processamento,

Pede deferimento.

Marília/SP, em novembro, 11, 2020.

**LUIZ HENRIQUE SANTOS PIMENTEL**  
OAB/SP n.º 197.839

**SANDRA MARIA BENETTI**  
CPF (MF): 001.897.278-02



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Marília

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, . - Fragata

CEP: 17519-902 - Marília - SP

Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia3cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos à(ao) MM<sup>(a)</sup>. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília, no Estado de São Paulo, **DR(a). LUIS CESAR BERTONCINI**. Marília, 30 de novembro de 2020. Lilian Silvana Kanno Matr. n°M353438

Processo n°: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
 Exequente: Condomínio Residencial Memphis e Denver  
 Executado: Ana Maria Alves de Oliveira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). LUIS CESAR BERTONCINI

Vistos.

Fl. 132: Diante da anuência da interessada (titular do domínio), defiro. Providencie o exequente o demonstrativo atualizada do débito, no prazo de

05 dias.

Com a apresentação, a fim de dar publicidade a terceiros, providencie a averbação da penhora de fl. 40, através do sistema ARISP, **independente de quem constar como titular do domínio.**

Para a avaliação do imóvel penhorado, nomeio como perito judicial o Sr. José Albino Martins Manzano, que deverá ser intimado para apresentar sua estimativa de honorários devidamente fundamentada, sobre a qual se pronunciará a exequente no prazo de 05 dias.

Uma vez arbitrados os honorários, caberá à exequente o respectivo adiantamento no prazo de 05 dias.

Efetuada o depósito dos honorários periciais, intime-se o perito nomeado para início dos trabalhos. Prazo para conclusão do laudo: 20 dias.

Intime-se.

Marília, 30 de novembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0604/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fl. 132: Diante da anuência da interessada (titular do domínio), defiro. Providencie o exequente o demonstrativo atualizada do débito, no prazo de 05 dias. Com a apresentação, a fim de dar publicidade a terceiros, providencie a averbação da penhora de fl. 40, através do sistema ARISP, independente de quem constar como titular do domínio. Para a avaliação do imóvel penhorado, nomeio como perito judicial o Sr. José Albino Martins Manzano, que deverá ser intimado para apresentar sua estimativa de honorários devidamente fundamentada, sobre a qual se pronunciará a exequente no prazo de 05 dias. Uma vez arbitrados os honorários, caberá à exequente o respectivo adiantamento no prazo de 05 dias. Efetuado o depósito dos honorários periciais, intime-se o perito nomeado para início dos trabalhos. Prazo para conclusão do laudo: 20 dias. Intime-se."

Do que dou fé.  
Marília, 4 de dezembro de 2020.

FERNANDA ASTI DIOGO

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0604/2020, foi disponibilizado na página 544/550 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/01/2021. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 132: Diante da anuência da interessada (titular do domínio), defiro. Providencie o exequente o demonstrativo atualizada do débito, no prazo de 05 dias. Com a apresentação, a fim de dar publicidade a terceiros, providencie a averbação da penhora de fl. 40, através do sistema ARISP, independente de quem constar como titular do domínio. Para a avaliação do imóvel penhorado, nomeio como perito judicial o Sr. José Albino Martins Manzano, que deverá ser intimado para apresentar sua estimativa de honorários devidamente fundamentada, sobre a qual se pronunciará a exequente no prazo de 05 dias. Uma vez arbitrados os honorários, caberá à exequente o respectivo adiantamento no prazo de 05 dias. Efetuado o depósito dos honorários periciais, intime-se o perito nomeado para início dos trabalhos. Prazo para conclusão do laudo: 20 dias. Intime-se."

Marília, 13 de janeiro de 2021.

FERNANDA ASTI DIOGO  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
3.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP.**

**PROCESSO:** n.º 0016733-86.2017.8.26.0344  
**EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER  
**EXECUTADO:** ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER**, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de seu advogado e bastante procurador que ao final subscreve, vêm, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com a decisão de fls. 133, requerer a juntada da planilha do débito atualizado (DOC. 01), perfazendo a quantia de R\$25.866,18 (vinte e cinco mil oitocentos e sessente e seis reais e dezoito centavos), bem como, requerer a averbação da penhora de fls. 40, mediante a dispobilização do boleto de custas no site arisp.com.br para acesso deste procurador.

Termos em que, do seu recebimento e regular processamento,

Pede deferimento.

Marília/SP, em janeiro, 20, 2021.

**LUIZ HENRIQUE SANTOS PIMENTEL**  
**OAB/SP n.º 197.839**

**IGOR CESAR DE OLIVEIRA**  
**Estagiário de Direito**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA****EXECUTADA****ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA****IMÓVEL:****Rua Gabriel Lopes Palomo, nº 260, unidade 11 I M****ATUALIZAÇÃO:****19/01/21**

	VENC.	VALOR	MULTA 2%	INPC VCTO	INPC ATUAL	CORR.	N.º DIAS	JUROS 1% a.m.	ATUALIZADO
CONDOMÍNIO	11/07/11	R\$ 103,65	R\$ 2,07	45,814835	76,985382	R\$ 177,65	3480	R\$ 206,08	R\$ 383,73
CONDOMÍNIO	10/08/11	R\$ 103,65	R\$ 2,07	45,814835	76,985382	R\$ 177,65	3450	R\$ 204,30	R\$ 381,95
CONDOMÍNIO	12/09/11	R\$ 102,00	R\$ 2,04	46,007257	76,985382	R\$ 174,09	3417	R\$ 198,29	R\$ 372,39
CONDOMÍNIO	10/10/11	R\$ 106,00	R\$ 2,12	46,214289	76,985382	R\$ 180,11	3389	R\$ 203,46	R\$ 383,57
CONDOMÍNIO	10/11/11	R\$ 110,00	R\$ 2,20	46,362174	76,985382	R\$ 186,31	3358	R\$ 208,54	R\$ 394,85
CONDOMÍNIO	30/11/11	R\$ 57,80	R\$ 1,16	46,362174	76,985382	R\$ 97,90	3338	R\$ 108,93	R\$ 206,83
CONDOMÍNIO	12/12/11	R\$ 106,00	R\$ 2,12	46,626430	76,985382	R\$ 178,52	3326	R\$ 197,92	R\$ 376,44
CONDOMÍNIO	10/01/12	R\$ 106,00	R\$ 2,12	46,864232	76,985382	R\$ 177,61	3297	R\$ 195,20	R\$ 372,81
CONDOMÍNIO	10/02/12	R\$ 106,00	R\$ 2,12	47,103239	76,985382	R\$ 176,71	3266	R\$ 192,38	R\$ 369,09
CONDOMÍNIO	12/03/12	R\$ 130,00	R\$ 2,60	47,286941	76,985382	R\$ 215,88	3235	R\$ 232,79	R\$ 448,67
CONDOMÍNIO	10/04/12	R\$ 130,00	R\$ 2,60	47,372057	76,985382	R\$ 215,49	3206	R\$ 230,29	R\$ 445,78
CONDOMÍNIO	10/05/12	R\$ 128,00	R\$ 2,56	47,675238	76,985382	R\$ 210,83	3176	R\$ 223,20	R\$ 434,02
CONDOMÍNIO	11/06/12	R\$ 130,00	R\$ 2,60	47,937451	76,985382	R\$ 212,95	3144	R\$ 223,17	R\$ 436,12
CONDOMÍNIO	11/07/12	R\$ 130,00	R\$ 2,60	48,062088	76,985382	R\$ 212,40	3114	R\$ 220,47	R\$ 432,87
CONDOMÍNIO	10/08/12	R\$ 130,00	R\$ 2,60	48,268754	76,985382	R\$ 211,49	3084	R\$ 217,41	R\$ 428,90
CONDOMÍNIO	10/09/12	R\$ 130,00	R\$ 2,60	48,485963	76,985382	R\$ 210,54	3053	R\$ 214,26	R\$ 424,80
CONDOMÍNIO	10/10/12	R\$ 130,00	R\$ 2,60	48,791424	76,985382	R\$ 209,22	3023	R\$ 210,83	R\$ 420,05
CONDOMÍNIO	12/11/12	R\$ 135,00	R\$ 2,70	49,137843	76,985382	R\$ 215,74	2990	R\$ 215,02	R\$ 430,76
CONDOMÍNIO	10/12/12	R\$ 136,00	R\$ 2,72	49,403187	76,985382	R\$ 216,17	792	R\$ 57,07	R\$ 273,24
CONDOMÍNIO	10/01/13	R\$ 136,00	R\$ 2,72	49,768770	76,985382	R\$ 214,58	2931	R\$ 209,65	R\$ 424,23
CONDOMÍNIO	11/02/13	R\$ 136,00	R\$ 2,72	50,226642	76,985382	R\$ 212,62	2899	R\$ 205,47	R\$ 418,09
CONDOMÍNIO	11/03/13	R\$ 148,00	R\$ 2,96	50,487820	76,985382	R\$ 230,19	2871	R\$ 220,29	R\$ 450,48
CONDOMÍNIO	10/04/13	R\$ 150,00	R\$ 3,00	50,790746	76,985382	R\$ 231,91	2841	R\$ 219,62	R\$ 451,52
CONDOMÍNIO	10/05/13	R\$ 150,00	R\$ 3,00	51,090411	76,985382	R\$ 230,55	2811	R\$ 216,02	R\$ 446,57
CONDOMÍNIO	10/06/13	R\$ 140,00	R\$ 2,80	51,269227	76,985382	R\$ 214,43	2780	R\$ 198,70	R\$ 413,13
CONDOMÍNIO	10/07/13	R\$ 141,00	R\$ 2,82	51,412780	76,985382	R\$ 215,36	2750	R\$ 197,41	R\$ 412,77
CONDOMÍNIO	12/08/13	R\$ 141,00	R\$ 2,82	51,345943	76,985382	R\$ 215,64	2717	R\$ 195,29	R\$ 410,93

CONDOMÍNIO	10/09/13	R\$	138,00	R\$	2,76	51,428096	76,985382	R\$	210,71	2688	R\$	188,80	R\$	399,51
CONDOMÍNIO	10/10/13	R\$	130,00	R\$	2,60	51,566951	76,985382	R\$	197,96	2658	R\$	175,39	R\$	373,36
CONDOMÍNIO	11/11/13	R\$	135,00	R\$	2,70	51,881509	76,985382	R\$	204,33	2626	R\$	178,86	R\$	383,18
CONDOMÍNIO	10/12/13	R\$	140,00	R\$	2,80	52,161669	76,985382	R\$	210,76	2597	R\$	182,45	R\$	393,21
CONDOMÍNIO	10/01/14	R\$	140,00	R\$	2,80	52,537233	76,985382	R\$	209,25	2566	R\$	178,98	R\$	388,23
CONDOMÍNIO	10/02/14	R\$	140,00	R\$	2,80	52,868217	76,985382	R\$	207,94	2535	R\$	175,71	R\$	383,65
CONDOMÍNIO	10/03/14	R\$	148,00	R\$	2,96	53,206573	76,985382	R\$	218,43	2507	R\$	182,53	R\$	400,96
CONDOMÍNIO	10/04/14	R\$	140,00	R\$	2,80	53,642866	76,985382	R\$	204,94	2476	R\$	169,14	R\$	374,08
CONDOMÍNIO	12/05/14	R\$	140,00	R\$	2,80	54,061280	76,985382	R\$	203,35	2444	R\$	165,66	R\$	369,02
CONDOMÍNIO	10/06/14	R\$	145,00	R\$	2,90	54,385647	76,985382	R\$	209,36	2415	R\$	168,53	R\$	377,89
CONDOMÍNIO	10/07/14	R\$	150,00	R\$	3,00	54,527049	76,985382	R\$	216,02	2385	R\$	171,73	R\$	387,75
CONDOMÍNIO	11/08/14	R\$	150,00	R\$	3,00	54,597934	76,985382	R\$	215,74	2353	R\$	169,21	R\$	384,95
CONDOMÍNIO	10/09/14	R\$	150,00	R\$	3,00	54,696210	76,985382	R\$	215,35	2323	R\$	166,75	R\$	382,10
CONDOMÍNIO	10/11/14	R\$	160,00	R\$	3,20	54,964221	76,985382	R\$	228,59	2262	R\$	172,35	R\$	400,94
CONDOMÍNIO	10/12/14	R\$	160,00	R\$	3,20	55,173085	76,985382	R\$	227,72	2232	R\$	169,42	R\$	397,14
CONDOMÍNIO	12/01/15	R\$	160,00	R\$	3,20	55,809388	76,985382	R\$	225,12	2199	R\$	165,02	R\$	390,14
CONDOMÍNIO	10/02/15	R\$	160,00	R\$	3,20	56,635366	76,985382	R\$	221,84	2170	R\$	160,46	R\$	382,31
CONDOMÍNIO	10/03/15	R\$	180,00	R\$	3,60	57,292336	76,985382	R\$	246,71	2142	R\$	176,15	R\$	422,86
CONDOMÍNIO	10/04/15	R\$	165,00	R\$	3,30	58,157450	76,985382	R\$	222,79	2111	R\$	156,77	R\$	379,55
CONDOMÍNIO	11/05/15	R\$	165,00	R\$	3,30	58,570367	76,985382	R\$	221,21	2080	R\$	153,38	R\$	374,59
CONDOMÍNIO	10/12/15	R\$	177,76	R\$	3,56	61,548603	76,985382	R\$	226,79	1867	R\$	141,14	R\$	367,93
CONDOMÍNIO	11/01/16	R\$	177,76	R\$	3,56	62,102540	76,985382	R\$	224,77	1835	R\$	137,48	R\$	362,25

**TOTAL DEVIDO = R\$ 19.320,16**

**HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 10% = R\$ 1.932,02**

**TOTAL DEVIDO COM OS HONORÁRIOS = R\$ 21.252,18**

**DESPESAS**

	VENC.	VALOR	MULTA 2%	INPC VCTO	INPC ATUAL	CORR.	N.º DIAS	JUROS 1% a.m.	ATUALIZADO		
MATRÍCULA	27/04/16	R\$	45,55		63,919182	76,985382	R\$	54,86	1728	R\$	54,86
DARE/SP 230-6	25/04/16	R\$	117,75		63,919182	76,985382	R\$	141,82	1730	R\$	141,82
DARE/SP 304-9	25/04/16	R\$	17,60		63,919182	76,985382	R\$	21,20	1730	R\$	21,20
DILIGÊNCIA	25/04/16	R\$	70,65		63,919182	76,985382	R\$	85,09	1730	R\$	85,09

**TOTAL DE DESPESAS= R\$ 302,97**

<b>TOTAL COM DESPESAS CONDOMINAIS, HONORÁRIOS E DESPESAS PROCESSUAIS =</b>	R\$	21.555,15
<b>MULTA DE 10% art. 523 =</b>		\$2.155,51
<b>HONORÁRIOS DE 10% art. 523 =</b>		\$2.155,51
<b>TOTAL GERAL =</b>	R\$	25.866,18

← Responder a todos    ✕    🗑 Excluir    🚫 Lixo Eletrônico    🚫 Bloquear    ⋮

## Intimação de decisão - processo digital n. 0016733-86.2017.8.26.0344

ⓘ Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.



SILVIO RICARDO DA SILVA

Seg, 25/01/2021 11:57

Para: José Albino Manzano <josealbino@imoveismanzano.com.br>



133.pdf

415 KB

senha.pdf

230 KB

2 anexos (645 KB)    Baixar tudo    Salvar tudo no OneDrive – Tribunal de Justica de Sao Paulo

Prezado Senhor

Boa tarde.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia da decisão proferida nos autos n. 0016733-86.2017.8.26.0344, para as providências necessárias e precisas.

Desde já, solicito a Vossa Senhoria que a resposta deverá ser endereçada ao e-mail do Cartório (marilia3cv@tjsp.jus.br).

Att.



**SILVIO RICARDO DA SILVA**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

Comarca de Marília - SP

Rua Lourival Freire, 110 - Marília/SP - CEP: 17519-902

Tel: (14) 3433-2233

E-mail: [silvioricardo@tjsp.jus.br](mailto:silvioricardo@tjsp.jus.br)

[Responder](#) | [Encaminhar](#)

EXCELENTÍSSIMO SR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA SP.

Processo Digital n º 0016733-86.2017.8.26.0344

Classe Assunto – Cumprimento de Sentença -Condominio

Exequente –Condominio Residencial Memphis e Denver

Executado- Ana Maria Alves de Oliveira

JOSÉ ALBINO MARTINS MANZANO, Creci 43645 / Cnai 18269, Corretor de Imóveis, nomeado honrosamente pelo Excelentíssimo Juízo , vem Expor e Requerer:

Conforme a Decisão de V. Exa. as fls 133 ,tem a presente finalidade de avaliar o Imóvel em Marília SP , como segue :

- 1- Rua Gabriel Lopes Palomo n º 260 apto 11 , a.t 63,87 mt <sup>2</sup> , com 1 vaga de garagem , Condominio Edificio Memphis , Bairro Jardim Araxá , cadastro n º 3338011 junto a P.M.M , matricula nº 39368 1º Cri de Marília Sp.

Faz parte integrante deste Parecer Técnico a ser entregue por este perito ao Juizo : seguir as Normas da Abnt /Ibape , visita técnica ao imóvel objeto , descrevendo com minucias o acabamento e detalhes construtivos , fotos internas , acessos , plantas construtivas , pesquisa de aproximados 10 referenciais em fontes seguras, em sites e escritórios imobiliários , certidão de matrícula atualizada , certidão de iptu, taxas , certidão de valor venal , enfim um trabalho embasado ,estruturado , imparcial , completo , com as analises que são necessárias para a conclusão final .

Diante do exposto acima, considero que, para a perfeita consecução da perícia designada, a estimativa de honorários é de : R\$ 950,00( novecentos e cinquenta reais )

Termos em que espera deferimento

Marília 27 de Janeiro de 2021

José Albino Martins Manzano

Creci 43645 / Cnai 18269

**Certidão de valor venal e negativa de débitos ano de 2021**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Aguarda manifestação das partes acerca da estimativa de honorários periciais de fls. 141/143. Aguarda, ainda, o depósito dos salários pelo exequente, se o caso. **Prazo: 05 dias.**

Nada Mais. Marília, 27 de janeiro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Lilian Silvana Kanno, Oficial Maior.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0049/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Aguarda manifestação das partes acerca da estimativa de honorários periciais de fls. 141/143. Aguarda, ainda, o depósito dos salários pelo exequente, se o caso. Prazo: 05 dias."

Do que dou fé.  
Marília, 29 de janeiro de 2021.

FERNANDA ASTI DIOGO

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0049/2021, foi disponibilizado na página 2048 do Diário de Justiça Eletrônico em 01/02/2021. Considera-se a data de publicação em 02/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)

Teor do ato: "Aguarda manifestação das partes acerca da estimativa de honorários periciais de fls. 141/143. Aguarda, ainda, o depósito dos salários pelo exequente, se o caso. Prazo: 05 dias."

Marília, 1 de fevereiro de 2021.

FERNANDA ASTI DIOGO  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
3.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP.**

**PROCESSO: n.º 0016733-86.2017.8.26.0344**  
**EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER**  
**EXECUTADO: ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER**, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de seu advogado e bastante procurador que ao final subscreve, vêm, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, manifestar e ao final requerer o que se segue:

**I- DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

O condomínio Exequirente vem passando por sérias dificuldades financeiras, apenas conseguindo arcar com as próprias despesas mensais sem o prejuízo de sua própria manutenção, frente à baixa arrecadação pelos poucos adimplentes de taxas condominiais.

Oportuno ressaltar, nos termos do art. 98 de nosso Código de Processo Civil, as pessoas jurídicas com insuficiência de recursos para pagar as despesas processuais, terão direito à gratuidade da justiça.

Desta forma, o Exequirente carrega aos autos, os demonstrativos e extratos que demonstram todas as receitas mensais discriminadas (DOC. 01/02/03), bem como, o saldo atual bancário inferior até ao valor dos honorários periciais (DOC. 04), senão vejamos fotocópia do extrato bancário de toda movimentação:



E.C.P.T. DA REGIAO CENTRO-SUDESTE PAULISTA - EXTRATO DE CONTA CORRENTE

CONDOMINIO RESIDENCIAL MORUMBI E IMOBILIA  
R. GABRIEL LOPEZ DALLINO, 262  
JARDIM MORUMBI - 17161-060  
MARILIA - SP

DATA: 09/02/2021

PERIODO DE: 01/01/2020 A 31/12/2021

DATA	DOCUMENTO	DEBITO	CREDITO	SALDO
01/01/2020	DEBITO INICIAL	1.350,18		1.350,18
11/01/2020	DEBITO DE PAGAMENTO	94,95		1.445,13
12/01/2020	DEBITO DE PAGAMENTO	218,08	1.839,38	2.057,41
13/01/2020	DEBITO DE PAGAMENTO	1.137,33		920,08
14/01/2020	DEBITO DE PAGAMENTO	22,22		897,86
15/01/2020	DEBITO DE PAGAMENTO	82,00		979,86
16/01/2020	DEBITO DE PAGAMENTO	239,28		1.219,14
17/01/2020	DEBITO DE PAGAMENTO	492,48		1.711,62
18/01/2020	DEBITO DE PAGAMENTO	229,47		1.941,09
19/01/2020	DEBITO DE PAGAMENTO	50,00		1.991,09
20/01/2020	DEBITO DE PAGAMENTO	67,80		2.058,89
21/01/2020	DEBITO DE PAGAMENTO	249,00		2.307,89
22/01/2020	DEBITO DE PAGAMENTO	99,28		2.407,17
23/01/2020	DEBITO DE PAGAMENTO	244,67		2.651,84
24/01/2020	DEBITO DE PAGAMENTO	28,85		2.680,69
25/01/2020	DEBITO DE PAGAMENTO	144,42		2.825,11
31/12/2021	SALDO ATUAL	809,32		809,32
31/12/2021	SALDO APT. MORUMBI	0,00		809,32
31/12/2021	SALDO BLOQUEIO JUDICIAL	0,00		809,32
31/12/2021	SALDO MUITO	0,00		809,32
31/12/2021	SALDO ADICIONAL APTO DEPOSITADOS	0,00		809,32
31/12/2021	SALDO ADICIONAL Cheque Especial	0,00		809,32
31/12/2021	SALDO BANCASILEIRO Depositos	0,00		809,32
31/12/2021	SALDO BANCASILEIRO Cheque Especial	0,00		809,32

Fezemos o extrato da conta corrente a partir de 01/01/2020

COVID-19 - SUSCITAÇÃO - 0800 446 2819



Ante o exposto, requer sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 98, CPC e art. 5, LXXIV de nossa Constituição Federal, devendo o Estado arcar com os honorários periciais para o devido prosseguimento do feito.

Termos em que, do seu recebimento e regular processamento,

Pede deferimento.

Marília/SP, em fevereiro, 09, 2021.

**LUIZ HENRIQUE SANTOS PIMENTEL**  
**OAB/SP n.º 197.839**

**IGOR CESAR DE OLIVEIRA**  
**Estagiário de Direito**

# Demonstrativo de Receitas e Despesas Resumido

Entre 01/11/2020 e 30/11/2020; Receitas agrupadas pelo 3º nível; Despesas agrupadas pelo 3º nível

<b>Saldo em 31/10/2020</b>	<b>1.210,39</b>
Recebimento de 1 cob ref 11/2020 ACORDO	360,80
Recebimento de 15 cob ref 10/2020	3.151,20
<b>Total das Receitas</b>	<b>3.512,08</b>
De pessoal	1.137,78
Encargos sociais	50,00
Administrativas	1.064,19
Financeiras	54,98
Manutenção e conservação	642,74
Consumo	603,80
Impostos	75,09
<b>Total das Despesas</b>	<b>3.628,48</b>
<b>Saldo em 30/11/2020</b>	<b>1.094,06</b>



# Demonstrativo de Receitas e Despesas Analítico

Entre 01/11/2020 e 30/11/2020; Com fornecedor/descrição; Com documento; Com competência; Com liquidação; Com porcentagem

Saldo em 31/10/2020

1.210,36

Receitas	Competência		Valor
<b>Ordinárias (91,05%)</b>			
<b>Cotas do mes</b>			
15 cobranças	10/2020	91,05%	3.197,76
<b>Total de Cotas do mes</b>		<b>91,05%</b>	<b>3.197,76</b>
<b>Total de Ordinárias</b>		<b>91,05%</b>	<b>3.197,76</b>
<b>Extraordinárias (8,95%)</b>			
<b>Financeiras</b>			
<b>Taxa de cobranças de títulos</b>			
15 cobranças	10/2020	(1,32)%	(46,50)
1 cobrança	Acordo	(0,09)%	(3,10)
<b>Total de Taxa de cobranças de títulos</b>		<b>(1,41)%</b>	<b>(49,60)</b>
<b>Acordos</b>			
1 cobrança	Acordo	10,36%	363,98
<b>Total de Acordos</b>		<b>10,36%</b>	<b>363,98</b>
<b>Total de Financeiras</b>		<b>8,95%</b>	<b>314,38</b>
<b>Total de Extraordinárias</b>		<b>8,95%</b>	<b>314,38</b>
<b>Total de Receitas</b>		<b>100,00%</b>	<b>3.512,08</b>

Despesas	Liquidação	Documento	Valor
<b>Ordinárias (100,00%)</b>			
<b>De pessoal</b>			
<b>Terceirização</b>			
BRADO FORTE SOLUCOES LTDA REF SERV. LIMPEZA	13/11/2020	NF-76	31,36%
<b>Total de Terceirização</b>			<b>31,36%</b>
<b>Total de De pessoal</b>			<b>31,36%</b>
<b>Encargos sociais</b>			
<b>I.N.S.S.</b>			
INSS BRADO FORTE SOLUCOES LTDA (2486031900015	19/11/2020	76	1,38%
<b>Total de I.N.S.S.</b>			<b>1,38%</b>
<b>Total de Encargos sociais</b>			<b>1,38%</b>
<b>Administrativas</b>			
<b>Taxa de administração</b>			
SOLUÇÃO ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO LTDA	05/11/2020	NF-2629	19,98%
REF. 10/2020			
<b>Total de Taxa de administração</b>			<b>19,98%</b>
<b>Correios</b>			
AGENCIA DE SERVICOS POSTAIS AVARE LTDA REF.	16/11/2020	NF-23139	0,56%
10/2020			
<b>Total de Correios</b>			<b>0,56%</b>
<b>Seguro obrigatório</b>			
SOMPO SEGUROS REF VIGENCIA 27/09/2020-27/09/2021	03/11/2020	NF-1600219162	4,59%
<b>Total de Seguro obrigatório</b>			<b>4,59%</b>
<b>Impressão boleto</b>			
DUBON CIAL VAR. FRANQ. SERV. LTDA REF. 10/2020	11/11/2020	NF-4270	0,13%
<b>Total de Impressão boleto</b>			<b>0,13%</b>
<b>Despesas Diversas</b>			
BRADO FORTE SOLUCOES LTDA REF REMOÇÃO DE	13/11/2020	NF-80	4,05%
ENTULHO			
<b>Total de Despesas Diversas</b>			<b>4,05%</b>
<b>Total de Administrativas</b>			<b>29,33%</b>
<b>Financeiras</b>			
<b>Taxa manutenção conta</b>			
BANCO SICREDI	10/11/2020		1,51%
<b>Total de Taxa manutenção conta</b>			<b>1,51%</b>
<b>Total de Financeiras</b>			<b>1,51%</b>
<b>Manutenção e conservação</b>			



Mão de obra					fls. 151
<b>Jardim</b>					
BRADO FORTE SOLUCOES LTDA REF MANUT JARDIM	13/11/2020	NF-78	6,35%	230,29	
<b>Total de Jardim</b>			<b>6,35%</b>	<b>230,29</b>	
<b>Portão eletrônico</b>					
IAGO ZORZELLA MENSALIERI ME REF MANUT PORTAO ELETRONICO	16/11/2020	NF-2297	7,23%	262,45	
FABIO JOSE OLIVEIRA SILVA REF. SOLDA DO BRAÇO DO PORTÃO SAÍDA VEÍCULOS	27/11/2020	NF-115	1,93%	70,00	
<b>Total de Portão eletrônico</b>			<b>9,16%</b>	<b>332,45</b>	
<b>Manutenção Preventiva</b>					
IAGO ZORZELLA MENSALIERI ME REF 10/2020	16/11/2020		2,20%	80,00	
<b>Total de Manutenção Preventiva</b>			<b>2,20%</b>	<b>80,00</b>	
<b>Total de Mão de obra</b>			<b>17,71%</b>	<b>642,73</b>	
<b>Total de Manutenção e conservação</b>			<b>17,71%</b>	<b>642,73</b>	
<b>Consumo</b>					
<b>Água</b>					
DAEM REF. 11/2020	17/11/2020		14,07%	510,64	
<b>Total de Água</b>			<b>14,07%</b>	<b>510,64</b>	
<b>Energia elétrica</b>					
COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ REF. 11/2020	30/11/2020	NF-8928 DÉBITO	2,57%	93,22	
<b>Total de Energia elétrica</b>			<b>2,57%</b>	<b>93,22</b>	
<b>Total de Consumo</b>			<b>16,64%</b>	<b>603,86</b>	
<b>Impostos</b>					
<b>I.S.S.Q.N.</b>					
ISSQN IAGO ZORZELLA MENSALIERI ME 2287	10/11/2020	2297	0,64%	23,33	
ISSQN BRADO FORTE SOLUCOES LTDA 76	10/11/2020	76	0,67%	24,22	
ISSQN BRADO FORTE SOLUCOES LTDA 78	10/11/2020	78	0,13%	4,72	
ISSQN BRADO FORTE SOLUCOES LTDA 80	10/11/2020	80	0,08%	3,00	
ISSQN SOLUÇÃO ADM 2604	10/11/2020	2604	0,55%	19,77	
<b>Total de I.S.S.Q.N.</b>			<b>2,07%</b>	<b>75,04</b>	
<b>Total de Impostos</b>			<b>2,07%</b>	<b>75,04</b>	
<b>Total de Ordinárias</b>			<b>100,00%</b>	<b>3.628,41</b>	
<b>Total de Despesas</b>			<b>100,00%</b>	<b>3.628,41</b>	
<b>Mov. Líquido(Receitas-Despesas)</b>				<b>-116,33</b>	
<b>Saldo em 30/11/2020</b>				<b>1.094,08</b>	





**Associado:** CONDOMINIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER

**Cooperativa:** 3022

**Conta Corrente:** 11229-1

**Impresso em** 08/02/2021 - 15:09:49

## Extrato

Dados referentes ao período **01/12/2020** a **31/12/2020**.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	<b>Saldo Anterior</b>			<b>674,56</b>
04/01/2021	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S A	849318	234,19	908,75
04/01/2021	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-166,62	742,13
06/01/2021	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S A	097890	936,76	1.678,89
07/01/2021	TRANSF ENTRE CONTAS 00202000800 VALDIR CONSTANTE	SI00563	-1.087,71	591,18
07/01/2021	RECEBIMENTO PIX 24860319000155 BRADO FORTE SOLUC	PIX_CRED	537,33	1.128,51
11/01/2021	TRANSF ENTRE CONTAS 00202000800 VALDIR CONSTANTE	SI01128	-72,95	1.055,56
11/01/2021	TRANSF ENTRE CONTAS 65799728000170 DUBON COMERCI	SI01148	-5,38	1.050,18
11/01/2021	CESTA DE RELACIONAMENTO		-54,90	995,28
13/01/2021	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S A	678458	1.639,33	2.634,61
13/01/2021	PAGAMENTO PIX 17820521000198 IAGO ZORZELLA MENSA	PIX_DEB	-518,08	2.116,53
14/01/2021	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-230,28	1.886,25
14/01/2021	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-1.137,73	748,52
14/01/2021	LIQ.BLOQUETOS - SICREDI	212274473	-22,55	725,97
14/01/2021	TRANSF ENTRE CONTAS 00202000800 VALDIR CONSTANTE	SI01750	-80,00	645,97
15/01/2021	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S A	848748	239,09	885,06
18/01/2021	DEBITO CONVENIOS	DAEM-G	-495,49	389,57
18/01/2021	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S A	931960	239,17	628,74
18/01/2021	DEBITO GPS	PAGTO GPS	-50,00	578,74
26/01/2021	PAGAMENTO PIX SICREDI 00202000800 VALDIR CONSTAN	CX99657	-57,93	520,81
27/01/2021	RECEBIMENTO PIX 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS	PIX_CRED	240,05	760,86
28/01/2021	DEBITO CONVENIOS ID 310044977898 CPFL PAULISTA	CPFLPAULF	-99,28	661,58
28/01/2021	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S A	163192	244,67	906,25

28/01/2021	TRANSF ENTRE CONTAS 00202000800 VALDIR CONSTANTE	SI00175	-89,65	816,60
04/02/2021	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S.A.	695716	248,84	1.065,44
05/02/2021	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-166,62	898,82

## Saldo da Conta

**Saldo em 08/02/2021**

(em conta + bloqueado) Saldo Atual :	R\$ 898,82
Saldo Bloqueado:	R\$ 0,00
Lançamentos a Conferir:	R\$ 0,00
Limite Cheque Especial:	R\$ 0,00
Saldo em investimentos com resgate automático:	R\$ 0,00
Taxa de Juros Mensal do Cheque Especial:	0,00 %
Vencimento do Cheque Especial:	08/02/2021
Custo Efetivo Total (CET) - Anual:	0,00 %
Cheque Especial Inadimplente:	R\$ 0,00

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519

C.C.P.I. DA REGIAO CENTRO OESTE PAULISTA EXTRATO DE CONTA CORRENTE

CONDOMINIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER 11229-1  
 R. GABRIEL LOPES PALOMO, 260  
 JARDIM ARAXA 17525-060  
 MARILIA SP  
 DISP.: 898,82 LIMITE: 0,00 UTILIZ.: 0,00

PERIODO: DE 11/2020 A 02/2021

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
**/**/****	*****	S A L D O A N T E R I O R			1.003,99
03/11/2020	711465	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S A		210,08	
03/11/2020		LIQUIDACAO DE BLOQUETOS	166,62		1.047,45
05/11/2020	SI00679	TRANSF ENTRE CONTAS 04747611000159 SOLUCAO ADMIN	725,10		322,35
06/11/2020	913048	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S A		570,96	893,31
10/11/2020	SI02131	TRANSF ENTRE CONTAS 04747611000159 SOLUCAO ADMIN	75,09		
10/11/2020		CESTA DE RELACIONAMENTO	54,90		763,32
11/11/2020	477230	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S A		420,16	
11/11/2020	SI03912	TRANSF ENTRE CONTAS 65799728000170 DUBON COMERCI	4,89		1.178,59
12/11/2020	110672	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S A		2.310,88	3.489,47
13/11/2020		LIQUIDACAO DE BLOQUETOS	230,28		
13/11/2020		LIQUIDACAO DE BLOQUETOS	1.137,73		
13/11/2020		LIQUIDACAO DE BLOQUETOS	146,99		1.974,47
16/11/2020	SI04094	TRANSF ENTRE CONTAS 04747611000159 SOLUCAO ADMIN	80,00		
16/11/2020	202270050	LIQ.BLOQUETOS - SICREDI	20,50		1.873,97
17/11/2020	DAEM-G	DEBITO CONVENIOS	510,64		1.363,33
18/11/2020	AA0000017	CHEQUE COMPE SICREDI	262,45		1.100,88
19/11/2020	PAGTO GPS	DEBITO GPS	50,00		1.050,88
30/11/2020	CPFLPAULF	DEBITO CONVENIOS ID 310044977898 CPFL PAULISTA	93,22		
30/11/2020	AA0000016	CHEQUE COMPE SICREDI	70,00		887,66
02/12/2020	151199	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S A		236,13	1.123,79
03/12/2020	938083	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S A		236,13	
03/12/2020	SI01741	TRANSF ENTRE CONTAS 04747611000159 SOLUCAO ADMIN	1.087,45		
03/12/2020		LIQUIDACAO DE BLOQUETOS	166,62		105,85
04/12/2020	091180	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S A		236,13	341,98
10/12/2020	917566	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S A		236,13	
10/12/2020		CESTA DE RELACIONAMENTO	54,90		
10/12/2020	SI02875	TRANSF ENTRE CONTAS 04747611000159 SOLUCAO ADMIN	44,28		478,93
14/12/2020	724720	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S A		1.652,91	2.131,84
15/12/2020	958985	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S A		240,99	
15/12/2020	202272249	LIQ.BLOQUETOS - SICREDI	22,55		
15/12/2020	SI01647	TRANSF ENTRE CONTAS 65799728000170 DUBON COMERCI	5,38		
15/12/2020	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 24860319000155 BRADO FORTE SOLUCOE	1.137,73		
15/12/2020	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 24860319000155 BRADO FORTE SOLUCOE	537,33		669,84
16/12/2020	147627	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S A		241,23	
16/12/2020	SI01950	TRANSF ENTRE CONTAS 04747611000159 SOLUCAO ADMIN	80,00		831,07
17/12/2020	DAEM-G	DEBITO CONVENIOS	491,83		339,24
18/12/2020	632762	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S A		241,39	
18/12/2020	PAGTO GPS	DEBITO GPS	50,00		530,63
24/12/2020	270382	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S A		241,87	772,50
29/12/2020	CPFLPAULF	DEBITO CONVENIOS ID 310044977898 CPFL PAULISTA	97,94		674,56
04/01/2021	849318	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S A		234,19	
04/01/2021		LIQUIDACAO DE BLOQUETOS	166,62		742,13
06/01/2021	097890	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S A		936,76	1.678,89
07/01/2021	SI00563	TRANSF ENTRE CONTAS 00202000800 VALDIR CONSTANTE	1.087,71		
07/01/2021	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 24860319000155 BRADO FORTE SOLUC		537,33	1.128,51
11/01/2021	SI01128	TRANSF ENTRE CONTAS 00202000800 VALDIR CONSTANTE	72,95		
11/01/2021	SI01148	TRANSF ENTRE CONTAS 65799728000170 DUBON COMERCI	5,38		

Continua na pagina 002

=====  
 C.C.P.I. DA REGIAO CENTRO OESTE PAULISTA EXTRATO DE CONTA CORRENTE  
 CONDOMINIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER 11229-1  
 R. GABRIEL LOPES PALOMO, 260  
 JARDIM ARAXA 17525-060  
 MARILIA SP PAG.: 00002  
 DISP.: 898,82 LIMITE: 0,00 UTILIZ.: 0,00  
 =====

PERIODO: DE 11/2020 A 02/2021

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
**/**/**	*****	D E T R A N S P O R T E			1.050,18
11/01/2021		CESTA DE RELACIONAMENTO	54,90		995,28
13/01/2021	678458	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S A		1.639,33	
13/01/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 17820521000198 IAGO ZORZELLA MENSA	518,08		2.116,53
14/01/2021		LIQUIDACAO DE BLOQUETOS	230,28		
14/01/2021		LIQUIDACAO DE BLOQUETOS	1.137,73		
14/01/2021	212274473	LIQ.BLOQUETOS - SICREDI	22,55		
14/01/2021	SI01750	TRANSF ENTRE CONTAS 00202000800 VALDIR CONSTANTE	80,00		645,97
15/01/2021	848748	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S A		239,09	885,06
18/01/2021	DAEM-G	DEBITO CONVENIOS	495,49		
18/01/2021	931960	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S A		239,17	
18/01/2021	PAGTO GPS	DEBITO GPS	50,00		578,74
26/01/2021	CX99657	PAGAMENTO PIX SICREDI 00202000800 VALDIR CONSTAN	57,93		520,81
27/01/2021	PIX CRED	RECEBIMENTO PIX 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS		240,05	760,86
28/01/2021	CPFPAULF	DEBITO CONVENIOS ID 310044977898 CPFL PAULISTA	99,28		
28/01/2021	163192	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S A		244,67	
28/01/2021	SI00175	TRANSF ENTRE CONTAS 00202000800 VALDIR CONSTANTE	89,65		816,60
04/02/2021	695716	TED 18191228000171 PJBANK PAGAMENTOS S.A.		248,84	1.065,44
05/02/2021		LIQUIDACAO DE BLOQUETOS	166,62		898,82

SALDO ATUAL.....:	898,82				898,82
SALDO APL. AUTOM.:	0,00			LANCAMENTOS FUTUROS	
SALDO BLOQUEADO..:	0,00			10/02/2021 CESTA EMPRESARIAL 02	-54,90
BLOQUEIO JUDICIAL:	0,00				
SALDO MEDIO .....	703,05				
IOF Adicional Adto Depositante:	0,00				
IOF Adicional Cheque Especial.:	0,00				
IOF Básico Adto Depositante...:	0,00				
IOF Básico Cheque Especial.....:	0,00				

=====  
 Poderao ocorrer lancamentos a partir de 05/02/2021

=====  
 Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519  
 =====

LIMITE(S) PRE-APROVADO(S):

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Marília

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, . - Fragata

CEP: 17519-902 - Marília - SP

Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia3cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO****CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos à(ao) MM<sup>(a)</sup>. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília, no Estado de São Paulo, **DR(a). LUIS CESAR BERTONCINI**. Marília, 14 de fevereiro de 2021. Lilian Silvana Kanno Matr. nºM353438

Processo nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). LUIS CESAR BERTONCINI

Vistos.

Fls. 147/148: Diante da comprovação da momentânea hipossuficiência do exequente, concedo a gratuidade ao exequente, à vista dos documentos de fls. 149/155. Anote-se.

Por conseguinte, oficie-se à Defensoria Pública para reserva dos honorários periciais, diante da publicação do Comunicado Conjunto 2000/2017, disponibilizado no DJe aos 30.08.2017, nos termos do Convênio Firmado e Deliberação CSDP 92/2008.

Com a reserva, intime-se o perito nomeado para dar início aos trabalhos, informando-o de que os honorários periciais serão suportados pelo Estado.

Intime-se.

Marília, 14 de fevereiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o perito nomeado José Albino Martins Manzano já apresentou o Laudo pericial que se encontra às fls. 141/143. Nada Mais. Marília, 15 de fevereiro de 2021. Eu, (a.) Gardânia Angélica Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****OFÍCIO**

Processo Digital n°: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Marília, 15 de fevereiro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria providências para custeio pelo Fundo de Assistência Judiciária, conforme planilha abaixo:

<b>Nº do Processo:</b> 0016733-86.2017.8.26.0344	
<b>Nome da Ação:</b> Cumprimento de sentença	<b>Carta Precatória:</b> ( X ) não ( ) sim
<b>Deprecante:</b>	
<b>Tipo e natureza da perícia:</b> avaliação de imóvel.	
<b>Comarca e Vara:</b> Comarca de Marília, 3ª Vara Cível	
<b>Endereço:</b> Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjsp.jus.br	
<b>CNPJ:</b> 51.174.001/0001-93 (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo)	
<b>Autor:</b> Condomínio Residencial Memphis e Denver	
<b>CNPJ:</b> 06.010.723/000158	
<b>Réu:</b> Ana Maria Alves de Oliveira	
<b>CPF:</b> 303.427.568-42	
( ) Atua Defensor Público	
( ) Atua Advogado conveniado	
( x ) Atua Advogado particular	
( x ) Perícia já executada ( ) Perícia não executada	
( ) Em caso de perícia contábil: não se trata de mera atualização ou verificação de cálculo	
( ) Em caso de perícia médica: condições de saúde impedem a locomoção até unidade do IMESC	
<b>Parte beneficiária da justiça gratuita:</b> ( X ) Autor ( ) Réu ( ) Ambas as partes	
<b>A perícia foi requerida pelo:</b>	
( X ) Autor	
( ) Réu	
( ) MP	
( ) Ambas as partes – perícia deferida após 18/03/2016? ( ) não ( ) sim, rateio – Autor *%. Réu *%	
(art. 95 do CPC)	
( ) Determinada de ofício pelo Juiz – perícia deferida após 18/03/2016? ( ) não ( ) sim, rateio – Autor *%. Réu *% (art. 95 do CPC)	
<b>Honorários Periciais Definitivos:</b> ( X ) sim ( ) não	

0016733-86.2017.8.26.0344

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****Valor da causa:** R\$11.653,79**Ação coletiva/litiscônsórcio ativo e/ou passivo:** ( ) sim ( X ) não**Nome do perito:** José Albino Martins Manzano**RG:****CPF:** 028.349.948-62**Endereço residencial completo com CEP:** Rua Paulo da Cunha Mattos, 530, Jardim Tropical - CEP 17516-430, Marília-SP**Número de inscrição no INSS/PIS/PASEP:** 11284583621**Número de inscrição no CCM - Cadastro de Contribuinte Mobiliário:** 33295**Data de nascimento:** 26/07/1962**Estado Civil:** casado**Telefone:** (14)3316-7727/99745-2256 **E-mail:** josealbino@imoveismanzano.mom.br**Banco do Brasil S/A:** CNPJ/MF nº 000.000.0000/0001-91

<b>Agência nº:</b> 6605-2	<b>Conta Corrente nº:</b> 1349-8	<b>Nome do Perito:</b> José Albino Martins Manzano
------------------------------	-------------------------------------	---

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). LUIS CESAR BERTONCINI**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Exmo(a). Sr(a).

**Defensor(a) Público(a) Chefe da Coordenadoria Regional da  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Sampaio Vidal nº132 – Centro

CEP. 17.501-441

Marília/SP

⏪ Responder a todos ▾ 🗑 Excluir 🚫 Lixo Eletrônico Bloquear ⋮

## Entregue: Cumprimento de ofício - processo digital n. 0016733-86.20178.26.0344

P

[postmaster@defensoria.sp.def.br](mailto:postmaster@defensoria.sp.def.br)

Qua, 17/02/2021 13:53

Para: SILVIO RICARDO DA SILVA



Cumprimento de ofício - proc...  
52 KB

### A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[Unidade Marília \(unidade.marilia@defensoria.sp.def.br\)](mailto:unidade.marilia@defensoria.sp.def.br)

Assunto: Cumprimento de ofício - processo digital n. 0016733-86.20178.26.0344

Responder | [Encaminhar](#)

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0091/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 147/148: Diante da comprovação da momentânea hipossuficiência do exequente, concedo a gratuidade ao exequente, à vista dos documentos de fls. 149/155. Anote-se. Por conseguinte, oficie-se à Defensoria Pública para reserva dos honorários periciais, diante da publicação do Comunicado Conjunto 2000/2017, disponibilizado no DJe aos 30.08.2017, nos termos do Convênio Firmado e Deliberação CSDP 92/2008. Com a reserva, intime-se o perito nomeado para dar início aos trabalhos, informando-o de que os honorários periciais serão suportados pelo Estado. Intime-se."

Do que dou fé.  
Marília, 18 de fevereiro de 2021.

FERNANDA ASTI DIOGO

1012629 ; 1013706 ; 0007549 ; 1001765 ; 1009637 ; 1001157 ; 1002904 ; 0016733 ;  
1012938 ; 1012653 ; 1010448

Unidade Marília <unidade.marilia@defensoria.sp.def.br>

Qua, 17/03/2021 15:29

Para: MARILIA - 3 OFICIO CIVEL <marilia3cv@tjsp.jus.br>

 12 anexos (3 MB)

OFICIO SPP 453 032021 3 VARA MARILIA.pdf; Ofício n.º 311 proc 1012629 3 VARA MARILIA.pdf; Ofício n.º 312 proc 1013706 3 VARA MARILIA.pdf; Ofício n.º 313 proc 0007549 3 VARA MARILIA.pdf; Ofício n.º 314 proc 1001765 3 VARA MARILIA.pdf; Ofício n.º 315 proc 1009637 3 VARA MARILIA.pdf; Ofício n.º 316 proc 1001157 3 VARA MARILIA.pdf; Ofício n.º 317 proc 1002904 3 VARA MARILIA.pdf; Ofício n.º 318 proc 0016733 3 VARA MARILIA.pdf; Ofício n.º 319 proc 1012938 3 VARA MARILIA.pdf; Ofício n.º 320 proc 1012653 3 VARA MARILIA.pdf; Ofício n.º 321 proc 1010448 3 VARA MARILIA.pdf;

**CUIDADO:** Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado(a) senhor(a),

Encaminho, em anexo, os ofícios abaixo discriminados da Coordenadoria Auxiliar da Unidade Marília da Defensoria Pública do Estado de São Paulo:

*Ofício n.º 311/2021 - lipe*

*Ofício n.º 312/2021 - lipe*

*Ofício n.º 313/2021 - lipe*

*Ofício n.º 314/2021 - lipe*

*Ofício n.º 315/2021 - lipe*

*Ofício n.º 316/2021 - lipe*

*Ofício n.º 317/2021 - lipe*

*Ofício n.º 318/2021 - lipe*

*Ofício n.º 319/2021 - lipe*

*Ofício n.º 320/2021 - lipe* *Ofício n.º 321/2021 - lipe*

Ofício SPP 453 032021 - anexo para todos os ofícios acima descritos.

Atenciosamente,

Renata Eri Suguimoto

Oficial de Defensoria



17 de Março de 2021

**OFÍCIO SPP Nº:** 453 032021  
**ASSUNTO:** RESERVA DE HONORÁRIOS PERICIAIS  
**MÊS DE REFERÊNCIA:** MARÇO/2021

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr(a) Juiz(a) de Direito,

Por meio deste, informo a Vossa Excelência que em MARÇO/2021 foi efetuada a reserva de valor para suportar o pagamento de honorários periciais, conforme Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria da Justiça e Cidadania e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo para o processo abaixo.

**PROCESSO Nº:** 1012629-29.2020.8.26.0344  
**REQUERENTE:** MARIA ANITA DOS SANTOS SCHILIC  
**REQUERIDO:** JOSE ROBERTO DE CAMPOS E OUTROS  
**PARTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA:** MARIA ANITA DOS SANTOS SCHILIC  
**VALOR BRUTO:** R\$ 628,00  
**PERITO:** PAULO CESAR LAPA

**PROCESSO Nº:** 1013706-10.2019.8.26.0344  
**REQUERENTE:** CARINA RAMOS VALENCIANO  
**REQUERIDO:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA  
**PARTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA:** CARINA RAMOS VALENCIANO  
**VALOR BRUTO:** R\$ 186,50  
**PERITO:** RAFAEL RAMOS COSTA OLEA

**PROCESSO Nº:** 0007549-04.2020.8.26.0344  
**REQUERENTE:** BANCO DO BRASIL SA  
**REQUERIDO:** FATEC MARILIA INFORMATICA LTDA ME E OUTROS  
**PARTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA:** FATEC MARILIA INFORMATICA LTDA ME E OUTROS  
**VALOR BRUTO:** R\$ 883,00  
**PERITO:** FERNANDO CESAR MARTINS CAVERSAN

**PROCESSO Nº:** 1001765-29.2020.8.26.0344  
**REQUERENTE:** RAIMUNDO NASCIMENTO DIAS  
**REQUERIDO:** BANCO ITAU CONSIGNADO SA  
**PARTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA:** RAIMUNDO NASCIMENTO DIAS  
**VALOR BRUTO:** R\$ 242,00  
**PERITO:** ANDRE PALACIOS ALVES

**PROCESSO Nº:** 1009637-95.2020.8.26.0344  
**REQUERENTE:** MARIA ADELZA DOS SANTOS SILVA  
**REQUERIDO:** BANCO PAN SA  
**PARTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA:** MARIA ADELZA DOS SANTOS SILVA  
**VALOR BRUTO:** R\$ 373,00  
**PERITO:** ANDRE PALACIOS ALVES

**PROCESSO Nº:** 1001157-31.2020.8.26.0344  
**REQUERENTE:** LUCIANA LEMES DOS SANTOS  
**REQUERIDO:** COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ CPFL



**PARTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA:** LUCIANA LEMES DOS SANTOS  
**VALOR BRUTO:** R\$ 186,50  
**PERITO:** ODAIR LAURINDO FILHO  
**PROCESSO Nº:** 1002904-16.2020.8.26.0344  
**REQUERENTE:** JOSE EDILSON COSTA  
**REQUERIDO:** CATIA CRISTINA DE OLIVEIRA

**PARTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA:** JOSE EDILSON COSTA  
**VALOR BRUTO:** R\$ 628,00  
**PERITO:** JOSE ALBINO MARTINS MANZANO  
**PROCESSO Nº:** 0016733-86.2017.8.26.0344  
**REQUERENTE:** CONDOMINIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER  
**REQUERIDO:** ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

**PARTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA:** CONDOMINIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER  
**VALOR BRUTO:** R\$ 373,00  
**PERITO:** JOSE ALBINO MARTINS MANZANO  
**PROCESSO Nº:** 1012938-50.2020.8.26.0344  
**REQUERENTE:** NATALIA PEREIRA DE SOUZA HYNNO  
**REQUERIDO:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA

**PARTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA:** NATALIA PEREIRA DE SOUZA HYNNO  
**VALOR BRUTO:** R\$ 292,00  
**PERITO:** PAULO JOSE SINATORA  
**PROCESSO Nº:** 1012653-57.2020.8.26.0344  
**REQUERENTE:** JENNIFER ALINE LIMA SIMON  
**REQUERIDO:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA

**PARTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA:** JENNIFER ALINE LIMA SIMON  
**VALOR BRUTO:** R\$ 146,00  
**PERITO:** PAULO JOSE SINATORA  
**PROCESSO Nº:** 1010448-55.2020.8.26.0344  
**REQUERENTE:** ADEILDO JOSE DA SILVA  
**REQUERIDO:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA

**PARTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA:** ADEILDO JOSE DA SILVA  
**VALOR BRUTO:** R\$ 146,00  
**PERITO:** PAULO JOSE SINATORA

Aguarda-se a comunicação escrita de Vossa Excelência quanto à realização do trabalho pericial a contento para providenciar a comunicação à Secretaria de Justiça e Cidadania, responsável pelo crédito dos honorários em conta corrente do perito.

Salienta-se que a perícia será custeada com recursos públicos provenientes do Fundo Especial de Custeio de Perícias aos beneficiários da justiça gratuita, cujos valores e sistemática estão previstos na Deliberação CSDP nº 92/2008.

Na eventualidade de, ao final do processo, a parte sucumbente não ser beneficiária da justiça gratuita, esta deverá providenciar a restituição do valor despendido à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, conforme dados abaixo:



Banco: 001 - Banco do Brasil - Agência: 01897-X C/C 00139605-6 CNPJ: 46.381.000/0001-80

Na oportunidade, apresento votos de elevada estima e distinta

---

Ao  
Excelentíssimo(a)

Juiz(a) de Direito da MARILIA 03A V CIVEL  
MARILIA



Coordenadoria Auxiliar de Marília

Marília, 17 de março de 2021.

**Ofício nº 318/2021 - lipe**


**Processo nº 0016733-86.2017.8.26.0344**

**Assunto:** Em resposta ao ofício s/nº, datado de 15/02/2021

Pelo presente, informo a Vossa Excelência, nos termos do artigo 2.º, inciso III, da Deliberação CSDP n.º 92, de 29 de agosto de 2008, que foi efetuada a reserva de valor para suportar o pagamento de honorários periciais do processo supramencionado, conforme o *Ofício SPP n.º 453 032021*, em anexo.

Permaneço à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



---

**BRUNO BORTOLUCCI BAGHIM**  
Defensor Público do Estado  
Coordenador Auxiliar de Marília

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO**  
**DA TERCEIRA VARA CIVIL DA COMARCA DE MARILIA**  
Rua Lourival Freire, 120 – Fragata  
CEP 17519-902 – Marília/SP

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie o exequente planilha atualizada do débito para averbação via ARISP.

Nada Mais. Marília, 17 de março de 2021. Eu, \_\_\_\_, IZAIRA GOMES MARTIN, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0148/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E
Sergio Argílio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Providencie o exequente planilha atualizada do débito para averbação via ARISP."

Do que dou fé.  
Marília, 18 de março de 2021.

FERNANDA ASTI DIOGO

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0148/2021, foi disponibilizado na página 1655/1660 do Diário de Justiça Eletrônico em 19/03/2021. Considera-se a data de publicação em 22/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)

Teor do ato: "Providencie o exequente planilha atualizada do débito para averbação via ARISP."

Marília, 19 de março de 2021.

FERNANDA ASTI DIOGO  
Escrevente Técnico Judiciário

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0091/2021, foi disponibilizado na página 1521/1525 do Diário de Justiça Eletrônico em 24/03/2021. Considera-se a data de publicação em 25/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 147/148: Diante da comprovação da momentânea hipossuficiência do exequente, concedo a gratuidade ao exequente, à vista dos documentos de fls. 149/155. Anote-se. Por conseguinte, oficie-se à Defensoria Pública para reserva dos honorários periciais, diante da publicação do Comunicado Conjunto 2000/2017, disponibilizado no DJe aos 30.08.2017, nos termos do Convênio Firmado e Deliberação CSDP 92/2008. Com a reserva, intime-se o perito nomeado para dar início aos trabalhos, informando-o de que os honorários periciais serão suportados pelo Estado. Intime-se."

Marília, 24 de março de 2021.

FERNANDA ASTI DIOGO  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
3.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP.**

**PROCESSO:** n.º 0016733-86.2017.8.26.0344  
**EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER  
**EXECUTADO:** ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER**, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de seu advogado e bastante procurador que ao final subscreve, vêm, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o ato ordinatório de fls. 167, requerer a juntada da planilha de débitos devidamente atualizada (DOC. 01), para que a serventia providencie a averbação do presente feito via ARISP.

Termos em que, do seu recebimento e regular processamento,

Pede deferimento.

Marília/SP, em março, 23, 2021.

**LUIZ HENRIQUE SANTOS PIMENTEL**  
**OAB/SP n.º 197.839**

**IGOR CESAR DE OLIVEIRA**  
**Estagiário de Direito**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA****EXECUTADA****ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA****IMÓVEL:****Rua Gabriel Lopes Palomo, nº 260, unidade 11 I M****ATUALIZAÇÃO:****23/03/21**

	VENC.	VALOR	MULTA 2%	INPC VCTO	INPC ATUAL	CORR.	N.º DIAS	JUROS 1% a.m.	ATUALIZADO
CONDOMÍNIO	11/07/11	R\$ 103,65	R\$ 2,07	45,814835	77,826226	R\$ 179,59	3543	R\$ 212,10	R\$ 391,69
CONDOMÍNIO	10/08/11	R\$ 103,65	R\$ 2,07	45,814835	77,826226	R\$ 179,59	3513	R\$ 210,30	R\$ 389,90
CONDOMÍNIO	12/09/11	R\$ 102,00	R\$ 2,04	46,007257	77,826226	R\$ 175,99	3480	R\$ 204,15	R\$ 380,15
CONDOMÍNIO	10/10/11	R\$ 106,00	R\$ 2,12	46,214289	77,826226	R\$ 182,08	3452	R\$ 209,51	R\$ 391,59
CONDOMÍNIO	10/11/11	R\$ 110,00	R\$ 2,20	46,362174	77,826226	R\$ 188,35	3421	R\$ 214,78	R\$ 403,12
CONDOMÍNIO	30/11/11	R\$ 57,80	R\$ 1,16	46,362174	77,826226	R\$ 98,97	3401	R\$ 112,20	R\$ 211,16
CONDOMÍNIO	12/12/11	R\$ 106,00	R\$ 2,12	46,626430	77,826226	R\$ 180,47	3389	R\$ 203,87	R\$ 384,34
CONDOMÍNIO	10/01/12	R\$ 106,00	R\$ 2,12	46,864232	77,826226	R\$ 179,55	3360	R\$ 201,10	R\$ 380,65
CONDOMÍNIO	10/02/12	R\$ 106,00	R\$ 2,12	47,103239	77,826226	R\$ 178,64	3329	R\$ 198,23	R\$ 376,87
CONDOMÍNIO	12/03/12	R\$ 130,00	R\$ 2,60	47,286941	77,826226	R\$ 218,24	3298	R\$ 239,92	R\$ 458,15
CONDOMÍNIO	10/04/12	R\$ 130,00	R\$ 2,60	47,372057	77,826226	R\$ 217,84	3269	R\$ 237,38	R\$ 455,22
CONDOMÍNIO	10/05/12	R\$ 128,00	R\$ 2,56	47,675238	77,826226	R\$ 213,13	3239	R\$ 230,11	R\$ 443,24
CONDOMÍNIO	11/06/12	R\$ 130,00	R\$ 2,60	47,937451	77,826226	R\$ 215,28	3207	R\$ 230,13	R\$ 445,40
CONDOMÍNIO	11/07/12	R\$ 130,00	R\$ 2,60	48,062088	77,826226	R\$ 214,72	3177	R\$ 227,39	R\$ 442,10
CONDOMÍNIO	10/08/12	R\$ 130,00	R\$ 2,60	48,268754	77,826226	R\$ 213,80	3147	R\$ 224,27	R\$ 438,07
CONDOMÍNIO	10/09/12	R\$ 130,00	R\$ 2,60	48,485963	77,826226	R\$ 212,84	3116	R\$ 221,07	R\$ 433,91
CONDOMÍNIO	10/10/12	R\$ 130,00	R\$ 2,60	48,791424	77,826226	R\$ 211,51	3086	R\$ 217,57	R\$ 429,08
CONDOMÍNIO	12/11/12	R\$ 135,00	R\$ 2,70	49,137843	77,826226	R\$ 218,09	3053	R\$ 221,95	R\$ 440,04
CONDOMÍNIO	10/12/12	R\$ 136,00	R\$ 2,72	49,403187	77,826226	R\$ 218,53	792	R\$ 57,69	R\$ 276,22
CONDOMÍNIO	10/01/13	R\$ 136,00	R\$ 2,72	49,768770	77,826226	R\$ 216,92	2994	R\$ 216,49	R\$ 433,41
CONDOMÍNIO	11/02/13	R\$ 136,00	R\$ 2,72	50,226642	77,826226	R\$ 214,95	2962	R\$ 212,22	R\$ 427,17
CONDOMÍNIO	11/03/13	R\$ 148,00	R\$ 2,96	50,487820	77,826226	R\$ 232,70	2934	R\$ 227,58	R\$ 460,29
CONDOMÍNIO	10/04/13	R\$ 150,00	R\$ 3,00	50,790746	77,826226	R\$ 234,44	2904	R\$ 226,94	R\$ 461,38
CONDOMÍNIO	10/05/13	R\$ 150,00	R\$ 3,00	51,090411	77,826226	R\$ 233,07	2874	R\$ 223,28	R\$ 456,34
CONDOMÍNIO	10/06/13	R\$ 140,00	R\$ 2,80	51,269227	77,826226	R\$ 216,77	2843	R\$ 205,42	R\$ 422,19
CONDOMÍNIO	10/07/13	R\$ 141,00	R\$ 2,82	51,412780	77,826226	R\$ 217,71	2813	R\$ 204,14	R\$ 421,85
CONDOMÍNIO	12/08/13	R\$ 141,00	R\$ 2,82	51,345943	77,826226	R\$ 217,99	2780	R\$ 202,01	R\$ 420,00

CONDOMÍNIO	10/09/13	R\$	138,00	R\$	2,76	51,428096	77,826226	R\$	213,01	2751	R\$	195,33	R\$	408,34
CONDOMÍNIO	10/10/13	R\$	130,00	R\$	2,60	51,566951	77,826226	R\$	200,12	2721	R\$	181,51	R\$	381,64
CONDOMÍNIO	11/11/13	R\$	135,00	R\$	2,70	51,881509	77,826226	R\$	206,56	2689	R\$	185,15	R\$	391,71
CONDOMÍNIO	10/12/13	R\$	140,00	R\$	2,80	52,161669	77,826226	R\$	213,06	2660	R\$	188,91	R\$	401,97
CONDOMÍNIO	10/01/14	R\$	140,00	R\$	2,80	52,537233	77,826226	R\$	211,54	2629	R\$	185,38	R\$	396,91
CONDOMÍNIO	10/02/14	R\$	140,00	R\$	2,80	52,868217	77,826226	R\$	210,21	2598	R\$	182,04	R\$	392,26
CONDOMÍNIO	10/03/14	R\$	148,00	R\$	2,96	53,206573	77,826226	R\$	220,81	2570	R\$	189,16	R\$	409,97
CONDOMÍNIO	10/04/14	R\$	140,00	R\$	2,80	53,642866	77,826226	R\$	207,18	2539	R\$	175,34	R\$	382,52
CONDOMÍNIO	12/05/14	R\$	140,00	R\$	2,80	54,061280	77,826226	R\$	205,57	2507	R\$	171,79	R\$	377,37
CONDOMÍNIO	10/06/14	R\$	145,00	R\$	2,90	54,385647	77,826226	R\$	211,65	2478	R\$	174,82	R\$	386,47
CONDOMÍNIO	10/07/14	R\$	150,00	R\$	3,00	54,527049	77,826226	R\$	218,38	2448	R\$	178,20	R\$	396,57
CONDOMÍNIO	11/08/14	R\$	150,00	R\$	3,00	54,597934	77,826226	R\$	218,09	2416	R\$	175,64	R\$	393,73
CONDOMÍNIO	10/09/14	R\$	150,00	R\$	3,00	54,696210	77,826226	R\$	217,70	2386	R\$	173,14	R\$	390,85
CONDOMÍNIO	10/11/14	R\$	160,00	R\$	3,20	54,964221	77,826226	R\$	231,08	2325	R\$	179,09	R\$	410,17
CONDOMÍNIO	10/12/14	R\$	160,00	R\$	3,20	55,173085	77,826226	R\$	230,21	2295	R\$	176,11	R\$	406,32
CONDOMÍNIO	12/01/15	R\$	160,00	R\$	3,20	55,809388	77,826226	R\$	227,58	2262	R\$	171,60	R\$	399,18
CONDOMÍNIO	10/02/15	R\$	160,00	R\$	3,20	56,635366	77,826226	R\$	224,26	2233	R\$	166,93	R\$	391,19
CONDOMÍNIO	10/03/15	R\$	180,00	R\$	3,60	57,292336	77,826226	R\$	249,40	2205	R\$	183,31	R\$	432,71
CONDOMÍNIO	10/04/15	R\$	165,00	R\$	3,30	58,157450	77,826226	R\$	225,22	2174	R\$	163,21	R\$	388,43
CONDOMÍNIO	11/05/15	R\$	165,00	R\$	3,30	58,570367	77,826226	R\$	223,63	2143	R\$	159,75	R\$	383,38
CONDOMÍNIO	10/12/15	R\$	177,76	R\$	3,56	61,548603	77,826226	R\$	229,27	1930	R\$	147,50	R\$	376,76
CONDOMÍNIO	11/01/16	R\$	177,76	R\$	3,56	62,102540	77,826226	R\$	227,22	1898	R\$	143,76	R\$	370,98

**TOTAL DEVIDO = R\$ 19.742,96**

**HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 10% = R\$ 1.974,30**

**TOTAL DEVIDO COM OS HONORÁRIOS = R\$ 21.717,26**

DESPESAS	VENC.	VALOR	MULTA 2%	INPC VCTO	INPC ATUAL	CORR.	N.º DIAS	JUROS 1% a.m.	ATUALIZADO		
MATRÍCULA	27/04/16	R\$	45,55		63,919182	77,826226	R\$	55,46	1791	R\$	55,46
DARE/SP 230-6	25/04/16	R\$	117,75		63,919182	77,826226	R\$	143,37	1793	R\$	143,37
DARE/SP 304-9	25/04/16	R\$	17,60		63,919182	77,826226	R\$	21,43	1793	R\$	21,43
DILIGÊNCIA	25/04/16	R\$	70,65		63,919182	77,826226	R\$	86,02	1793	R\$	86,02
<b>TOTAL DE DESPESAS=</b>									<b>R\$ 306,28</b>		

<b>TOTAL COM DESPESAS CONDOMINAIS, HONORÁRIOS E DESPESAS PROCESSUAIS =</b>	R\$	22.023,54
<b>MULTA DE 10% art. 523 =</b>		\$2.202,35
<b>HONORÁRIOS DE 10% art. 523 =</b>		\$2.202,35
<b>TOTAL GERAL =</b>	R\$	26.428,25

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****OFÍCIO**

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Marília, 19 de março de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria providências para custeio pelo Fundo de Assistência Judiciária, conforme planilha abaixo:

<b>Nº do Processo:</b> 0016733-86.2017.8.26.0344	
<b>Nome da Ação:</b> Cumprimento de sentença	<b>Carta Precatória:</b> ( X ) não ( ) sim
<b>Deprecante:</b>	
<b>Tipo e natureza da perícia:</b> avaliação de imóvel.	
<b>Comarca e Vara:</b> Comarca de Marília, 3ª Vara Cível	
<b>Endereço:</b> Rua Lourival Freire, 110, Bairro Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjsp.jus.br	
<b>CNPJ:</b> 51.174.001/0001-93 (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo)	
<b>Autor:</b> Condomínio Residencial Memphis e Denver	
<b>CNPJ:</b> 06.010.723/000158	
<b>Réu:</b> Ana Maria Alves de Oliveira	
<b>CPF:</b> 303.427.568-42	
( ) Atua Defensor Público	
( ) Atua Advogado conveniado	
( x ) Atua Advogado particular	
( ) Perícia já executada ( X ) Perícia não executada	
( ) Em caso de perícia contábil: não se trata de mera atualização ou verificação de cálculo	
( ) Em caso de perícia médica: condições de saúde impedem a locomoção até unidade do IMESC	
<b>Parte beneficiária da justiça gratuita:</b> ( X ) Autor ( ) Réu ( ) Ambas as partes	
<b>A perícia foi requerida pelo:</b>	
( ) Autor	
( ) Réu	
( ) MP	
( x ) Ambas as partes – perícia deferida após 18/03/2016? ( ) não ( ) sim, rateio – Autor *%. Réu *%	
(art. 95 do CPC)	
( ) Determinada de ofício pelo Juiz – perícia deferida após 18/03/2016? ( ) não ( ) sim, rateio – Autor *%. Réu *% (art. 95 do CPC)	
<b>Honorários Periciais Definitivos:</b> ( X ) sim ( ) não	
<b>Valor da causa:</b> R\$11.653,79	
<b>Ação coletiva/litisconsórcio ativo e/ou passivo:</b> ( ) sim ( X ) não	

0016733-86.2017.8.26.0344

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

<b>Nome do perito:</b> José Albino Martins Manzano		
<b>RG:</b>		
CPF: 028.349.948-62		
<b>Endereço residencial completo com CEP:</b> Rua Paulo da Cunha Mattos, 530, Jardim Tropical - CEP 17516-430, Marília-SP		
<b>Número de inscrição no INSS/PIS/PASEP:</b> 11284583621		
<b>Número de inscrição no CCM - Cadastro de Contribuinte Mobiliário:</b> 33295		
<b>Data de nascimento:</b> 26/07/1962		<b>Estado Civil:</b> casado
<b>Telefone:</b> (14)3316-7727/99745-2256 <b>E-mail:</b> josealbino@imoveismanzano.mom.br		
<b>Banco do Brasil S/A:</b> CNPJ/MF nº 000.000.0000/0001-91		
<b>Agência nº:</b> 6605-2	<b>Conta Corrente nº:</b> 1349-8	<b>Nome do Perito:</b> José Albino Martins Manzano

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). LUIS CESAR BERTONCINI**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Exmo(a). Sr(a).

**Defensor(a) Público(a) Chefe da Coordenadoria Regional da  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Sampaio Vidal nº132 – Centro

CEP. 17.501-441

Marília/SP

↩ Responder a todos    ∨    🗑 Excluir    🚫 Lixo Eletrônico    Bloquear    ⋮

## Entregue: Cumprimento de ofício - processo digital n. 0016733-86.2017.8.26.0344

P [postmaster@defensoria.sp.def.br](mailto:postmaster@defensoria.sp.def.br)

Qui, 25/03/2021 17:52

Para: SILVIO RICARDO DA SILVA



Entregue: Cumprimento de of...

176 KB

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

[Responder](#) | [Encaminhar](#)

E-CPF: IZAIRA GOMES MARTIN - 0540 XXXXXXX

[Solicitar Penhora](#)[Consultar Pedidos de Penhora](#)[Solicitar Certidões](#)[Consultar Pedidos de Certidão](#)[Encerrar](#)

## Penhora Online - Solicitação de averbação de penhora

### 3 OFÍCIO CÍVEL

Central  
MARILIA  
São Paulo



### PEDIDO ENVIADO COM SUCESSO!

Protocolo	Cartório
PH000360045	Marília - 01º Cartório

**Nº Processo**  
00167338620178260344

**Natureza da Execução**  
Execução Civil

**Solicitante**  
IZAIRA GOMES MARTIN

**Data da Solicitação**  
26/03/2021

[Arquivo](#)  
[Certidão](#)

Informar o(s) protocolo(s) (PH000360045) desta solicitação no diário oficial, junto com os dados do processo.

[Sair e Aguardar Resposta](#)[Imprimir Comprovante de Remessa](#)[Gerar Arquivo](#)

**Estado:** São Paulo

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**Comarca:** MARILIA

**Foro:** Central

**Vara:** 3 OFICIO CÍVEL

**Escrivão/Diretor:** SIDNEI RODRIGUES DE ALCANTARA

## CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

### PROCESSO

**NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO CIVIL

**Número de ordem:** 00167338620178260344

### Exequente(s)

**CONDOMINIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER**

**CNPJ:** 06.010.723/0001-58

### Executado(a, os, as)

**ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**

**CPF:** 258.471.878-23

### Terceiro(s)

**Valor da dívida:** R\$ 26.428,25

### IMÓVEIS PENHORADOS

1.

**Protocolo de Penhora Online:** PH000360045

**Comarca:** Marília

**Endereço do imóvel:** Unidade autônoma residencial sob n.11 localizada no 1º andar do CONDOMINIO EDIFICIO MENPHIS

**Bairro:** urbano

**Município:** Marília

**Estado:** São Paulo

**Número da Matrícula:** 39368

**Cartório de Registro de Imóveis:** 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARÍLIA - SP

#### **DADOS INFORMATIVOS:**

**TIPO DA CONSTRUIÇÃO:** PENHORA

**Data do auto ou termo:** 03/05/2018

**Percentual penhorado (%):** 100,00

**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 100,00

**Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim

**Nome do depositário:** ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA independente de quem constar como titular do domínio

**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.**

#### **EMOLUMENTOS**

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 14/02/2021

Folhas: 156

#### **ADVOGADO/SOLICITANTE**

Nome: LUIS HENRIQUE SANTOS PIMENTEL

Telefone para contato: (14)3413-5007

E-mail: WWW.aomadogados.jur.adv.br

Número OAB: 197839

Estado OAB: SP

**O referido é verdade e dou fé.**

**Data:** 26/03/2021 13:24:20

**Emitido por:** IZAIRA GOMES MARTIN

**Cargo: Escrevente Técnico Judiciário**

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

**Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.**

**Comprovante de Remessa de Penhora**

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	<b>26/03/2021</b>
Solicitante:	<b>IZAIRA GOMES MARTIN</b>
Nº do Processo:	<b>00167338620178260344</b>
Natureza da Execução:	<b>Execução Civil</b>

<b>Protocolo</b>	<b>Cartório</b>
PH000360045	Marília - 01º Cartório

E-CPF: IZAIRA GOMES MARTIN - 0540 XXXXXXX

Precisa de ajuda ?

[Solicitar Penhora](#)[Consultar Pedidos de Penhora](#)[Solicitar Certidões](#)[Consultar Pedidos de Certidão](#)[Encerrar](#)

## Penhora Online - Resposta de solicitação de averbação de penhora

### 3 OFÍCIO CÍVEL

Central  
MARILIA  
São Paulo

**Protocolo**  
PH000360045

**Tipo de Solicitação**  
Pedido Penhora

**Data de Solicitação**  
26/03/2021

**Status**  
Respondido

**Cartório**  
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
COMARCA DE MARÍLIA - SP

**Nº Processo**  
00167338620178260344

**Número da Prenotação**  
260296

**Data da Prenotação**  
26/03/2021

**Vencimento da Prenotação**  
26/04/2021

### Resposta

Foi procedida a averbação, conforme consta em certidão anexa.

### Matrículas Associadas:

Documento	Matrícula	Averbado	Download	Visualizar
258.471.878-23	39368	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">P7S</a>	

[Exigências](#)[Certidão/Mandado](#)[Voltar](#)

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 184

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP

*R*

Matrícula  
= 39.368 =

Ficha  
= 1 =

Marília, 21 de Junho

de 199 9

Distrito  
= MARÍLIA =

Município  
= MARÍLIA =

**Imóvel:** Unidade Autônoma residencial sob nº 11, localizada no 1º andar, do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MEMPHIS, sito na Rua Gabriel Lopes Palomo nº 260, com área total de 63,8725 metros quadrados de construção, sendo 53,51 metros quadrados de área privativa; 10,3625 metros quadrados de área comum de divisão proporcional, inclusive com uma (01) vaga de garagem, descoberta; correspondendo à unidade uma fração ideal de 6,25% do terreno, descrito e caracterizado na matrícula nº 35.492, deste Serviço Registral.

**Cadastrado na P.M.M. sob nº 33.380-11.**

**Proprietários:** de 12,50%, **ELVIO PINOTTI**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG. nº 2.456.839-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 025.557.608-06, residente e domiciliado na cidade de Pompéia-SP, na Rua José de Aguiar Moraes nº 359; de 6,25%, **LYDIO DE SOUZA RODRIGUES**, lavrador, portador do RG. nº 11.973.799-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 083.070.198-26, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com **NEIVA RODRIGUES TORRES RODRIGUES**, do lar, portadora do RG. nº 14.424.417-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 110.644.978-96; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Promissão-SP, na Avenida Rio Grande nº 516; de 6,25%, **CELSO DE SOUZA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador do RG. nº 14.427.223-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 147.983.708-72, residente e domiciliado na cidade de Promissão-SP, na Avenida Rio Grande nº 516; de 6,25%, **SANDRA MARIA BENETTI**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG. nº 8.080.843-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 001.897.278-02, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Sampaio Vidal nº 103; de 6,25%, **EFICIÊNCIA RECURSOS HUMANOS S/C LTDA**, sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, na Avenida Sampaio Vidal nº 59, inscrita no CGC (MF) nº 57.265.175/0001-48; de 6,25%, **CAMILO SELLE FERNANDES**, engenheiro elétrico aposentado, portador do RG. nº 6.269.348-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 459.771.788-91, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº

= continua no verso =

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Matrícula

= 39.368 =

Ficha

= 1 =

verso

6.515/77, com **RUZIMEYRE RATEIRO FERNANDES**, aposentada, portadora do RG. nº 4.409.845-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 034.281.848-15; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Araraquara-SP, na Rua Orestes Pieroni Gobbo nº 598; de 6,25%, **MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE MENEZES**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. nº 14.274.634-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 161.485.628-12, residente e domiciliada na cidade de Santo André-SP, na Rua Paulo Novaes nº 542 - Bairro Vila Vitória; de 12,50%, **WOLNEI MENDES**, médico, portador do RG. nº M.363.684-SSP/MG, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com **MARIA SOLANGE MARZULLO**, professora, portadora do RG. nº 32.833.992-1-SSP/SP, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Tiete-SP, na Rua Madu Aparecida Consorte nº 163 e, inscritos no CPF (MF) nº 171.646.136-72 (em conjunto); de 6,25%, **ORLANDO ARCHETO**, engenheiro mecânico, portador do RG. nº 2.899.678-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 110.573.278-91, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com **ELIZABETE VIRGINIA SCALMAZZI ARCHETO**, do lar, portadora do RG. nº 4.814.970-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 140.250.728-31; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Santo André-SP, na Rua Paranapiacaba nº 236, Vila Helena; de 12,50%, **OSWALDO BENETTI**, aposentado, portador do RG. nº 3.962.816-4-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 013.131.188-34, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com **CECILIA GOMES BENETTI**, do lar, portadora do RG. nº 7.513.525-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 058.796.038-81; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Tupi Paulista-SP, na Rua Duque de Caxias nº 596; de 6,25%, **PAC - EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede, foro e administração na cidade de Bauru-SP, na Rua Rio Branco nº 15/15, sala 52-B, inscrita no CGC (MF) nº 01.494.450/0001-40; de 6,25%, **MARCELO DA ROCHA CHIAVOLOTTI**, analista de sistemas, portador do RG. nº 17.983.774-6-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 070.439.148-17, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com **PRISCILA PETRAUSKAS TOLEDO CHIAVOLOTTI**, estudante, portadora do RG. nº 25.517.505-X-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 192.473.958-52; ambos brasileiros, residentes e

= continua na ficha nº 02 =

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 186

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP

*sc*

Matrícula  
= 39.368 =

Ficha  
= 2 =

Marília, 21 de Junho de 1999

Distrito  
= MARÍLIA =

Município = continuação da ficha nº 01 =  
= MARÍLIA =

domiciliados na cidade de Catanduva-SP, na Rua Cascatinha nº 60 - Bairro Caparroz e, de 6,25%, **ANTONIO MARQUES DA COSTA**, português, agricultor, portador do RNE. nº W.483.795-W e inscrito no CPF (MF) nº 157.307.608-25, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com **DIRCE GERONIMO DA COSTA**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 27.446.615-6-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 170.563.678-01, residentes e domiciliados na cidade de Garça-SP, na Rua José Augusto Escobar nº 239 - Centro.

**Registro Anterior:** R.3/10.379, de 12.08.96 e R.3/10.380, de 12.08.96, que unificadas deram origem a matrícula nº 35.492, de 27.05.98, R.1/35.492, de 14.05.99 e, R.3/35.492, de 21.06.99 (Especificação), deste Serviço Registral.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.1/39.368

Data: 21 de Junho de 1.999.

Conforme Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio firmado nesta cidade, aos 18 de Novembro de 1.998, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$27.777,19, foi atribuído à **SANDRA MARIA BENETTI**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG. nº 8.080.843-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 001.897.278-02, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Sampaio Vidal nº 103.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.2/39.368

Data: 05 de abril de 2.021.

Prenotação nº 260.296 a 26/03/2.021.

Conforme Certidão, expedida aos 26 de março de 2.021, pelo Escrivão Diretor do 3º Ofício Cível de Marília-SP, extraída nos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 00167338620178260344), movida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER** - CNPJ (MF) nº 06.010.723/0001-58 contra **ANA MARIA**

- continua no verso -

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 187

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Matrícula  
= 39.368 =

Ficha  
= 2 =

**ALVES DE OLIVEIRA - CPF (MF) nº 258.471.878-23**, o imóvel de propriedade de Sandra Maria Benetti foi **PENHORADO**, e depositado em mãos de Ana Maria Alves de Oliveira. Valor da execução R\$26.428,25. Averbação ordenada, com inobservância ao princípio da continuidade, conforme mencionado no título. Documento arquivado.

O Oficial Substituto:  (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913E10A00000344940213

CERTIDÃO - Pedido: 260296	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 39368, foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. <b>Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</b>	Isento de custas e emolumentos
<b>PRAZO DE VALIDADE</b>	<b>Conferência feita por:</b> (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<b>PAULO ROBERTO CAMARGO</b> OFICIAL REGISTRADOR
<b>Marília, 07 de abril de 2021</b>	



## SELO DIGITAL

1222913E30A0000034493921K

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência ao Exequente da averbação da penhora junto à ARISP, manifestando-se em termos de prosseguimento. Prazo: 10 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação dos interessados pelo prazo prescricional.

Nada Mais. Marília, 07 de abril de 2021. Eu, \_\_\_\_, IZAIRA GOMES MARTIN, Escrevente Técnico Judiciário.

0016733

Unidade Marília <unidade.marilia@defensoria.sp.def.br>

Qua, 07/04/2021 15:41

Para: MARILIA - 3 OFICIO CIVEL <marilia3cv@tjsp.jus.br>

 1 anexos (259 KB)

Ofício n.º 190- justif para nova pericia proc 0016733 3 VARA MARILIA.pdf;

**CUIDADO:** Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado(a) senhor(a),

Encaminho, em anexo, os ofícios abaixo discriminados da Coordenadoria Auxiliar da Unidade Marília da Defensoria Pública do Estado de São Paulo:

*Ofício n.º 190/2021 - per*

Atenciosamente,

Renata Eri Suguimoto

Oficial de Defensoria



Coordenadoria Auxiliar de Marília

Marília, 07 de abril de 2021.

**Ofício n.º 190/2021 – per**

**Processo n.º 0016733-86.2017.8.26.0344**

**Assunto: Resposta ao vosso ofício s/n.º, datado 19/03/2021**


Sirvo-me do presente para devolver o expediente supra identificado, em que é solicitado reserva de honorários periciais, e venho informar que o sistema de Pagamento de Peritos acusou uma perícia já cadastrada em nome do perito Sr. JOSE ALBINO MARTINS MANZANO, a **Deliberação CSDP nº 92, de 29.08.2008 veda o pagamento de perícia complementar ou extra.**

Informo ainda que é possível a reserva de honorários para mais de uma perícia no mesmo processo, desde que devidamente justificado.

Ante o exposto, solicito informações acerca da necessidade da perícia determinada.

Assim, permaneço à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.




---

**BRUNO BORTOLUCCI BAGHIM**  
Defensor Público do Estado  
Coordenador Auxiliar de Marília

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO  
DA TERCEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE MARILIA**

Rua Lourival Freire, 120 – Fragata  
CEP 17519-902 – Marília/SP

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0184/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência ao Exequente da averbação da penhora junto à ARISP, manifestando-se em termos de prosseguimento. Prazo: 10 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação dos interessados pelo prazo prescricional."

Do que dou fé.  
Marília, 9 de abril de 2021.

FERNANDA ASTI DIOGO



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MARÍLIA**  
**FORO DE MARÍLIA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA LOURIVAL FREIRE, 110, Marília-SP - CEP 17519-902**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos à(ao) MM<sup>(a)</sup>. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília, no Estado de São Paulo, **DR(a)**. Luis César Bertoncini. Marília, 09 de abril de 2021. Lilian Silvana Kanno Matr. n°M353438

Processo Digital n°: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUIS CESAR BERTONCINI**

Vistos.

Fls. 164: Diante da reserva dos honorários periciais, intime-se o perito para o início dos trabalhos (fls. 133).

Intime-se.

Marília, 09 de abril de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

← Responder a todos    ✕    🗑 Excluir    🚫 Lixo Eletrônico    Bloquear    ⋮

## Intimação de despacho - processo digital n. 0016733-86.2017.8.26.0344



SILVIO RICARDO DA SILVA

Seg, 12/04/2021 12:58

Para: José Albino Manzano <josealbino@imoveismanzano.com.br>



192.pdf

313 KB

Prezado(a) Senhor(a)

Boa tarde.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do despacho proferido nos autos n. 0016733-86.2017.8.26.0344, para as providências necessárias e precisas.

Desde já, solicito a Vossa Senhoria que a resposta deverá ser endereçada ao e-mail do Cartório (marilia3cv@tjsp.jus.br).

Att.



**SILVIO RICARDO DA SILVA**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

Comarca de Marília - SP

Rua Lourival Freire, 110 - Marília/SP - CEP: 17519-902

Tel: (14) 3433-2233

E-mail: [silvioricardo@tjsp.jus.br](mailto:silvioricardo@tjsp.jus.br)

[Responder](#)

[Encaminhar](#)

EXCELENTÍSSIMO SR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA SP.

Processo Digital n º 0016733-86.2017.8.26.0344

José Albino Martins Manzano , CRECI 43645 / CNAI 18269 , Corretor de Imóveis, nomeado honrosamente pelo Excelentíssimo Juízo nos autos em epígrafe , vem , respeitosamente , em atendimento a Decisão **fls 133** como segue .

Rua Gabriel Lopes Palomo n º 260 apto 11 , a.t 63,87 mt <sup>2</sup> , com 1 vaga de garagem , Condominio Edificio Memphis , Bairro Jardim Araxá , cadastro n º 3338011 junto a P.M.M , matricula n º 39368 1º Cri de Marília Sp.

Tem a presente finalidade em avaliar o imóvel acima descrito , e em acordo com o Art .474 do CPC , vem respeitosamente indicar local , data e hora para realizar a perícia designada:

**Local : Portaria do Condominio Edificio Memphis e Denver**

**Data : 12 de maio de 2021**

**Horas: 10 horas**

Termos em que espera deferimento

Marília 12 de abril de 2021

José Albino Martins Manzano

CRECI 43645 / CNAI 18269



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

"Ciência às partes de que foi designado pelo sr. Perito data e hora para realizar a avaliação do bem penhorado nos autos:

Local : Portaria do Condomínio Edifício Memphis e Denver

Data : 12 de maio de 2021

Horário: 10 horas"

Nada Mais. Marília, 13 de abril de 2021. Eu, \_\_\_\_, Renata Cristina Dantas Berbel, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0192/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 164: Diante da reserva dos honorários periciais, intime-se o perito para o início dos trabalhos (fls. 133). Intime-se."

Do que dou fé.  
Marília, 14 de abril de 2021.

FERNANDA ASTI DIOGO

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0193/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E

Teor do ato: ""Ciência às partes de que foi designado pelo sr. Perito data e hora para realizar a avaliação do bem penhorado nos autos: Local : Portaria do Condominio Edificio Memphis e Denver Data : 12 de maio de 2021 Horário: 10 horas""

Do que dou fé.  
Marília, 14 de abril de 2021.

FERNANDA ASTI DIOGO

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0193/2021, foi disponibilizado na página 1698/1700 do Diário de Justiça Eletrônico em 15/04/2021. Considera-se a data de publicação em 16/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)

Teor do ato: ""Ciência às partes de que foi designado pelo sr. Perito data e hora para realizar a avaliação do bem penhorado nos autos: Local : Portaria do Condominio Edificio Memphis e Denver Data : 12 de maio de 2021 Horário: 10 horas""

Marília, 15 de abril de 2021.

FERNANDA ASTI DIOGO  
Escrevente Técnico Judiciário

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0184/2021, foi disponibilizado na página 1741/1746 do Diário de Justiça Eletrônico em 03/05/2021. Considera-se a data de publicação em 04/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)

Teor do ato: "Ciência ao Exequente da averbação da penhora junto à ARISP, manifestando-se em termos de prosseguimento. Prazo: 10 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação dos interessados pelo prazo prescricional."

Marília, 3 de maio de 2021.

FERNANDA ASTI DIOGO  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
3.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP.**

**PROCESSO:** n.º 0016733-86.2017.8.26.0344  
**EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER  
**EXECUTADO:** ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER**, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de seu advogado e bastante procurador que ao final subscreve, vêm, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o ato ordinatório de fls. 188, entendemos que se deve aguardar apresentação do laudo de avaliação do perito nomeado, para o devido prosseguimento do feito, através de adjudicação e/ou leilão do Imóvel.

Termos em que, do seu recebimento e regular processamento,

Pede deferimento.

Marília/SP, em maio, 06, 2021.

**LUIZ HENRIQUE SANTOS PIMENTEL**  
**OAB/SP n.º 197.839**

**IGOR CESAR DE OLIVEIRA**  
**Estagiário de Direito**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0192/2021, foi disponibilizado na página 1413/1419 do Diário de Justiça Eletrônico em 11/05/2021. Considera-se a data de publicação em 12/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 164: Diante da reserva dos honorários periciais, intime-se o perito para o início dos trabalhos (fls. 133). Intime-se."

Marília, 11 de maio de 2021.

FERNANDA ASTI DIOGO  
Escrevente Técnico Judiciário

1  
PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
**IMÓVEL PARA VENDA**  
DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

SOLICITANTE- “ TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARILIA SP”  
PROCESSO DIGITAL n º: 0016733-86.2017.8.26.0344  
CLASSE ASSUNTO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA –CONDOMÍNIO  
EXEQUENTE –CONDOMINIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER  
EXECUTADO –ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

JOSÉ ALBINO MARTINS MANZANO, CRECI 43645, CNAI 18269,  
Corretor de Imóveis, nomeado por V. Exa. nos autos em epígrafe, vem, após haver procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários apresentar a V. Exa. o que segue

2  
**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**  
**IMÓVEL PARA VENDA**  
 DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

**. Índice**

**1. Solicitante e endereço do imóvel em avaliação .....**

**2. Índice.....**

**3. Objetivo .....**

**4. Número do Parecer.....**

**5. Da Competência / (Lei 6.530/78) .....**

**5.1. Partes da ABNT / NBR:.....**

**6. Abreviaturas.....**

**7. Preliminares / Vistoria .....**

**8. Descrição do Imóvel.....**

**9. Características da Região / Melhorias Públicas/ Confrontações .....**

**10. Localização / Vista aérea por satélite .....**

**11. Documentação em anexo .....**

**12. Fotos do Imóvel Avaliando .....**

**13. Metodologia aplicada / Fontes de Pesquisa dos Imóveis Referenciais.....**

**14. Fotos de Imóveis Referenciais.....**

**15. Homogeneização de Dados e Resultado das Coletas.....**

**16. Conclusão do Parecer .....**

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
**IMÓVEL PARA VENDA**  
 DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

**3. Objetivo:**

Este Parecer Técnico tem por objetivo determinar o valor de mercado **PARA VENDA** do imóvel situado a Rua Gabriel Lopes Palomo n.º 260 apartamento 11 - 1.º andar Condomínio Edifício Memphis, Bairro Araxá, Marília SP.

**4. Número do Parecer Técnico:**

**MAIO - 2021- PTAM**

**5. Da Competência (Lei 6.530/78):**

*Art. 1.º - O exercício da Profissão de Corretor de Imóveis, no Território Nacional, é regido pelo disposto na Lei 6530/78.*

Este parecer foi elaborado de conformidade com o disposto no art. 3.º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), assim redigido:

*Art. 3.º - Compete ao Corretor de Imóveis exercer a Intermediação na compra, venda, permuta e locação de Imóveis, podendo ainda, "OPINAR" quanto à Comercialização e ou locação imobiliária.*

Atende ainda as Resoluções do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) n.ºs 957, de 22 de maio de 2006 (D.O.U. de 26/06/2006) e 1.066, de 22 de novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), que dispõem sobre a competência do Corretor de Imóveis para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e regulamentam a sua forma de elaboração.

**5.1 - Partes da ABNT / NBR:**

A ABNT/NBR 14653 é constituída pelas seguintes partes, sob o título geral "**Avaliações de Bens**".

Parte 1: Procedimentos gerais;

Parte 2: Imóveis urbanos;

Parte 3: Imóveis rurais;

Parte 4: Empreendimentos;

Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações de bens industriais em geral;

Parte 6: Recursos naturais e ambientais;

Parte 7: Patrimônio histórico.

Esta parte da NBR 14653-1 desempenha o papel de guia, indicando os procedimentos gerais para as demais partes e somente será utilizável em conjunto.

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
**IMÓVEL PARA VENDA**  
 DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

**6 - Abreviaturas:**

**IA** - Imóvel em Avaliação  
**CRECI-SP** - Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São Paulo  
**CNAI** - Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários  
**Art.** - Artigo  
**ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas  
**NBR** - Normas Brasileiras  
**M2** - Metro quadrado  
**IPTU** - Imposto predial, territorial e urbano.  
**R** - Referenciais  
**V.V** - Valor de venda  
**V.L** - Valor da locação  
**A. T.C** - Área Total construída  
**A. T. T** - Área Total do Terreno  
**AT** - Área do terreno  
**C.M2** - Custo por metro quadrado  
**V. G.V ou V. G.L** - Valor global da venda ou locação  
**V.M** - Valor médio  
**TG** - Total Geral  
**MG** - Média geral  
**I. A.C** - Idade aparente da construção  
**DTC** - Depreciação por Tempo de Construção  
**R. F. D** - Resultado do fator de depreciação.

**7- Preliminares/Vistoria :**

**7.1-Por solicitação de V.Exa.** , constitui objeto do presente trabalho, o Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica para surtir efeito de "**Valor Real** para Venda do referido Imóvel".

**7.2** - O imóvel objeto deste Parecer Mercadológico, está devidamente Registrado na matrícula de n.º 39368 ,1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marília – SP, cadastrado (Prefeitura Municipal de Marília) sob o número de contribuinte n.º 3338011.

**7.3-** O imóvel foi vistoriado "*in Loco*" por este subscritor, no dia **12 de MAIO de 2021 , as 10 hs**

**7.4** – O imóvel em avaliação encontra-se ocupado , sendo que fui atendido pela filha da Executada , GABRIELA CAROLINA DE OLIVEIRA COMPAROTTO , inscrita no CPF/MF 487.583.168-41.

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
**IMÓVEL PARA VENDA**  
DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

**Descrição do condomínio:**

Prédio térreo + 3 andares /10 UNIDADES AUTONOMAS ;  
Área útil 53,51 mt<sup>2</sup>;  
Área total 63,8725 mt<sup>2</sup>;  
Área garagem 10,36 mt<sup>2</sup>;  
Área de terreno 726,00 . mt<sup>2</sup> ;  
Fração ideal do terreno 6,25 %;  
Localizado : 30 metros da Esquina ;  
Natureza do terreno: seco;  
Topografia do terreno: nível da rua;  
Sem elevadores;  
Portaria: monitoramento eletrônico e pessoal;  
Arquitetura do prédio: estilo fachada pintura acrílica -Projeto normal;  
Paisagismo: não possui;  
Área de lazer: NÃO POSSUI ;  
Área verde: não possui;  
Gás: glp;  
Estado de conservação da torre ( **necessita de manutenção pintura** );  
Valor do condomínio: R\$ 160,00  
limites aceitáveis de valor de condomínio: .015 % / liquidez dentro da média para venda e locação  
Ano de Construção: início 1997

**Descrição da unidade:**

1 Vaga de garagem DESCOBERTA Nº 03 ;  
2 dormitórios ;  
1 Wc social ,com azulejos /box de acrílico ;  
Sala 2 ambientes ;  
Cozinha com azulejos -gabinete /armário;  
área de serviço ;  
Revestimento dos wcs: cerâmico;  
Piso interno: piso cerâmico ( **NECESSITA DE MANUTENÇÃO** ) ;  
Portas e batentes PINTURA ;  
Fechaduras e dobradiças de qualidade normal;  
Esquadrias de ferro;  
Pintura interna: **NECESSITA DE MANUTENÇÃO** );  
Metais e louças de época padrão simples;  
Interruptores, tomadas e luminárias de época padrão simples ;

6  
PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
**IMÓVEL PARA VENDA**  
DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

**9- Características da Região/MELHORIAS PÚBLICAS :**

A região do I.A, é tradicionalmente conhecida pela proximidade com as Universidades ( UNESP , UNIVEM , UNIMAR ), Hospital Universitário e demais segmentos de serviços.

A região do Imóvel Avaliando NÃO é passiva de inundações.

O local onde está situado o imóvel avaliando possui uma característica de uso e ocupação de solo misto e classificada pela prefeitura como uma Zona com permissão para construção de condomínios residenciais e comerciais verticalizados, com demais segmentos respeitando as normas da Lei de Zoneamento do município.

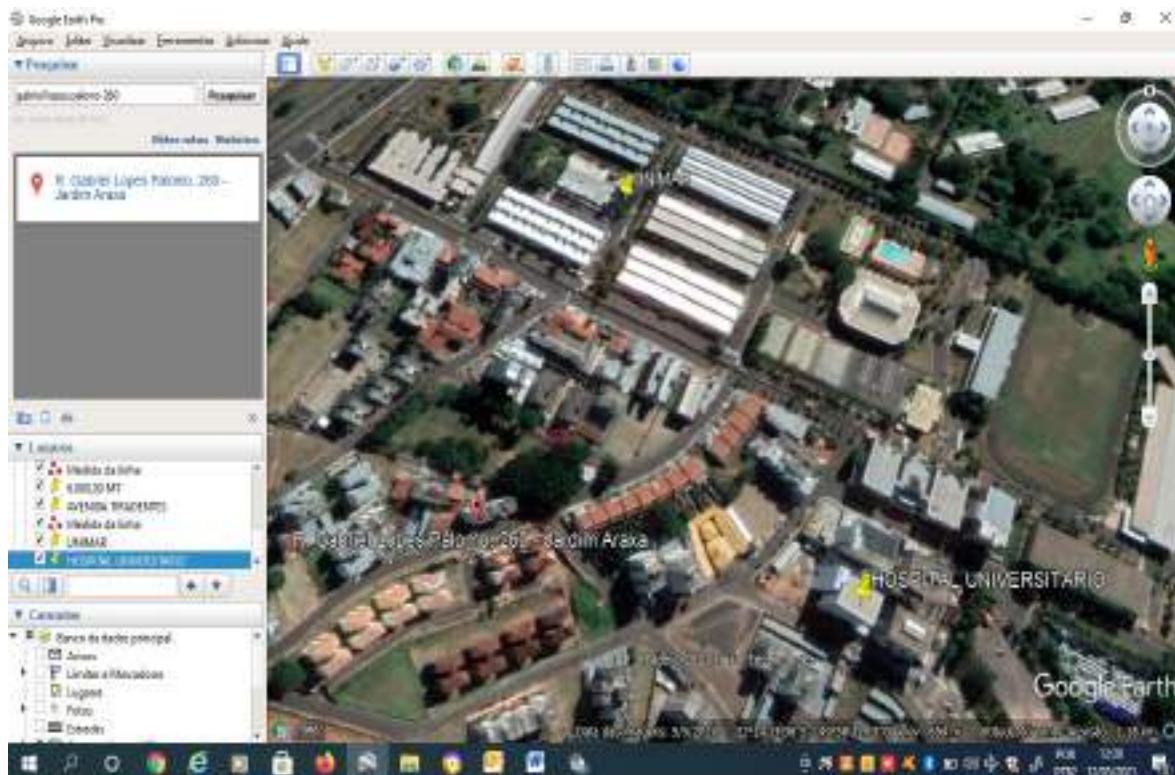
Todas as ruas do entorno, possuem iluminação pública, rede de água e esgoto, rede de telefonia, rede de TV a cabo, Internet banda larga, coleta de lixo orgânico e reciclável, transporte coletivo, entrega postal.

**Confrontações:**

A descrição exata e suas confrontações estão melhor caracterizadas na Matrícula de n.º 39368 do 1º Registro de Imóveis de Marília e faz parte integrante nos autos às fls 184/187.

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**  
**IMÓVEL PARA VENDA**  
 DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

**10. Mapa de Localização / Vista Aérea / Lei de Zoneamento:**



**11. Documentação Anexa:**

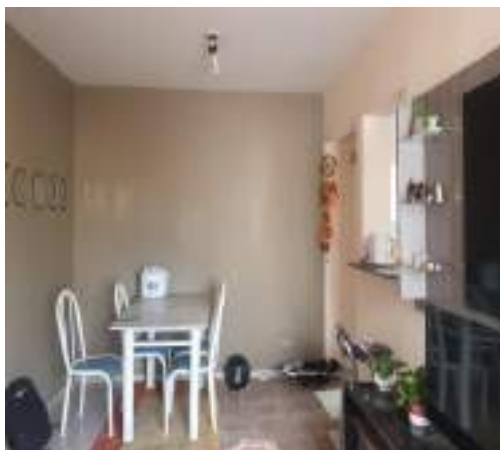
- Certidão de IPTU;
- Certidão de valor venal;
- Matrícula n.º 39368 - 1.º registro de imóveis pag 184/187 autos
- Planta construtiva PP 6559 / 1997
- IPTU – cadastro n.º 3338011
- Administradora de Condomínio-Solução Administradora

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
**IMÓVEL PARA VENDA**  
 DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

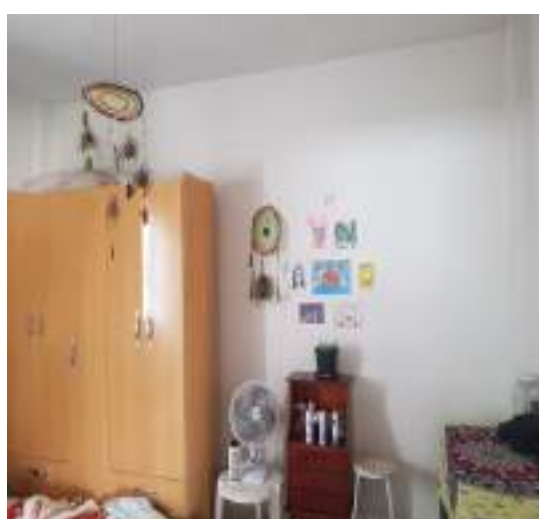
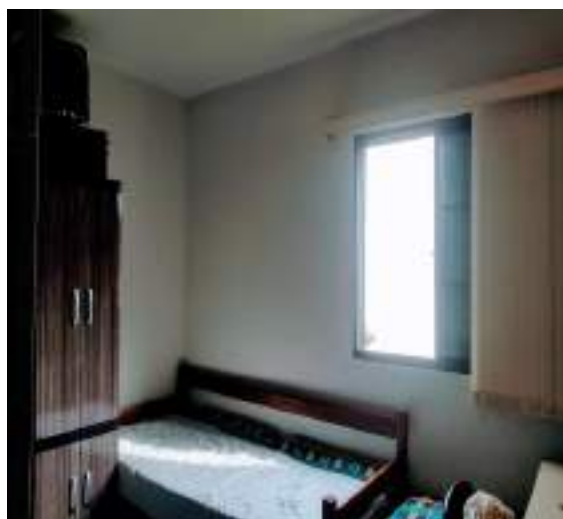
**12. Fotos do Imóvel Avaliando I. A**



Vaga n° 03



9  
**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**  
**IMÓVEL PARA VENDA**  
DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.



10  
PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
**IMÓVEL PARA VENDA**  
DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

### 3. Metodologia Aplicada:

Pelo fato de estar sendo efetuado um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica para um imóvel e no estado em que se encontra a metodologia aplicada para a elaboração do presente Parecer foi a de **“MÉTODO COMPARATIVO”**. Foram identificados junto ao MERCADO IMOBILIÁRIO na região, imóveis com características semelhantes ao AVALIANDO obedecendo as Normas NBR 14653-1 e 14653-2 da ABNT, optamos ainda por encontrar a MÉDIA entre os chamados IMÓVEIS REFERENCIAIS, considerando que são próximos, e com diferenças ao próprio AVALIANDO aplicando a seguir a devida HOMOGENEIZAÇÃO DOS DADOS.

### Fontes de Pesquisa os Imóveis Referenciais:

A pesquisa de mercado foi realizada com base em informações de imóveis que se encontram para venda, pelos vários escritórios imobiliários de Marília, identificados em cada foto dos referenciais **“R”**.

Esta identificação permitiu então a obtenção de inúmeros imóveis dos quais selecionamos os abaixo descritos, com características externas e internas com diferenças e semelhanças ao imóvel avaliando e identificados para venda, sem perdermos a qualidade do trabalho.

Após a coleta de dados descritos na Tabela de Pesquisa, foi possível Homogeneizar os dados obtidos e efetuar os cálculos matemáticos que permitiu concluir os valores apresentados ao final deste parecer técnico.

11  
**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**  
**IMÓVEL PARA VENDA**  
 DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

**14. Fotos de Imóveis Referenciais:**

**Imóvel Referencial**

*Anunciado na Imobiliária: referencia 2798 Edificio Luana -JD ARAXÁ*

*Telefone: (14)3402 6969 Gilmar Imóveis*

*R\$ 100.000,00 ( cem mil reais) pesquisa site maio 2021*

*Características do Imóvel: a.c 50,00 mt<sup>2</sup> 2 quartos sem elevador -cond.r\$*



**Imóvel Referencial**

*Anunciado na Imobiliária: REFERE 24597 Edificio Márcia Jardim Araxá*

*Telefone: (14)3402 6969 Gilmar Imóveis*

*R\$ 130.000,00 ( cento e trinta mil reais) pesquisa site maio 2021*

*Características do Imóvel: a.c 70,00 mt<sup>2</sup> 2 quartos sem elevador -cond.r\$*



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ALBINO MARTINS MANZANO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/05/2021 às 12:41 , sob o número WMIA21700776304. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0016733-86.2017.8.26.0344 e código 6A43CAD.

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
IMÓVEL PARA VENDA  
DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.**

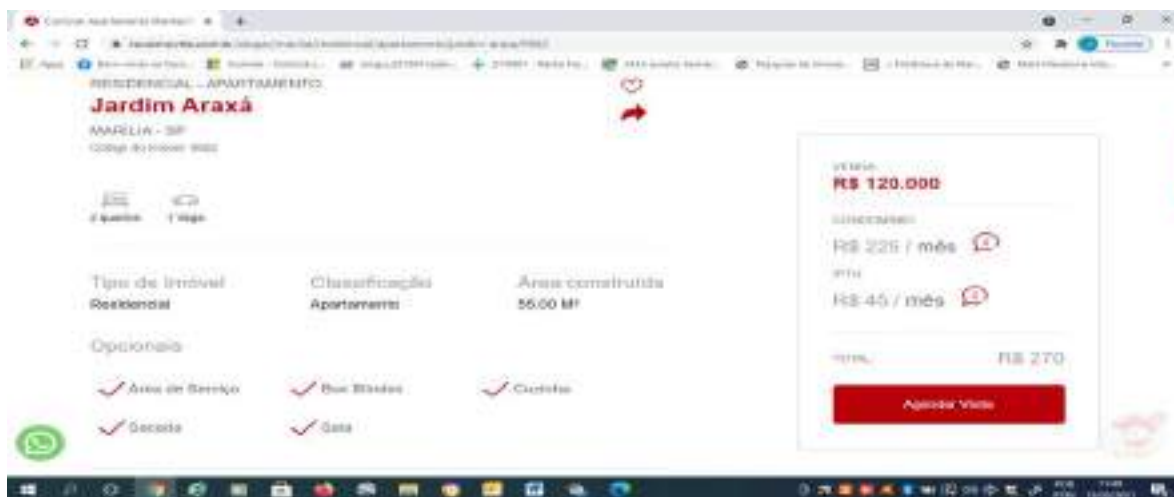
**Imóvel Referencial**

*Anunciado na Imobiliária: refe 9682--JD ARAXÁ*

*Telefone: (14)3402 7000 Toca Imóveis*

*R\$ 120.000,00 ( cento e vinte mil reais ) pesquisa site maio 2021*

*Características do Imóvel: a.c 55,00 mt<sup>2</sup> - 2 quartos - sem elevador -cond.r\$*



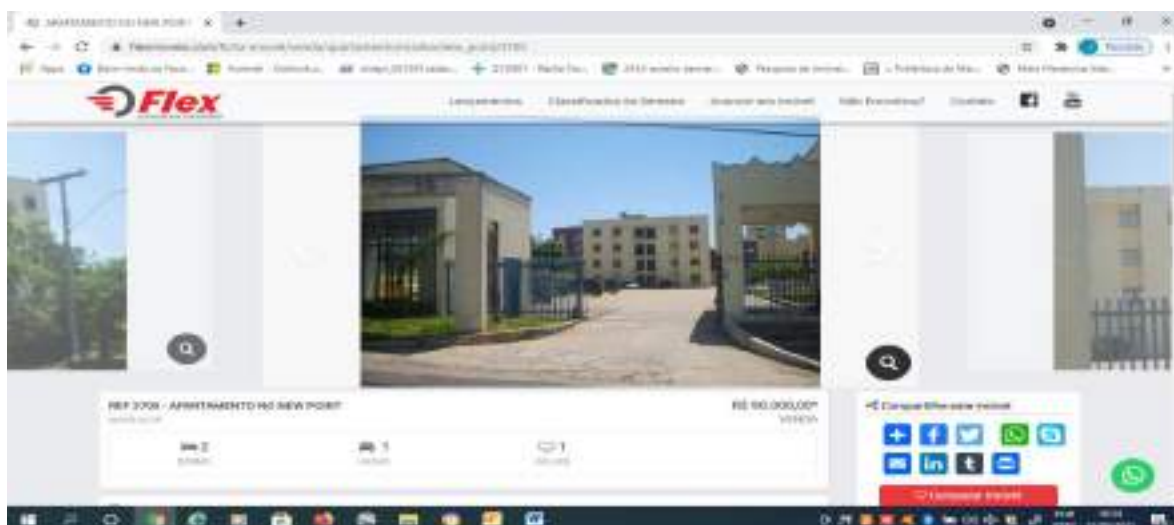
**Imóvel Referencial**

*Anunciado na Imobiliária: refe 3705 -JD ARAXÁ -Edif New Point*

*Telefone: (14)3402 7000 Toca Imóveis*

*R\$ 90.000,00 ( noventa mil reais ) pesquisa site maio 2021*

*Características do Imóvel: a.c 45,00 mt<sup>2</sup> - 2 quartos - sem elevador -cond.r\$*



**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
IMÓVEL PARA VENDA  
DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.**

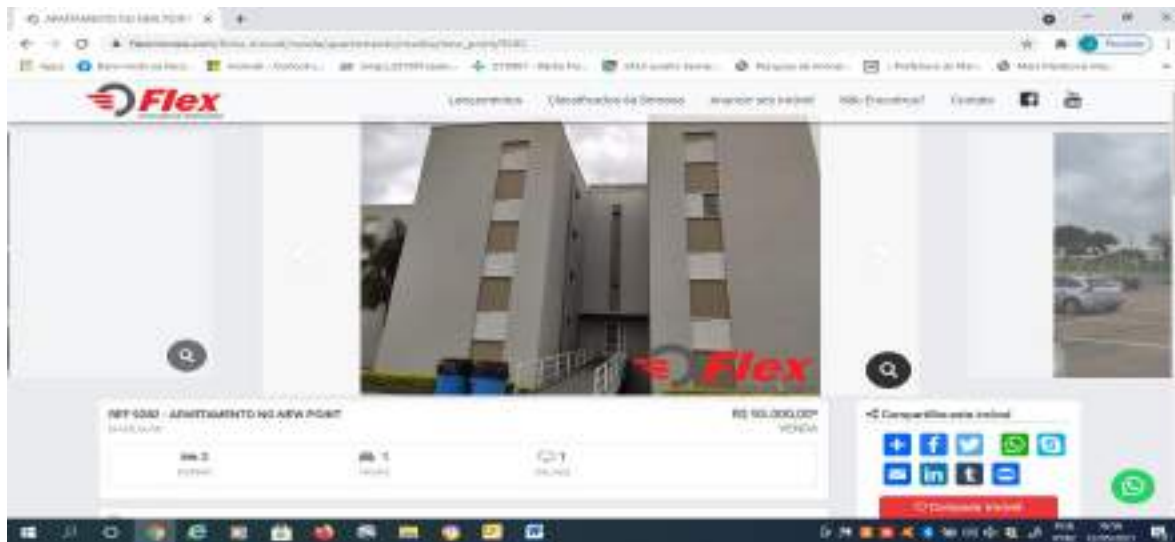
**Imóvel Referencial**

*Anunciado na Imobiliária: refe 9282-JD ARAXÁ -Edif New Point*

*Telefone: (14)3402 6161 Flex Imóveis*

*R\$ 95.000,00 ( noventa e cinco mil reais ) pesquisa site maio 2021*

*Características do Imóvel: a.c 45,00 mt<sup>2</sup> - 2 quartos - sem elevador -cond.r\$*



**Imóvel Referencial**

*Anunciado na Imobiliária: refe 9513 -JD ARAXÁ - EDIFICIO GAJ*

*Telefone: (14)3402 7000 Toca Imóveis*

*R\$ 90.000,00 ( noventa mil reais ) pesquisa site maio 2021*

*Características do Imóvel: a.c 50,00 mt<sup>2</sup> - 2 dormitórios - sem elevador -cond.r\$ 130,00*



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ALBINO MARTINS MANZANO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/05/2021 às 12:41, sob o número WMIA21700776304. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016733-86.2017.8.26.0344 e código 6A43CAD.

14  
**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**  
**IMÓVEL PARA VENDA**  
 DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

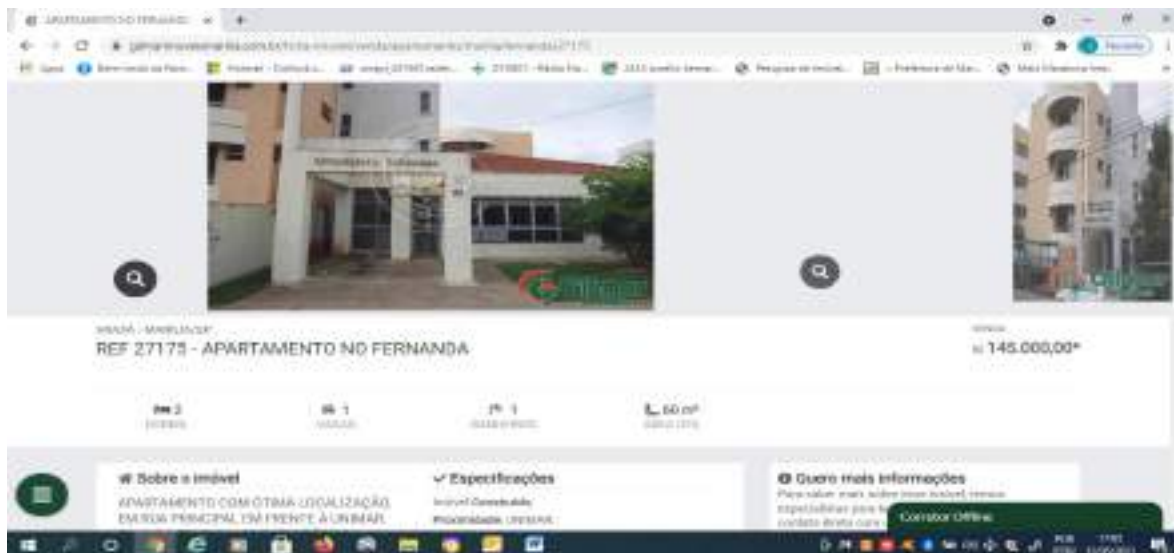
**Imóvel Referencial**

*Anunciado na Imobiliária: refe 27175-JD ARAXÁ -Edif Fernanda*

*Telefone: (14)3402 6969 Gilmar Imóveis*

*R\$ 145.000,00 ( cento e quarenta e cinco mil reais ) pesquisa site maio 2021*

*Características do Imóvel: a.c 60,00 mt<sup>2</sup> - 2 quartos - sem elevador -cond.r\$*



**Imóvel Referencial**

*Anunciado na Imobiliária: Referencia 12873 Jardim Araxá –Edificio Rebeca*

*Telefone: (14) 3413 6969 Gilmar Imóveis*

*R\$ 85.000.00 ( oitenta e cinco mil reais ) maio 2021*

*Características do Imóvel: a.c 45,00 mt<sup>2</sup> 2 quartos sem elevador -cond.r\$*



15  
**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**  
**IMÓVEL PARA VENDA**  
 DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

**Imóvel Referencial**

**Anunciado na Imobiliária: Referencia 18938 Edificio Monique- Jardim Araxá**

**Telefone: (14) 3402 6969 Gilmar Imóveis**

**R\$ 90.000,00 ( noventa mil reais) pesquisa site maio2021**

**Características do Imóvel: a.c 50,00 mt<sup>2</sup> - 2 quartos - sem elevador**



**Imóvel Referencial**

**Anunciado na Imobiliária: Referencia 26815 Edificio Ibiza Jardim Araxá**

**Telefone: (14) 3402 6969 GILMAR Imóveis**

**R\$ 90.000,00 ( NOVENTA mil reais) pesquisa site MAIO 2021**

**Características do Imóvel: a.c 50,00 mt<sup>2</sup> - 2 quartos -SEM elevador**



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
**IMÓVEL PARA VENDA**  
 DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

**Imóvel Referencial**

**Anunciado na Imobiliária: Referencia 6507 Edifício Oxford Jardim Araxá**

**Telefone: (14) 3402 6969 Gilmar Imóveis**

**R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais ) Maio 2021**

**Características do Imóvel: a.c 48,00 mt<sup>2</sup> 2 quartos - sem elevador**



**Imóvel Referencial**

**Anunciado na Imobiliária: Referencia 24596 Bairro Araxá -edifício Dakar**

**Telefone: (14) 3402 6969 Gilmar Imóveis**

**R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pesquisa site maio 2021**

**Características do Imóvel: a.c 50,00 mt<sup>2</sup>- 2 quartos - sem elevador**



17  
**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**  
**IMÓVEL PARA VENDA**  
 DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

**Imóvel Referencial**

**Anunciado na Imobiliária: Referencia 13463 Edificio Camila-Bairro Jardim Araxá**

**Telefone: (14) 3402 6969 Gilmar Imóveis**

**R\$ 110.000,00 ( cento e dez mil reais ) pesquisa site maio 2021**

**Características do Imóvel: a.c 50,00 mt<sup>2</sup> 2 quartos - sem elevador**



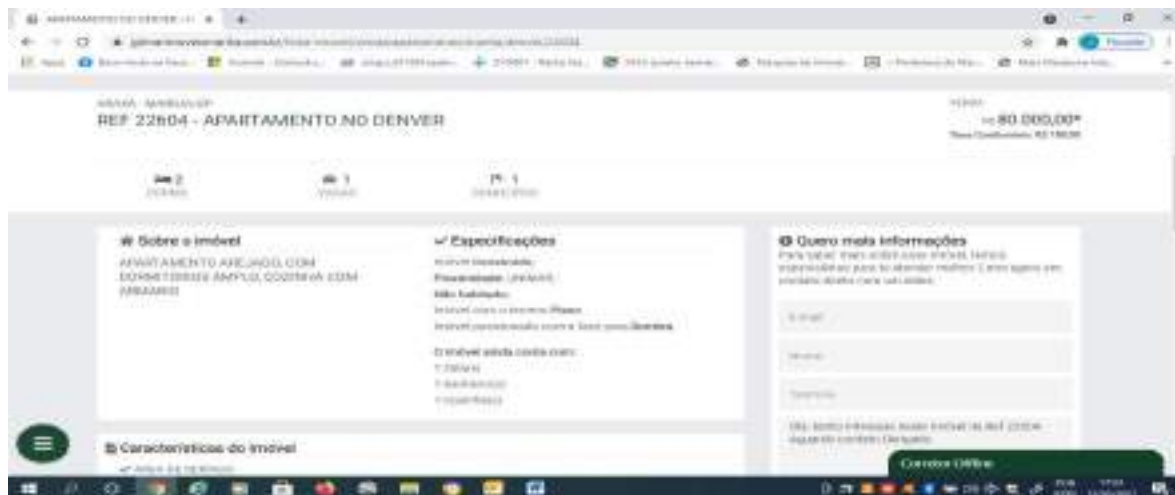
**Imóvel Referencial**

**Anunciado na Imobiliária: Referencia 22604 Edificio Denver -Jardim Aaxá**

**Telefone: (14) 3402 6969 Gilmar Imóveis**

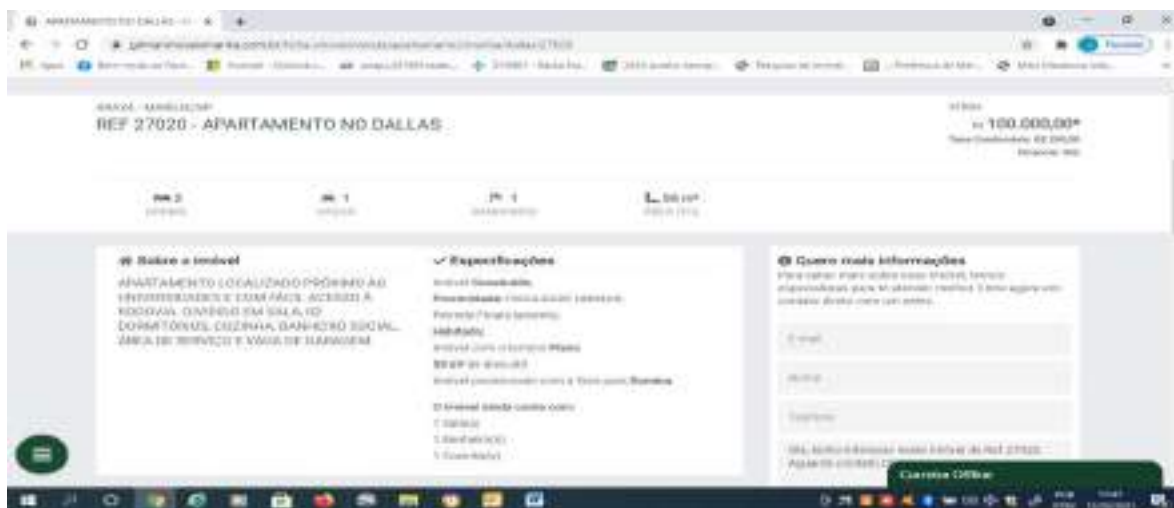
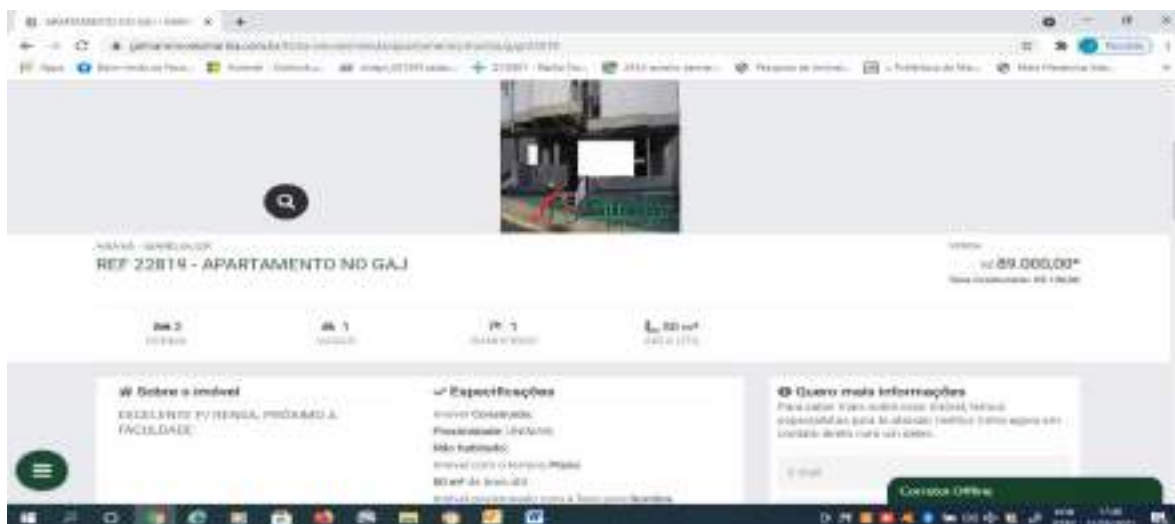
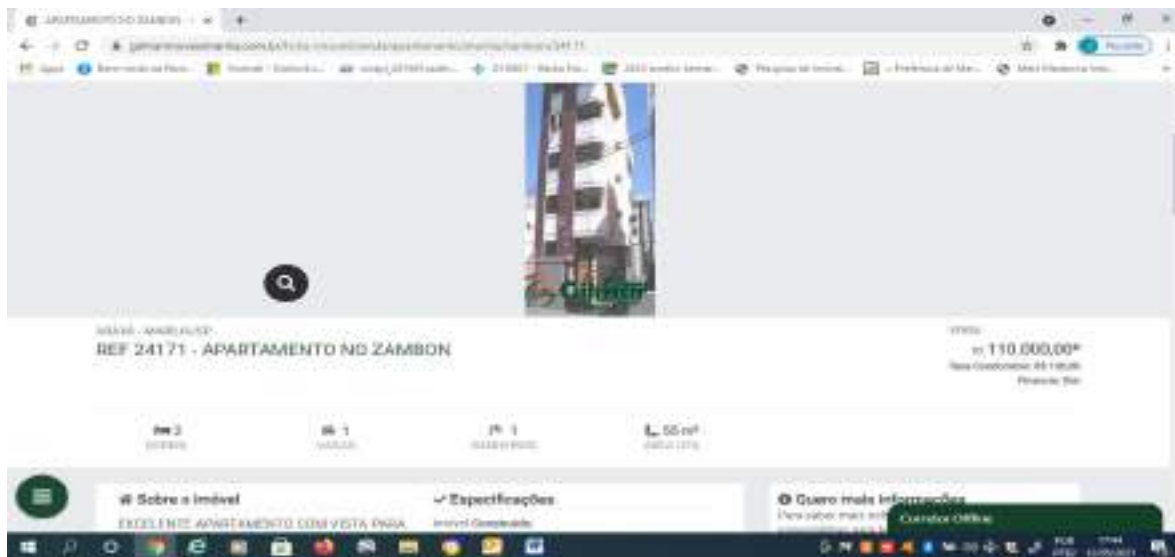
**R\$ 80.000,00 ( oitenta mil reais) pesquisa site maio2021**

**Características do Imóvel: a.c 53,50 mt<sup>2</sup> 2 quartos sem elevador**



18

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**  
**IMÓVEL PARA VENDA**  
 DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ALBINO MARTINS MANZANO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/05/2021 às 12:41, sob o número WMIA21700776304. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0016733-86.2017.8.26.0344 e código 6A43CAD.

19  
PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
**IMÓVEL PARA VENDA**  
DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

**15 - HOMOGENEIZAÇÃO DE DADOS E RESULTADO DAS COLETAS**

**\* Foram utilizados 17 referenciais, semelhantes em área construída, especificamente no Jardim Araxá, o que nos garante uma coleta e homogeneização de dados com segurança para apresentar a Conclusão.**

- Nota – **A unidade de numero 11 Residencial Memphis, encontra-se em estado de conservação com a necessidade de manutenção em todo o piso interno da unidade.**
- acabamentos padrão simples ( metais, louças, armários embutidos, instalações elétricas, hidráulicas, esquadrias e demais acessórios).

Vários aspectos podem valorizar ou desvalorizar um imóvel em um condomínio verticalizado, a localização, conservação da torre, andar, face do sol, número de vaga de garagem, lazer, inovações tecnológicas, enfim, vários pontos.

As incorporadoras atualmente quando lançam novos projetos, estão separando as vagas de garagem em matrículas individualizadas, o que permite ao condômino /incorporador adquirir ou vender vagas de garagem a outro condômino.

Os percentuais podem variar de 10 % a 25% do valor do metro quadrado da unidade de apartamento.

20  
 PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
**IMÓVEL PARA VENDA**  
 DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

### CÁLCULOS /HOMOGEINIZAÇÃO

a.u 53,50 mt<sup>2</sup> sem elevador

Área: 53m<sup>2</sup>

#### Método empregado:

Para a avaliação do imóvel foi utilizado o método comparativo direto com homogeneização por fatores, conforme descrito na Norma Brasileira NBR-14653. Por este método, o imóvel avaliando é avaliado por comparação com imóveis de características semelhantes, cujos respectivos valores unitários (por m<sup>2</sup>) são ajustados com fatores que tornam a amostra homogênea.

O saneamento dos valores amostrais foi feito utilizando-se o *Critério Excludente de Chauvenet* e o tratamento estatístico fundamentou-se na *Teoria Estatística das Pequenas Amostras* (n<30) com a distribuição 't' de *Student* com confiança de 80%, consoante com a Norma Brasileira.

A amostra desta avaliação foi tratada com os seguintes fatores:

F1: Fator 1

#### Imóveis amostrados para comparação:

##### Imóvel 1:

Imóvel 1

Área:	50m <sup>2</sup>
Valor:	R\$100.000,00
Valor por metro quadrado:	R\$2.000,00
Fator de homogeneização Fator 1:	1,00

##### Imóvel 2:

Imóvel 2

Área:	70m <sup>2</sup>
Valor:	R\$130.000,00
Valor por metro quadrado:	R\$1.857,14
Fator de homogeneização Fator 1:	1,00

##### Imóvel 3:

Imóvel 3

Área:	50m <sup>2</sup>
Valor:	R\$100.000,00
Valor por metro quadrado:	R\$2.000,00
Fator de homogeneização Fator 1:	1,00

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
**IMÓVEL PARA VENDA**  
DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

**Imóvel 4:**

Imóvel 4	
Área:	45m <sup>2</sup>
Valor:	R\$90.000,00
Valor por metro quadrado:	R\$2.000,00
Fator de homogeneização Fator 1:	1,00

**Imóvel 5:**

Imóvel 5	
Área:	45m <sup>2</sup>
Valor:	R\$95.000,00
Valor por metro quadrado:	R\$2.111,11
Fator de homogeneização Fator 1:	1,00

**Imóvel 6:**

Imóvel 6	
Área:	50m <sup>2</sup>
Valor:	R\$100.000,00
Valor por metro quadrado:	R\$2.000,00
Fator de homogeneização Fator 1:	1,00

**Imóvel 7:**

Imóvel 7	
Área:	60m <sup>2</sup>
Valor:	R\$145.000,00
Valor por metro quadrado:	R\$2.416,67
Fator de homogeneização Fator 1:	1,00

**Imóvel 8:**

Imóvel 8	
Área:	45m <sup>2</sup>
Valor:	R\$85.000,00
Valor por metro quadrado:	R\$1.888,89
Fator de homogeneização Fator 1:	1,00

**Imóvel 9:**

Imóvel 9	
Área:	50m <sup>2</sup>
Valor:	R\$90.000,00
Valor por metro quadrado:	R\$1.800,00
Fator de homogeneização Fator 1:	1,00

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
**IMÓVEL PARA VENDA**  
 DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

**Imóvel 10:**

Imóvel 10  
 Área: 50m<sup>2</sup>  
 Valor: R\$90.000,00  
 Valor por metro quadrado: R\$1.800,00  
 Fator de homogeneização Fator 1: 1,00

**Imóvel 11:**

Imóvel 11  
 Área: 50m<sup>2</sup>  
 Valor: R\$120.000,00  
 Valor por metro quadrado: R\$2.400,00  
 Fator de homogeneização Fator 1: 1,00

**Imóvel 12:**

Imóvel 12  
 Área: 48m<sup>2</sup>  
 Valor: R\$110.000,00  
 Valor por metro quadrado: R\$2.291,67  
 Fator de homogeneização Fator 1: 1,00

**Imóvel 13:**

Imóvel 13  
 Área: 50m<sup>2</sup>  
 Valor: R\$110.000,00  
 Valor por metro quadrado: R\$2.200,00  
 Fator de homogeneização Fator 1: 1,00

**Imóvel 14:**

Imóvel 14  
 Área: 53m<sup>2</sup>  
 Valor: R\$80.000,00  
 Valor por metro quadrado: R\$1.509,43  
 Fator de homogeneização Fator 1: 1,00

**Imóvel 15:**

Imóvel 15  
 Área: 55m<sup>2</sup>  
 Valor: R\$110.000,00  
 Valor por metro quadrado: R\$2.000,00  
 Fator de homogeneização Fator 1: 1,00

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
**IMÓVEL PARA VENDA**  
 DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

**Imóvel 16:**

Imóvel 16

Área:	50m <sup>2</sup>
Valor:	R\$89.000,00
Valor por metro quadrado:	R\$1.780,00
Fator de homogeneização Fator 1:	1,00

**Imóvel 17:**

Imóvel 17

Área:	55m <sup>2</sup>
Valor:	R\$100.000,00
Valor por metro quadrado:	R\$1.818,18
Fator de homogeneização Fator 1:	1,00

**Tabela de homogeneização:**

Imóvel	R\$/m <sup>2</sup>	F1	R\$/m <sup>2</sup> homog.
1	2.000,00	1,00	2.000,00
2	1.857,14	1,00	1.857,14
3	2.000,00	1,00	2.000,00
4	2.000,00	1,00	2.000,00
5	2.111,11	1,00	2.111,11
6	2.000,00	1,00	2.000,00
7	2.416,67	1,00	2.416,67
8	1.888,89	1,00	1.888,89
9	1.800,00	1,00	1.800,00
10	1.800,00	1,00	1.800,00
11	2.400,00	1,00	2.400,00
12	2.291,67	1,00	2.291,67
13	2.200,00	1,00	2.200,00
14	1.509,43	1,00	1.509,43
15	2.000,00	1,00	2.000,00
16	1.780,00	1,00	1.780,00
17	1.818,18	1,00	1.818,18

**Valores homogeneizados (Xi), em R\$/m<sup>2</sup>:**

Média:  $X = \sum(X_i)/n$   
 $X = 1.992,53$

Desvio padrão:  $S = \sqrt{(\sum(X - X_i)^2)/(n-1)}$   
 $S = 237,82$

24  
**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**  
**IMÓVEL PARA VENDA**  
 DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

### Verificação dos valores pelo Critério Excludente de Chauvenet:

O quociente entre o desvio (d) de cada amostra e o desvio padrão deve ser menor que o valor crítico (VC), fornecido pela tabela de Chauvenet.

Ou seja:  $d = |X_i - X|/S < VC$

Valor crítico para 17 amostras, pela Tabela de Chauvenet: VC = 2,18

Amostra 1: $d =  2.000,00 - 1.992,53  / 237,82 = 0,03 < 2,18$	(amostra pertinente)
Amostra 2: $d =  1.857,14 - 1.992,53  / 237,82 = 0,57 < 2,18$	(amostra pertinente)
Amostra 3: $d =  2.000,00 - 1.992,53  / 237,82 = 0,03 < 2,18$	(amostra pertinente)
Amostra 4: $d =  2.000,00 - 1.992,53  / 237,82 = 0,03 < 2,18$	(amostra pertinente)
Amostra 5: $d =  2.111,11 - 1.992,53  / 237,82 = 0,50 < 2,18$	(amostra pertinente)
Amostra 6: $d =  2.000,00 - 1.992,53  / 237,82 = 0,03 < 2,18$	(amostra pertinente)
Amostra 7: $d =  2.416,67 - 1.992,53  / 237,82 = 1,78 < 2,18$	(amostra pertinente)
Amostra 8: $d =  1.888,89 - 1.992,53  / 237,82 = 0,44 < 2,18$	(amostra pertinente)
Amostra 9: $d =  1.800,00 - 1.992,53  / 237,82 = 0,81 < 2,18$	(amostra pertinente)
Amostra 10: $d =  1.800,00 - 1.992,53  / 237,82 = 0,81 < 2,18$	(amostra pertinente)
Amostra 11: $d =  2.400,00 - 1.992,53  / 237,82 = 1,71 < 2,18$	(amostra pertinente)
Amostra 12: $d =  2.291,67 - 1.992,53  / 237,82 = 1,26 < 2,18$	(amostra pertinente)
Amostra 13: $d =  2.200,00 - 1.992,53  / 237,82 = 0,87 < 2,18$	(amostra pertinente)
Amostra 14: $d =  1.509,43 - 1.992,53  / 237,82 = 2,03 < 2,18$	(amostra pertinente)
Amostra 15: $d =  2.000,00 - 1.992,53  / 237,82 = 0,03 < 2,18$	(amostra pertinente)
Amostra 16: $d =  1.780,00 - 1.992,53  / 237,82 = 0,89 < 2,18$	(amostra pertinente)
Amostra 17: $d =  1.818,18 - 1.992,53  / 237,82 = 0,73 < 2,18$	(amostra pertinente)

### Cálculo da amplitude do intervalo de confiança:

Os limites do intervalo de confiança (Li e Ls) são os extremos dentro dos quais, teoricamente, um valor tem 80% de chance de se encontrar.

Eles são determinados pelas fórmulas:  $Li = X - tc * S/\sqrt{(n-1)}$  e  $Ls = X + tc * S/\sqrt{(n-1)}$ ,

onde tc é o valor da Tabela de Percentis da Distribuição t de Student, para 80% de confiança e 16 (n-1) graus de liberdade.

Limite inferior do intervalo de confiança (Li):

$$Li = 1.992,53 - 1.34 * 237,82/\sqrt{(17 - 1)} = 1.912,86$$

Limite superior do intervalo de confiança (Ls):

$$Ls = 1.992,53 + 1.34 * 237,82/\sqrt{(17 - 1)} = 2.072,20$$

### Cálculo do campo de arbítrio:

Considerando-se a pequena dilatação do intervalo de confiança, o campo de arbítrio é idêntico ao intervalo de confiança.

Campo de arbítrio: de R\$1.912,86 a R\$2.072,20

25  
PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
**IMÓVEL PARA VENDA**  
DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

**Tomada de decisão sobre o valor unitário do imóvel avaliando:**

Obs.: O perito tem liberdade para determinar o valor unitário dentro do campo de arbítrio.

Como sugestão, estamos utilizando o critério da média dos valores dentro do campo de arbítrio:  
2.000,00 (amostra 1); 2.000,00 (amostra 3); 2.000,00 (amostra 4); 2.000,00 (amostra 6);  
2.000,00 (amostra 15).

Valor unitário do imóvel avaliando: R\$2.000,00

**Resultado final:**

Valor final = Valor unitário \* área

Valor final = R\$2.000,00 \* 53,00 = R\$106.000,00

**Valor do imóvel avaliando: R\$106.000,00**

26  
**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**  
**IMÓVEL PARA VENDA**  
 DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

**16- CONCLUSÃO:**

Em vistoria realizada segundo a NBR n.º 14.653-1 e 14.653-2 da ABNT, aplicando fatores de transposição e correção consubstanciada segundo técnicas de avaliações que contribuíram para a formação da convicção dos valores aqui expressos.

**Portanto concluímos que:**

Podemos concluir que diante deste momento econômico, temos observado que as negociações de vendedores/compradores e locadores / locatários, estão chegando a um acordo de redução de 15 % a 20 %, evitando que os imóveis fiquem fechados, gerando os tributos, taxas de energia elétrica, água e que o imóvel acaba se depreciando mais rapidamente.

Por tratar-se de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica expedida comercial que se louva em informações obtidas junto ao mercado imobiliário, considerando imóveis com características e localização sócia econômica semelhante, deve-se prever uma possível variação de até 6 % nos valores acima expressos (- 6 % a + 6 %), diante dos interesses inerentes do próprio mercado e de seu proprietário.

**\*\*Para a venda do imóvel no estado em que se encontra, representa nesta data a importância de:**

**R\$ 106.000,00 ( CENTO E SEIS MIL REAIS )**

**(+ 6 %) R\$ 112.360,00( CENTO E DOZE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS ).**

**(- 6 %) R\$ 99.640,00( NOVENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS )**

Agradecemos a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, nos colocando a disposição para maiores esclarecimentos.

Marília 13 de MAIO de 2021

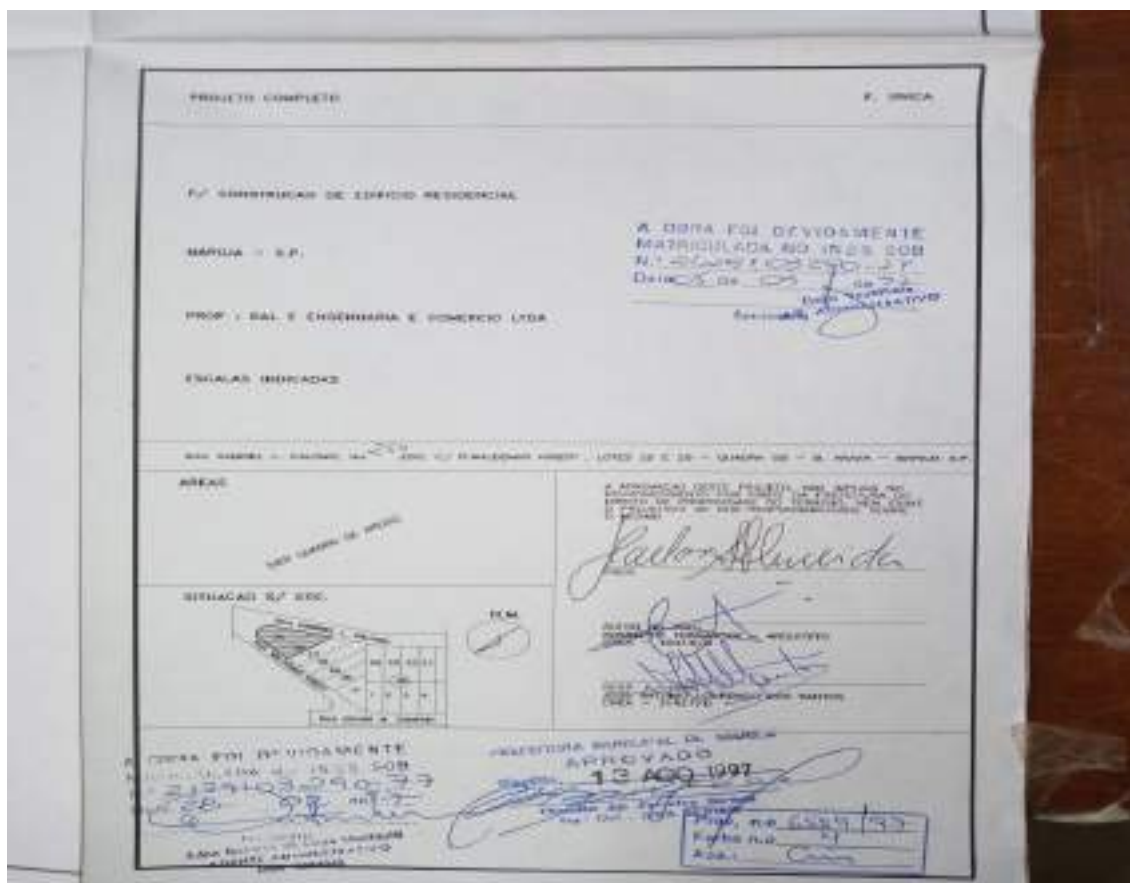
José Albino Martins Manzano  
 Creci 43645 / Cnai 18269

27  
PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
**IMÓVEL PARA VENDA**  
DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

# ANEXOS



**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
IMÓVEL PARA VENDA  
DE ACORDO COM NORMA ABNT --- NBR 14.653 E LEI 6.530/78.**



QUADRO DE ÁREAS		
TERRENO		1.006,42 M2
EXISTENTE		541,52 M2
A CONSTRUIR		
ÁREA COMUM :		
COBERTA PADRÃO:		
HALL (CX. ESC.)	13,09 M2 X 4	52,36 M2
ÁREA PRIVATIVA :		
APTO. TIPO	53,51 M2 X 8	428,08 M2
TOTAL ÁREA COBERTA A CONSTRUIR		480,44 M2
TOTAL ÁREA EDIFICADA NO TERRENO		1021,96 M2



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MARÍLIA**  
**FORO DE MARÍLIA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA LOURIVAL FREIRE, 110, Marília-SP - CEP 17519-902**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

**C O N C L U S ã O**

Nesta data, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília, no Estado de São Paulo, **DR. LUÍS CESAR BERTONCINI**.

Marília, 14 de maio de 2021.

Renata Cristina Dantas Berbel-M816947

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUIS CESAR BERTONCINI**

Vistos.

Fls. 202/230. Sobre o laudo de avaliação de fls. 202/230, manifestem-se as partes no prazo de 10 dias.

Oficie-se à Defensoria Pública para liberação dos honorários em favor do perito.

Int.

Marília, 14 de maio de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0252/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E
Sergio Argílio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 202/230. Sobre o laudo de avaliação de fls. 202/230, manifestem-se as partes no prazo de 10 dias. Oficie-se à Defensoria Pública para liberação dos honorários em favor do perito. Int."

Do que dou fé.  
Marília, 19 de maio de 2021.

FERNANDA ASTI DIOGO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital n°: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Marília, 18 de maio de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em atenção ao ofício **SPP N° 453 032021** de 17 de março de 2021, informo a Vossa Senhoria que o perito nomeado, **JOSÉ ALBINO MARTINS MANZANO**, CPF/MF n° 028.349.948-62, **em data de 13/05/2021**, apresentou o laudo pericial nos autos em referência, podendo ser liberado em favor do mesmo o crédito em sua conta.

Para processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (marilia3cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). LUIS CESAR BERTONCINI**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Exmo(a). Sr(a).  
 Defensor(a) Público(a) Chefe da Coordenadoria Regional da  
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 Av. Sampaio Vidal nº132 – Centro  
 CEP. 17.501-441  
 Marília/SP

0016733-86.2017.8.26.0344

Entregue: Cumprimento de ofício - proc...



Baixar



Salvar no OneDrive

**Entregue: Cumprimento de ofício - processo digital n. 0016733-86.2017.8.26.0344**

P

postmaster@defensoria.sp.def.br

Seg, 24/05/2021 13:20

Para: postmaster@defensoria.sp.def.br

Cumprimento de ofício - proc...

57 KB

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**[Unidade Marília \(unidade.marilia@defensoria.sp.def.br\)](mailto:unidade.marilia@defensoria.sp.def.br)

Assunto: Cumprimento de ofício - processo digital n. 0016733-86.2017.8.26.0344

Responder

Encaminhar

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0252/2021, foi disponibilizado na página 1595/1599 do Diário de Justiça Eletrônico em 09/06/2021. Considera-se a data de publicação em 10/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)  
Sergio Argilio Lorencetti (OAB 107189/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 202/230. Sobre o laudo de avaliação de fls. 202/230, manifestem-se as partes no prazo de 10 dias. Oficie-se à Defensoria Pública para liberação dos honorários em favor do perito. Int."

Marília, 9 de junho de 2021.

FERNANDA ASTI DIOGO  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
3.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP.**

**PROCESSO: n.º 0016733-86.2017.8.26.0344**  
**EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER**  
**EXECUTADO: ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEMPHIS E DENVER**, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de seu advogado e bastante procurador que ao final subscreve, vêm, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, em conformidade ao despacho de fls. 231, manifestar e ao final requerer o que se segue:

Conforme Laudo Pericial de fls. 202/230, o Imóvel penhorado de Matrícula n.º 39.368 junto ao 1º CRI de Marília, foi avaliado em R\$106.000,00 (cento e seis mil reais).

Desta forma, a Exequente concorda com o valor avaliado pelo Sr. Perito, devendo o Imóvel ser levado para leilão eletrônico por gestora a ser nomeada por Vossa Excelência.

Antes o exposto, requer:

a) a nomeação de gestora de leilões para realização de leilão eletrônico do Imóvel penhorado de Matrícula n.º 39.368 junto ao 1º CRI de Marília, estabelecendo Vossa Excelência o mínimo de R\$106.000,00 (cento e seis mil reais) para arrematação o Imóvel;

b) ressaltar que a Titular do Domínio Sandra Maria Benetti, não se opõe aos atos expropriatórios, conforme petição em conjunto as fls. 132.

Termos em que, do seu recebimento e regular processamento,

Pede deferimento.

Marília/SP, em junho, 23, 2021.

**LUIZ HENRIQUE SANTOS PIMENTEL**  
**OAB/SP n.º 197.839**

**IGOR CESAR DE OLIVEIRA**  
**Estagiário de Direito**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Memphis e Denver**  
 Executado: **Ana Maria Alves de Oliveira**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que até a presente data a executada não se manifestou sobre o laudo pericial de fls. 202/230 Nada Mais. Marília, 16 de julho de 2021. Eu, \_\_\_\_, Marcos Henrique de Souza, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Marília

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, . - Fragata

CEP: 17519-902 - Marília - SP

Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia3cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos à(ao) MM<sup>(a)</sup>. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília, no Estado de São Paulo, **DR(a). LUIS CESAR BERTONCINI**.

Marília, 21 de julho de 2021.

Renata Cristina Dantas Berbel

Matr. nºM816947

Processo nº: **0016733-86.2017.8.26.0344**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
 Exequente: Condomínio Residencial Memphis e Denver  
 Executado: Ana Maria Alves de Oliveira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). LUIS CESAR BERTONCINI

Vistos.

Fls. 236. Diante da manifestação concordante do exequente da inércia da executada, homologo o laudo de avaliação de fls. 202/230, atribuindo ao imóvel penhorado o valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais - para maio/2021).

Promova-se o praceamento do bem penhorado, através de SISTEMA DE ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICA, nos termos do artigo 882, §§ 1º e 2º do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009.

Nomeio do gestor Legis Leilões, cujo praceamento ficará a seu cargo através do site [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br). Fixo a comissão devida ao gestor em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, que deverá ser suportada pelo arrematante nos termos do artigo 17, do Prov. CSM 1625/2009.

O primeiro pregão da alienação judicial eletrônica começará no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital. Em não havendo licitante nos três dias subsequentes ao da publicação do edital, seguir-se-á, sem interrupção o segundo pregão, que se estenderá por, no mínimo, vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

Consigno que em segundo pregão não serão admitidos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizado.

Ainda, nos termos do artigo 16, do referido Provimento, fixo como acréscimo mínimo obrigatório o percentual de 5% sobre o lance corrente.

Em caso de remição ou desistência da praça pelo exequente após a publicação dos editais, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro ou, em caso de composição, deverá declinar na minuta de acordo quem arcará com tais despesas, sob pena de o executado suportá-las integralmente.

Providencie o exequente os demonstrativos atualizados do seu crédito e da avaliação.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Marília

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, . - Fragata

CEP: 17519-902 - Marília - SP

Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia3cv@tjsp.jus.br

Por fim, intime-se a empresa gestora para apresentação de minuta do edital para conferência e posterior publicação a seu cargo, nos termos do artigo 884, do CPC. A fixação do edital no átrio do Fórum ficará a cargo desta Serventia. A gestora, ainda deverá observar as cientificações das pessoas listadas no artigo 889 do CPC, comprovando nos autos que foram encaminhadas dentro do prazo legal.

Consigne-se que todos os atos relativos à divulgação da hasta pública e demais comunicações desta Vara devem ser efetuadas através do endereço eletrônico: marilia3cv@tjsp.jus.br. Tal medida se mostra oportuna a fim de imprimir maior celeridade às comunicações entre este Juízo e a gestora nomeada.

Intime-se.

Marília, 21 de julho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

⏪ Responder a todos    ▾    🗑 Excluir    🚫 Lixo Eletrônico    Bloquear    ⋮

## Retransmitidas: Cumprimento de decisão - processo digital n. 0016733-86.2017.8.26.0344

MO

**Microsoft Outlook**

Qui, 22/07/2021 12:49

Para: contato@legisleiloes.com.br



Cumprimento de decisão... ▾  
43 KB

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[contato@legisleiloes.com.br](mailto:contato@legisleiloes.com.br) ([contato@legisleiloes.com.br](mailto:contato@legisleiloes.com.br))

Assunto: Cumprimento de decisão - processo digital n. 0016733-86.2017.8.26.0344

Responder | [Encaminhar](#)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIO RICARDO DA SILVA, liberado nos autos em 22/07/2021 às 12:50 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0016733-86.2017.8.26.0344 e código 6EB5F31.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0390/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Henrique Santos Pimentel (OAB 197839/SP)	D.J.E
Sergio Argílio Lorencetti (OAB 107189/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 236. Diante da manifestação concordante do exequente da inércia da executada, homologo o laudo de avaliação de fls. 202/230, atribuindo ao imóvel penhorado o valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais - para maio/2021). Promova-se o praxeamento do bem penhorado, através de SISTEMA DE ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICA, nos termos do artigo 882, §§ 1º e 2º do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009. Nomeio do gestor Legis Leilões, cujo praxeamento ficará a seu cargo através do site [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br). Fixo a comissão devida ao gestor em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, que deverá ser suportada pelo arrematante nos termos do artigo 17, do Prov. CSM 1625/2009. O primeiro pregão da alienação judicial eletrônica começará no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital. Em não havendo licitante nos três dias subsequentes ao da publicação do edital, seguir-se-á, sem interrupção o segundo pregão, que se estenderá por, no mínimo, vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. Consigno que em segundo pregão não serão admitidos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizado. Ainda, nos termos do artigo 16, do referido Provimento, fixo como acréscimo mínimo obrigatório o percentual de 5% sobre o lance corrente. Em caso de remissão ou desistência da praça pelo exequente após a publicação dos editais, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro ou, em caso de composição, deverá declinar na minuta de acordo quem arcará com tais despesas, sob pena de o executado suportá-las integralmente. Providencie o exequente os demonstrativos atualizados do seu crédito e da avaliação. Por fim, intime-se a empresa gestora para apresentação de minuta do edital para conferência e posterior publicação a seu cargo, nos termos do artigo 884, do CPC. A fixação do edital no átrio do Fórum ficará a cargo desta Serventia. A gestora, ainda deverá observar as cientificações das pessoas listadas no artigo 889 do CPC, comprovando nos autos que foram encaminhadas dentro do prazo legal. Consigne-se que todos os atos relativos à divulgação da hasta pública e demais comunicações desta Vara devem ser efetuadas através do endereço eletrônico: [marilia3cv@tjsp.jus.br](mailto:marilia3cv@tjsp.jus.br). Tal medida se mostra oportuna a fim de imprimir maior celeridade às comunicações entre este Juízo e a gestora nomeada. Intime-se."

Do que dou fé.  
Marília, 23 de julho de 2021.

FERNANDA ASTI DIOGO